

**UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO-PPGPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-PPED
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

ADIR FREIRE FREITAS

**A PROPOSTA CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR
DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA EM SERGIPE (2015-2023)**

**ARACAJU
2026**

ADIR FREIRE FREITAS

**A PROPOSTA CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR
DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA EM SERGIPE (2015-2023)**

Dissertação apresentada à Banca de Qualificação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes - Mestrado, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de concentração: Educação e Formação Docente

Orientadora: Dra. Andrea Karla Ferreira Nunes

**ARACAJU
2026**

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

F886p Freitas, Adir Freire
A proposta curricular do curso técnico em Secretaria Escolar
do Instituto de Educação Rui Barbosa em Sergipe (2015-2023)
[manuscrito] / Adir Freire Freitas. - Aracaju, SE : 2026.
103 f.: il.

Orientadora: Dra. Andrea Karla Ferreira Nunes
Mestrado (dissertação em Educação) – Universidade
Tiradentes, 2026.

1. Políticas curriculares. 2. Educação Profissional
Técnica de Nível Médio. 3. Abordagem do ciclo de
políticas públicas. I. Nunes, Andrea Karla Ferreira, orient.
II. Título.

CDU: 377:371.214.14(813.7)

FOLHA DE APROVAÇÃO

BANCA EXAMINADORA



Documento assinado digitalmente

ANDREA KARLA FERREIRA NUNES

Data: 07/04/2026 21:34:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. (a) Andréa Karla Ferreira Nunes

Universidade Tiradentes – (PPED/UNIT)

Prof. Dr. Rony Rei do Nascimento Silva

Universidade Tiradentes – (PPED/UNIT)



Documento assinado digitalmente

RONY REI DO NASCIMENTO SILVA

Data: 15/04/2026 13:06:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr.(a) José Adelmo Menezes de Oliveira

Instituto Federal de Sergipe – (IFS)



Documento assinado digitalmente

JOSE ADELMO MENEZES DE OLIVEIRA

Data: 16/04/2026 22:50:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGRADECIMENTOS

GRATIDÃO em uma escala de valores deveria ocupar um dos primeiros lugares. Por isso, agradeço a Deus que, por sua grande misericórdia e bondade, permite que seus filhos façam suas próprias escolhas e trilhem suas próprias rotas de aprendizagem como sujeitos livres e responsáveis. Eu sou grato a Ele por retirar todos os obstáculos que poderiam impedir que eu chegasse ao fim de um processo de aprendizados, descobertas, erros e acertos que duraram dois anos.

Agradeço a minha esposa pelo apoio incondicional.

Agradeço aos meus pais, já idosos, mas não cansados demais para orar por mim sempre e sempre, desejando que meus pequenos projetos sejam realizados como se disso dependesse o mundo inteiro.

Aos professores do Programa de Pós-graduação em Educação – PPED, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Tiradentes, bem como aos colegas doutorandos e mestrandos, em especial, Aline Cristina. Todos contribuíram para o meu aprendizado com suas reflexões, intervenções, críticas e sugestões nos encontros presenciais breves, mas inesquecíveis.

Aos Examinadores da Banca de Qualificação e da Banca de Defesa, os professores Dr. Rony Rei (UNIT/SE) e Dr. Adelmo Menezes (IFS/SE), que muito honraram-me com suas análises críticas, sugestões e, sobretudo, generosidade que só os verdadeiros intelectuais podem dispensar.

Em especial agradeço à minha orientadora, Dra. Andréa Karla Ferreira Nunes, por sua simplicidade, firmeza, sabedoria, cuidado e paciência durante as orientações para a feitura deste trabalho.

RESUMO

A presente pesquisa vincula-se à linha de pesquisa Educação e Formação Docente sob a orientação da Professora Dra. Andréa Karla Ferreira Nunes, no âmbito do Programa de Pós-graduação em Educação – PPED, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Tiradentes. Trata-se de pesquisa documental, sob os aportes da Abordagem do Ciclo de Políticas do sociólogo inglês Stephen J. Ball (2018) e do pedagogo espanhol Gimeno Sacristán (2013). O objetivo geral foi analisar a proposta curricular do Governo de Sergipe para o Curso Técnico em Secretaria Escolar do Instituto de Educação Rui Barbosa e sua relação com o contexto de influências e seus efeitos sobre os textos políticos que a regulamentam. Para atingir o escopo geral da pesquisa foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: (1) Examinar o contexto de influências no qual surge a proposta curricular do Governo de Sergipe para o Curso Técnico em Secretaria Escolar, identificando pressupostos subjacentes aos textos políticos que o regulamentam; (2) Compreender a proposta curricular do Curso Técnico em Secretaria Escolar à luz dos princípios norteadores e dos objetivos proclamados dos principais textos políticos que o regulamentam; (3) Identificar o perfil profissional almejado pelo curso por meio da análise do currículo e dos conhecimentos selecionados para sua implementação. O trabalho conclui que a proposta curricular apresenta as influências do contexto nacional e internacional tanto no plano subjetivo dos atores governamentais e não-governamentais que neles atuam, quanto do ponto de vista objetivo dos valores e interesses que os textos políticos refletem. Nesse contexto sob determinações várias e conflitantes entre si, há uma ênfase na retórica simultaneamente progressista e neoliberal, em que a formação integral dos estudantes fica prejudicada, exigindo que a pesquisa avance para outros contextos do ciclo da política, a fim de verificar de forma mais incisiva as vozes daqueles que são os responsáveis pela implementação da política no contexto da prática.

Palavras-chave: Políticas curriculares. Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Abordagem do ciclo de políticas públicas.

ABSTRACT

This research is linked to the Education and Teacher Training research line under the guidance of Professor Dr. Andréa Karla Ferreira Nunes, within the scope of the Postgraduate Program in Education – PPED, of the Pro-Rectorate for Research and Extension of Tiradentes University. It is a documentary research, based on the contributions of the Policy Cycle Approach of the English sociologist Stephen J. Ball (2018) and the Spanish pedagogue Gimeno Sacristán (2013). The general objective was to analyze the curriculum proposal of the Government of Sergipe for the Technical Course in School Secretarial Studies at the Rui Barbosa Institute of Education and its relationship with the context of influences and its effects on the political texts that regulate it. To achieve the general scope of the research, the following specific objectives were established: (1) To examine the context of influences in which the curriculum proposal of the Government of Sergipe for the Technical Course in School Secretarial Studies arises, identifying underlying assumptions in the political texts that regulate it; (2) To understand the curriculum proposal of the Technical Course in School Secretarial Studies in light of the guiding principles and objectives proclaimed in the main political texts that regulate it; (3) To identify the professional profile sought by the course through the analysis of the curriculum and the knowledge selected for its implementation. The work concludes that the curriculum proposal presents the influences of the national and international context both on the subjective level of the governmental and non-governmental actors who act within it, and from the objective point of view of the values and interests that the political texts reflect. In this context, under various and conflicting determinations, there is an emphasis on simultaneously progressive and neoliberal rhetoric, in which the integral formation of students is compromised, requiring that the research advance to other contexts of the political cycle, in order to verify more incisively the voices of those responsible for the implementation of the policy in the context of practice.

Keywords: Curriculum policies. Technical Professional Education at the Secondary Level. Public policy cycle approach.

LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEB Câmara de Educação Básica

CEE - Conselho Estadual de Educação

CNE - Conselho Nacional de Educação

CNCT – Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação

CRFB – Constituição da República Federativa do Brasil

DCN Diretrizes Curriculares Nacionais

EPT - Educação Profissional e Tecnológica

EPTEM - Educação Profissional Técnica de Nível Médio

IDEB -Indicador de Desenvolvimento da Educação Básica

IERB - Instituto de Educação Rui Barbosa

LDBEN -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério da Educação e Cultura

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ONU - Organização das Nações Unidas

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PNE - Plano Nacional de Educação

PPP - Projeto Político Pedagógico

PPC - Proposta Pedagógica do Curso

PROFUNCIONÁRIO - do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público

SciELO - Scientific Electronic Library Online

SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Cultura

UNDIME- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação Ciência e a Cultura

UNIT - Universidade Tiradentes

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Processo político em três contextos.....	37
Figura 2 -	Processo político em cinco contextos.....	41
Figura 3 -	Esquema de concepção do currículo como processo e prática	45
Figura 4 -	Cadernos do Bloco de formação Técnica em Gestão Escolar	57

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Critérios de exclusão e inclusão.....	23
Quadro 2	Dissertações e Teses sobre Secretaria Escolar.....	25
Quadro 3	Artigos científicos sobre Secretaria Escolar.....	31
Quadro 4	Currículo Curso Técnico em Gestão Escolar do Profucionário.	58
Quadro 5	Matriz Curricular do Curso Técnico em Secretaria Escolar (2012)	64
Quadro 6	Capa das edições do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.....	66
Quadro 7	Comparativo entre Resoluções do Conselho Nacional de Educação	73
Quadro 8	Matriz Curricular do Curso Técnico em Secretaria Escolar (2021)	84

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	12
INTRODUÇÃO.....	13
1.1 Abrindo o navegador: pontos de partida teórico-metodológicos.....	17
1.2 O percurso metodológico da pesquisa.....	19
1.3 Organização esquemática do estudo.....	21
2 RECALCULANDO A ROTA: REFERENCIAIS TEÓRICOS.....	22
2.1 Mapeando a produção acadêmica: Técnico em secretaria escolar.....	22
2.1.1 Secretaria Escolar: Dissertações e Teses.....	24
2.1.2 Artigos científicos sobre Secretaria Escolar.....	30
2.2 Abordagem do Ciclo de Políticas (<i>Policies Cycle Approach</i>).....	34
2.2.1 A versão tripartida da Abordagem do Ciclo de Políticas.....	36
2.2.2 A versão pentapartida da Abordagem do Ciclo de Políticas.....	40
2.2.3 Política como texto e política como discurso.....	43
2.2.4 A teoria curricular crítica de José Gimeno Sacristán: contribuição para a compreensão da política curricular na EPT de Nível Médio.....	44
2.2.4.1 O currículo como processo e práxis.....	44
2.2.4.2 O currículo como texto em seu contexto.....	47
3. PISANDO FUNDO: OS CONTEXTOS DE INFLUÊNCIA E DO TEXTO POLÍTICO NO PROCESSO DE CONFIGURAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR.....	49
3.1 O contexto de influência: fatores da disseminação dos cursos técnicos em Secretaria Escolar no Brasil.....	49
3.1.1 Influências globais e internacionais.....	50
3.1.2 O contexto nacional.....	55
3.1.3 O contexto local.....	60
3.2 O contexto da produção do texto político.....	62
3.2.1 As características do texto da política.....	65
3.2.2 O perfil profissional de conclusão.....	85
4. FECHANDO A TRILHA: CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	90
5. REFERÊNCIAS.....	92
6. ANEXO - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP.....	99

APRESENTAÇÃO

No *curriculum* da vida, todos nós somos eternos aprendizes construindo saberes e partilhando incertezas. Nascido em Aracaju, no bairro Siqueira Campos, quase toda a minha rota de aprendizagem se deu em instituições educacionais públicas (Freitas *apud* Sobral; Santos; Viana, 2025). Em 2008, tendo sido aprovado no concurso para o magistério na rede municipal de ensino de Aracaju, concluí o curso de Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Federal de Sergipe e iniciei um novo ciclo de minha vida profissional ingressando no magistério municipal de Aracaju como professor de educação básica. Em 2013, ingressei nos quadros do magistério estadual sergipano no mesmo cargo.

A profissão de professor da educação básica me oportunizou a continuidade dos estudos e em 2018 concluí o bacharelado em Direito. Ato contínuo, ingressei no quadro da OAB/SE, tendo me especializado em Direito Constitucional e Filosofia e Teoria do Direito. Em 2019, surgiu o convite para trabalhar no Instituto de Educação Rui Barbosa como professor do Curso Técnico em Secretaria Escolar, ministrando disciplinas jurídicas e pedagógicas como Direito Administrativo, Legislação Trabalhista, Políticas Públicas Educacionais e Estrutura e Funcionamento do Ensino Escolar.

Em 2020, a pandemia mundial do SARS-COV2, nos surpreendeu e trouxe perplexidade. Além dos efeitos da Covid, que ceifou dezenas de milhares de vidas no Brasil, surgiram diversas consequências jurídicas relacionadas ao direito à educação. Muitos estudantes tiveram que pagar pelo acesso à internet para usufruir do ensino garantido constitucionalmente. Isso também ocorreu no Instituto de Educação Rui Barbosa, recentemente denominado Centro de Excelência de Educação em Tempo Integral Ruy Barbosa.

A mudança do nome parece evidenciar a influência da política nacional de educação profissional e tecnológica sobre o contexto local, indicando que não é a educação, necessariamente, que seja integral, mas o tempo do estudante à disposição da instituição.

Em 2024, assumi a função de secretário escolar de uma escola da rede municipal de Aracaju, e ingressei no Mestrado em Educação da Universidade Tiradentes.

A Pedagogia, mais uma vez, me permitiu resgatar o antigo sonho de cursar o Mestrado em Educação e aprofundar questões que angustiam e fascinam todo profissional da educação que não se conforma a este mundo como ele é, mas deseja vê-lo transformado em benefício de todos.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objeto a proposta curricular do Estado de Sergipe para o Curso Técnico em Secretaria Escolar do Instituto de Educação Rui Barbosa.

A pesquisa insere-se na Linha de Pesquisa “Educação e Formação Docente”, estando na subárea do Currículo e, especialmente, dos Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação, sob a orientação da professora Dra. Andréa Karla Ferreira Nunes, no âmbito do Programa de Pós-graduação em Educação – PPED, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Tiradentes.

Esta pesquisa foi coordenada pela Professora Dra. Andréa Karla Ferreira Nunes, no âmbito do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Tiradentes – SE, que tem como foco as práticas de avaliação, currículo e gestão educacional.

Os cursos técnicos em secretaria escolar figuram entre as diversas opções de formação técnica de nível médio no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, desde a sua primeira edição em 2008, e já se encontra em sua quarta edição.

A formação do profissional técnico em secretaria escolar por iniciativa do sistema de ensino estadual é relativamente rara (Almeida; Souza; Oliveira, 2013). Por outro lado, a função de secretário escolar e o trabalho efetuado por esses profissionais é tão importante quanto o próprio trabalho pedagógico e administrativo realizado nas Unidades de Ensino públicas e privadas.

Esse contexto induz a pensar que houve razões para que o Estado de Sergipe tomasse a decisão de implantar o Curso Técnico em Secretaria Escolar no então Instituto de Educação Rui Barbosa, mas parece que entre essas razões não constava a de garantir a inserção dos egressos ao mundo do trabalho, embora seja este um princípio norteador da política de educação profissional e um objetivo da proposta pedagógica do curso.

As políticas educacionais costumam ser percebidas pelo cidadão comum como sendo discursos políticos dissociados da realidade, opinião com a qual o estudioso da política pública pode concordar apenas parcialmente. Por quê?

Porque, conquanto a política pública não seja implementada exatamente da maneira como é proposta no texto político que a cria, algo dessa implementação ocorre no mundo fático e produz efeitos no mundo jurídico, dispondo, inclusive, de vultosos recursos públicos para a sua realização. O Programa Juros por Educação (Decreto 12.433/2025) criado com o objetivo

de convencer gestores de estados e municípios a aumentar a oferta de ensino técnico em troca de perdão de dívidas com a União é uma prova disso.

Identificar quais elementos da política pública têm sido mais efetivados e quais elementos permanecem inefetivos é necessário, pois não basta analisar o contexto de influências e o contexto da prática para compreender adequadamente a política educacional, como já advertido pela literatura (Ball; Mainardes, 2024).

Para saber como esse movimento ocorre foi preciso analisar o texto ou os textos políticos enfatizando seus princípios e objetivos e os relacionar ao contexto de influências que o tornou possível. Em outras palavras, a pesquisa deve analisar os princípios jurídicos e ético-políticos que a norteiam, pois em um Estado Constitucional e Democrático a política pública não pode ser reduzida ao que o Governo escolhe fazer ou não fazer. Há políticas que devem ser feitas, ainda que o Governo não as queira implementar (v.g., art. 196, CRFB/88) e há políticas que não devem ser feitas porque contrariam o Direito, mesmo que o Governo pretenda implementá-las (v.g., ADI 6.590, STF).

As ações ilícitas e as omissões danosas podem gerar consequências jurídicas, daí a importância do controle judicial das políticas públicas, sobretudo das políticas educacionais, por envolver um direito fundamental, que é a educação (Fonte, 2021).

É importante compreender não só o contexto da produção do texto político que dá origem à política e o contexto de influências no qual a atuação de diversos atores políticos possibilita a sua construção coletiva. Isto facilita o entendimento da sua ineficácia, talvez, por excluir diversos outros atores e silenciar outras vozes que poderiam trazer ao debate público as reais demandas da comunidade escolar.

Esse contexto é heterogêneo e formado por grupos com interesses diversos, os quais aparecem de algum modo no texto da política e, sobretudo, no modo como elas serão ressignificadas e traduzidas para a realidade social.

Para Forquin (1993), a razão sociológica se importa em descrever, explicar objetivamente os fenômenos. O determinismo é sua força heurística, mas o relativismo sua tentação e fraqueza. A outro giro, diferentemente, a razão pedagógica é prescritiva e normativa e ambas coexistem. São duas leituras possíveis daquilo para o qual se voltam interessadas.

Portanto, não basta fazer constatações acerca dos fatos, é preciso compreendê-los à sua melhor luz: no caso das políticas curriculares e seus propósitos, significa interpretá-los à luz da Constituição da República, pois ela continua tendo um papel dirigente e compromissório que

nos conduz a todos em direção aos seus nobres objetivos (art. 3º, CRFB/88), apesar de todas as ameaças sofridas à sua normatividade desde a sua promulgação.

Pretendeu-se com este estudo contribuir para uma compreensão da influência de atores supranacionais e nacionais na produção do texto político em âmbito local, e como tal influência decorre de pressupostos filosóficos muitas vezes incompatíveis com a principiologia constitucional e com o direito fundamental à educação, cuja finalidade é formar a pessoa constitucionalmente educada, o que implica desenvolvê-la plenamente, prepará-la para o exercício da cidadania e qualificá-la para o trabalho (art. 205, CRFB/88).

Para Carneiro (2017, p. 57), o pleno desenvolvimento da pessoa implica o desenvolvimento cognitivo, físico, psicológico e social da pessoa, o que pressupõe, dadas as circunstâncias, tal desenvolvimento pode não ocorrer de forma plena em relação a uma ou mais dimensões do educando.

Com efeito, é possível que alguém possua um ótimo desenvolvimento em termos cognitivos, mas tenha sérias limitações em questões que envolvem as relações interpessoais; ou que demonstre possuir habilidades e competências relacionadas ao corpo físico, mas seja bastante limitado em relação aos conhecimentos cognitivos e às habilidades socioemocionais. Mas o que é ser uma pessoa?

Rocha (2022, p. 153) explica que na tradição filosófica, “ser uma pessoa humana significa ser capaz de ter intenções e vontades com algum nível de autocontrole”. Ele acrescenta que “a pessoa plena é aquela que adquiriu a capacidade não apenas de querer isso ou aquilo, mas que tem a capacidade de pensar sobre se isso e aquilo são *razoáveis*.” [destaques do autor].

Para Marcondes (2007), tal tradição tem em Kant seu maior expoente, ao defender a dignidade da pessoa humana e ser o maior nome do Esclarecimento (*Aufklärung*). Nesta tradição kantiana, a escola moderna foi pensada para dar ao povo o conhecimento técnico e crítico necessário para que eles pudessem governar a si mesmos (autonomia), transformando a obediência cega em participação política consciente, além de servir ao propósito civilizatório e cosmopolita de civilizar os povos (Elias, 1993). Ela faz isso propiciando o acesso ao conhecimento escolar, que é parte do que a humanidade produziu de melhor em termos filosóficos, científicos, tecnológicos e ético-políticos.

Quanto ao preparo da cidadania, trata-se da posição jurídica na qual se é titular de direitos e deveres e se pode exercê-los com liberdade e responsabilidade. A educação prescrita pela Constituição deve assegurar que tal pessoa se insira no mundo do trabalho, estando para isso qualificada, pois tanto a educação quanto o trabalho são direitos fundamentais. (art. 6º,

CRFB/88). A dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil e, portanto, a educação dessa pessoa não pode ser reduzida a processo de transmissão de conteúdos que a assujeitam e a colocam como objeto de intencionalidades pedagógicas incompatíveis com a teleologia constitucional.

As políticas educacionais baseadas em doutrinas que governam o mundo dos negócios postulam uma emancipação muito diferente daquela preconizada pelo projeto iluminista que visava transformar súditos em cidadãos emancipados. Esse indivíduo “flexível” e “adaptável” proposto pela racionalidade neoliberal (Laval, 2019) é, insista-se, muito diferente da pessoa educada que a Constituição espera seja apresentada pela família e pelo Estado (art. 205, CRFB/88).

Quando se espera que a escola pública funcione como uma empresa, é como empresa que ela fracassa, por não entregar o produto educacional que, supostamente, ela deveria dispor ao mercado, a julgar pelas políticas de educação profissionalizante em vigor no país. A consequência disso é o fortalecimento do discurso que oferece a privatização do ensino público como a solução para os problemas da educação nacional.

A educação escolar que se nega a formar a pessoa a que se refere o art. 205 da Constituição Federal, corre o risco de oferecer à sociedade um indivíduo que é estimulado dentro e fora da escola a substituir o exercício da cidadania por uma rebeldia muito restrita, quase sempre, ao nível da estética, e que investe contra o próprio corpo como objeto de experiências identitárias líquidas; ou alguém que se apresenta como paladino da moral e dos bons costumes ao nível do discurso apenas.

Segundo Arendt, a “banalidade do mal” refere-se à capacidade de pessoas comuns cometerem atos cruéis simplesmente por obedecer a ordens sem questionar, o que ressalta a importância de uma educação voltada para a autonomia moral.

A banalidade do mal vitimou milhões de judeus, na figura de um agente público obediente e educado, convencido de que nunca fizera nada demais a não ser cumprir as ordens de seus superiores hierárquicos (Arendt, 1963 *apud* Correa, 2025). Portanto, é fundamental que a educação escolar promova o desenvolvimento do pensamento crítico, capacitando o indivíduo a agir de forma ética e consciente na sociedade.

No que tange às políticas curriculares para a educação profissional e tecnológica, nas duas últimas décadas se verificou que a União tem se comprometido com a educação profissional e tecnológica de um modo jamais visto em períodos anteriores, mas tal comprometimento tem se dado ao nível da expansão do ensino dissociada de um crescimento

qualitativo proporcional (Frigotto; Ciavatta, 2011). Isto ocorre quando há a autorização para o funcionamento de novos cursos em estabelecimentos de ensino sem a infraestrutura mínima adequada, como prédios sem internet adequada, sem laboratórios ou sem biblioteca (INEP, 2024).

Nota-se, portanto, que uma parte da norma é cumprida – aquela que estabelece o objetivo de ampliar a oferta de vagas na educação profissional -, mas a outra parte é relegada a segundo plano (aquela que estabelece objetivos voltados à qualidade de ensino e ingresso dos estudantes ao mundo do trabalho). De um lado, aquilo que é imediato e de interesse da Administração Pública é rapidamente implementado; de outro lado, o propósito da norma relativo ao interesse público jamais é atingido ou o é de forma insatisfatória.

1.1 Abrindo o navegador: pontos de partida teórico-metodológicos

O projeto que originou esta pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa-CEP, da Universidade Tiradentes, tendo sido aprovado no dia 13 de maio de 2025, com o nº do CAAE: 87818825.0.0000.5371 e o Parecer nº 7.564.810.

Com base nos pressupostos supracitados acerca das inquietações iniciais do pesquisador e a justificativa sobre a relevância social e acadêmica da pesquisa, nesta subseção será descrito o modo como a pesquisa se configurou.

Para investigar o objeto de estudo, foi necessário encontrar fundamentos teóricos consistentes e capazes de subsidiar o trabalho investigativo. Portanto, há três conceitos-chave que fundamentam essa pesquisa: “Política curricular” e “Currículo” (Gimeno Sacristán, 2000; 2013) “Abordagem do Ciclo de Políticas” (Bowe; Ball; Gold, 2018).

O modo como cada ator lida com as políticas curriculares gera uma série de inquietações iniciais naqueles que pretendem compreender o fenômeno, de modo que tais inquietações ainda não constituem, necessariamente, um problema de pesquisa a ser investigado, mas pode evoluir para atingir tal condição.

O objetivo geral da pesquisa foi analisar a proposta curricular do Governo de Sergipe para o Curso Técnico em Secretaria Escolar do Instituto de Educação Rui Barbosa, e sua relação com o contexto de influências sobre o texto da política que o regulamenta.

Os seguintes objetivos específicos foram estabelecidos para atingir o escopo geral da pesquisa:

(1) Examinar o contexto de influências e no qual surge a proposta curricular do Governo de Sergipe para o Curso Técnico em Secretaria Escolar, identificando pressupostos subjacentes aos textos políticos que o regulamentam;

(2) Compreender a proposta curricular do Curso Técnico em Secretaria Escolar à luz dos princípios norteadores e dos objetivos proclamados do texto da política que os regulamenta;

(3) Identificar o perfil profissional almejado pelo curso por meio da análise do currículo e dos conhecimentos selecionados para sua implementação.

Para conduzir e contribuir com a construção teórica da pesquisa, foram estabelecidas as seguintes questões norteadoras:

O perfil profissional almejado ao final do curso mantém-se inalterado caso sejam desconsiderados os princípios norteadores e os objetivos estabelecidos?

Qual a consequência para os estudantes e para a sociedade quando essas políticas não atingem os propósitos proclamados e por que isso ocorre?

É possível identificar no próprio texto político os elementos que ameaçam a normatividade constitucional e a efetividade da política, sem que seja necessária a análise do contexto da prática?

O problema da pesquisa consiste em saber: A proposta curricular do Governo de Sergipe para o Curso Técnico em Secretaria Escolar do Instituto de Educação Rui Barbosa reflete o contexto de influências sobre a produção do texto da política que o regulamenta?

Assumi-se como pressuposto da pesquisa que a proposta curricular do Governo de Sergipe para o Curso Técnico em Secretaria Escolar do Instituto de Educação Rui Barbosa reflete os efeitos do contexto de influências sobre a produção do texto da política que o regulamenta, comprometendo a sua força normativa e efetividade.

Para alcançar tal objetivo, a pesquisa se desenvolveu tendo como marco temporal a segunda edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2012), com base no qual o Conselho Estadual de Educação editou a Resolução nº 29, de 05 de março de 2015, que autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Secretaria Escolar na forma subsequente, e na modalidade presencial, tendo como marco final o ano de 2023, quando a proposta pedagógica do curso é atualizada.

Os principais documentos que farão parte do *corpus* de análise da pesquisa foram os seguintes:

O Projeto Político-Pedagógico do Instituto de Educação Rui Barbosa e a Proposta Pedagógica do Curso – PPC, para o Curso Técnico em Secretaria Escolar, no intuito de

identificar quais as vozes presentes e ausentes no texto, como é a linguagem e o estilo do texto (*readerly*/prescritiva ou *writerly*/ escrevível, ou a combinação de ambos); buscou-se também a presença de inconsistências, contradições e ambiguidades no texto, conforme proposto por Mainardes (2007).

O segundo documento analisado foi a resolução que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 01, de 05 de janeiro de 2021). A Resolução nº 01/21 traz os detalhes acerca do modo como as normas gerais serão interpretadas e aplicadas, bem como é um instrumento pelo qual a influências das políticas educacionais internacionais e os interesses economicistas são inseridos e identificados mais facilmente. Fez-se uma análise comparativa e crítica da Resolução nº 01, de 05 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica e que revogou a Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012, para identificar o contexto de influências global sobre o texto da política nacional, os discursos predominantes e ideias-chave do texto; bem como as vozes presentes e ausentes no texto.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). A LDBEN disciplina para todos os sistemas de ensino as normas gerais a serem aplicadas aos níveis de educação e modalidades de ensino como a educação profissional técnica de nível médio oferecido na forma subsequente. Nela foi analisado o artigo 36-A da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que regulamenta a formação profissional e técnica no Ensino Médio, a fim de verificar como tais normas gerais são observadas no âmbito local.

Por fim, e não menos importante, analisou-se a Constituição Federal em seu artigo 205 por apresentar a educação escolar como um direito fundamental de todo cidadão e dever jurídico do Estado e da família, além de explicitar a sua finalidade constitucional.

1.2 O percurso metodológico da pesquisa

Para a realização de uma pesquisa, faz-se necessário escolher os procedimentos e técnicas pertinentes, bem como classificá-los adequadamente, sobretudo, porque a ênfase deste trabalho está na intersecção do contexto de influências com o contexto da produção do texto político. Trata-se de pesquisa documental, sob os aportes da Abordagem do Ciclo de Políticas do sociólogo inglês Stephen J. Ball (2018) e do pedagogo espanhol Gimeno Sacristán (2013).

Desse modo, foi caracterizada a pesquisa quanto à abordagem, quanto aos meios, quanto aos objetivos. Deve-se ressaltar que para atingir o objetivo geral da pesquisa, foi necessário delimitar a análise no contexto de influências e no contexto da produção do texto político, sem avançarmos para os demais contextos propostos pela abordagem do ciclo de políticas.

Quanto ao modo de abordagem, a pesquisa se classifica como de abordagem qualitativa. A pesquisa é qualitativa porque se ocupa da interpretação dos fenômenos e da atribuição de sentidos no decorrer da pesquisa, não se detendo a técnicas estatísticas. Os processos dinâmicos, as variáveis e suas relações constituem dados que são compreendidos e interpretados, dados que se expressam linguisticamente. (Amado, 2014).

Quanto aos objetivos, a pesquisa é descritiva. Quanto aos meios, ela se caracteriza como pesquisa documental. A pesquisa documental, por sua vez, “[...] a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com o objeto de pesquisa” (Gil, 2022, p. 45).

Flick (2013, p. 233) observa que “os documentos não são somente uma simples representação dos fatos ou da realidade. Alguém (ou uma instituição) os produz visando a algum objetivo (prático) e a algum tipo de uso (o que também inclui a definição sobre a quem está destinado o acesso a esses dados”.

Para Cellard (2014, p. 296), a escolha e seleção dos documentos para compor o *corpus* investigativo de um estudo, implica “localizar os textos pertinentes e avaliar a sua credibilidade, assim como a sua representatividade.”

No presente estudo a pesquisa documental esteve combinada com a pesquisa bibliográfica subsidiariamente, que é um estudo desenvolvido com base no material publicado em forma de teses, dissertações e artigos científicos em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas etc. (Gil, 2022; Marconi; Lakatos, 2001).

A análise documental foi realizada com documentos considerados fontes primárias, como os documentos da instituição educacional investigada, além de documentos oficiais e oficiosos em nível estadual, nacional e internacional tanto em mídia eletrônica quanto impressa. Essa foi parte relevante da pesquisa porque a análise desses documentos pode evidenciar muitas informações a respeito do contexto de produção do texto político e a relação do nível macro-contextual e micro-contextual.

Caracterizou-se a trajetória da expansão do ensino profissional técnico em âmbito federal e estadual. Especificamente, destacou-se o conjunto de normas regulamentadoras que

fundamentaram a proposta pedagógica Curso Técnico de Secretaria Escolar implementado pela Secretaria de Estado da Educação e do Conselho Estadual de Educação.

Em relação à interpretação dos dados, foi necessário interpretá-los criticamente à luz das questões pertinentes para a abordagem do ciclo de políticas (Mainardes, 2006; 2007; 2011), tais como a formulação das políticas, os contextos de influência, a produção de texto político, e os processos de implementação.

1.3 Organização esquemática do estudo

O presente estudo está organizado do seguinte modo. Na Introdução é apresentado o objeto de estudo são descritas a configuração da pesquisa com seus elementos e procedimentos obrigatórios, as estratégias de pesquisa utilizadas, e a organização esquemática do estudo.

Na segunda seção, trata-se de apresentar a produção acadêmica acerca do objeto de estudo, quer por teses e dissertações, quer em artigos publicados. Além disso, são explicitados os referencias utilizados na pesquisa. O primeiro é a abordagem do ciclo de políticas formulado por Stephen Ball e colaboradores (Bowe, Ball, Gold, 2018; Ball, 1994). O segundo referencial é a teoria curricular de Gimeno Sacristán e seus conceitos de currículo prescrito e política curricular, importantes para a compreensão da natureza da política investigada.

A terceira seção, divide-se em duas subseções. Na primeira, analisa-se o contexto de influências globais/internacionais, nacionais e locais no qual a política curricular voltada para a formação profissional de secretários escolares em nível técnico vem ocorrendo, identificando os fatores que contribuíram para a proposta curricular do Curso Técnico em Secretaria Escolar.

Na segunda subseção, identifica-se o texto da política e as suas características, identificando-se o estilo do texto (*readerly* ou *writerly*), a concepção de currículo subjacente no documento, os elementos principiologicos e teleológicos dessa política e como eles se relacionam com o perfil profissional pretendido.

Nas Considerações Finais, retoma-se os tópicos principais discutidos ao longo do estudo com base nos objetivos da pesquisa e nos dados levantados, analisados e interpretados à luz dos referenciais teóricos adotados, identificando eventuais questões a serem respondidas em pesquisas futuras.

2 RECALCULANDO A ROTA: REFERENCIAIS TEÓRICOS

Esta seção tem dois objetivos principais relacionados ao escopo geral da pesquisa. O primeiro deles é proceder a uma revisão de literatura. Os estudos sobre a educação profissional de nível médio com ênfase no currículo ainda são muito escassos no Brasil. É o que demonstra recente pesquisa bibliográfica sobre o tema, na qual se faz uma revisão bibliográfica sobre o currículo na educação profissional técnica de nível médio entre os anos de 2008 e 2018 (Almeida e Passone, 2024). Essa escassez é ainda maior quando o assunto é curso técnico em secretaria escolar, por isso é tão relevante identificar as produções acadêmicas relativas ao tema e refletir sobre o que ainda não foi dito acerca dele.

O segundo objetivo consiste em demonstrar como um referencial analítico inovador (a abordagem do ciclo de políticas) e um referencial teórico (a teoria curricular de Gimeno Sacristán) contribuem para mostrar o caráter eclético das políticas educacionais voltadas para a educação profissional técnica de nível médio no Brasil, que apresentam princípios, objetivos e pressupostos ligados a interesses economicistas e de grupos progressistas em âmbito nacional, o que será demonstrado oportunamente.

2.1 Mapeando a produção acadêmica: Técnico em secretaria escolar

Nesta subseção, o objetivo foi localizar e analisar as produções científicas sobre o curso técnico de secretaria escolar identificando os objetivos da pesquisa, a metodologia utilizada e os pontos de contato ou distanciamento com a presente pesquisa.

Noronha e Ferreira (2004, p. 191) definem as revisões de literatura como “estudos que analisam a produção bibliográfica em determinada área temática, dentro de um recorte de tempo”, o que nos permite “uma visão geral ou um relatório do estado da arte sobre um tópico específico, evidenciando novas ideias, métodos, subtemas que têm recebido maior ou menor ênfase na literatura selecionada”. É exatamente o que se procura fazer nesta pesquisa.

Para maior especificidade, cumpre observar que a revisão de literatura que será apresentada aqui é classificada por “revisão de literatura de base”, que são “aquelas que servem de apoio, para as pesquisas científicas e são desenvolvidas como suporte ao referencial teórico de monografias, dissertações, teses e outros textos científicos” (Noronha e Pires, 2000, p. 193-195).

Para a presente pesquisa, adotamos alguns procedimentos metodológicos como (i) definir a localização do banco de pesquisa (ii) estabelecer critérios de inclusão e exclusão, para material a compor o corpus da pesquisa, (iii) definição de descritores para direcionar a busca dos dados. As duas bases de dados utilizadas foram o Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior (Capes) e o Google Acadêmico, no período de 2015 a 2023.

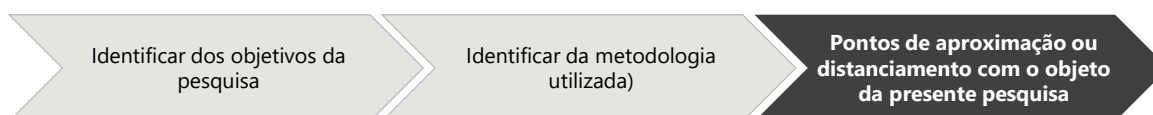
Os descritores utilizados foram “Secretaria escolar”, “Técnico em secretaria escolar”, “Secretário Escolar”. Em seguida, utilizou-se o Google Acadêmico para encontrar artigos publicados em periódicos, a partir dos mesmos descritores. Encontramos oito artigos que versam sobre o profissional técnico em secretaria escolar ou sobre a função de secretaria escolar.

Quadro 1. Critérios de Exclusão e Inclusão

Critério de inclusão	Critério de exclusão
Estudos empíricos	Estudo experimental
Teses	
Dissertações	
Artigos científicos	

Fonte: elaborado pelo autor.

A exclusão de estudos experimentais se justifica por estarem fora do universo de interesses desta pesquisa. Os referidos estudos serão analisados seguindo os seguintes passos:



Conhecer os objetivos das pesquisas realizadas ajuda a compreender quais as questões estão sendo levantadas pelos pesquisadores a respeito de certo tema, razão pela qual a metodologia utilizada informa muito mais sobre as questões procedimentais e técnicas sobre a investigação, contribuindo para que o mesmo objeto possa ser objeto de diferentes perspectivas, o que permite, por sua vez, que se tenha uma entendimento racional e intersubjetivo sobre o fenômeno estudo e socializando saberes produzidos com relevância acadêmica e social.

2.1.1 Secretaria Escolar: Dissertações e Teses

Em uma pesquisa sobre a formação de um profissional da educação, como é o caso do técnico em secretaria escolar, foi de fundamental importância saber o que se tem produzido em termos acadêmicos e científicos sobre esse que na perspectiva de muitos teóricos da educação, é um educador atuante em um processo de trabalho coletivo e que deve ser democrático nos termos constitucionais e legais (Nascimento, 2023).

Há um número maior de trabalhos sobre os profissionais aqui denominados de secretário escolar, embora não sejam muitos, que, no entanto, não foram incluídos no quadro a seguir, por não atenderem ao critério de inclusão adotado, uma vez que a pesquisa não versa sobre a atuação ou o perfil do profissional de secretaria escolar, mas sobre a proposta curricular de um curso técnico em secretaria escolar específico.

No Banco de Teses e Dissertações da plataforma da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) foram encontrados 7 trabalhos científicos entre teses e dissertações que traziam em seus metadados o termo “secretaria escolar”, quer no resumo, no título ou nas palavras-chave. Desses trabalhos, 2 são teses de doutorado e 5 dissertações. Essa é uma observação relevante, pois, como se verá a seguir, há pesquisas que tratam da atuação profissional ou da identidade profissional do secretário ou secretária escolar, mas atenderam aos critérios de inclusão adotados nesta pesquisa.

Quadro 2. Dissertações e teses sobre Secretaria Escolar

Autoria	Título	Objetivo	Tipo	Metodologia	Instituição	Defesa
Leandro Aparecido de Souza	Política educacional e processo formativo: a construção da identidade profissional do funcionário da educação básica.	Compreender como se processa a construção da identidade profissional dos funcionários da educação básica, identificando sua relação com a escola e a educação nacional.	Dissertação de mestrado	Pesquisa documental e bibliográfica e Abordagem do Ciclo de Políticas como método de análise da política, além da Sociologia das Profissões.	Universidade Estadual Paulista	2018
Hobson de Almeida Cruz	“Um Olhar Sobre A Formação De Trabalhadores Em Educação: Uma Avaliação Do Programa Profucionário no Instituto Federal do Ceará	Identificar causas de tensões eventuais durante o curso, à luz das normativas legais e narrativas dos atores envolvidos.	Dissertação de mestrado	Um estudo exploratório-descriptivo com aplicação de técnicas de coleta de dados como entrevistas e questionários.	Educação da Universidade Federal do Ceará	2018
Ana Lucia Simões dos Santos Martins	Da prática à formalização do processo inclusivo: Manual De Diretrizes E Procedimentos Administrativos Das Secretarias Escolares Para A Inclusão Do Público-Alvo Da Educação Especial	Identificar a necessidade de investigar o trabalho administrativo nas Secretarias Escolares, refletindo criticamente as atividades de escrituração dos atos escolares gerados pelos processos de inclusão.	Dissertação de mestrado	Pesquisa-ação que resultou em um manual de diretrizes e procedimentos administrativos voltados ao adequado atendimento das demandas do público-alvo da educação especial	Universidade Federal Fluminense	2018
Gisele Silva David Camargo	Participação na gestão democrática: a percepção dos secretários escolares da rede pública estadual – um olhar para Rondonópolis	Compreender a percepção dos secretários escolares sobre sua participação na gestão democrática das escolas públicas estaduais de Rondonópolis.	Dissertação de mestrado	Estudo exploratório-descriptivo baseado na Teoria da Ação Comunicativa de Habermas.	Universidade Federal de Rondonópolis - UFR	2022

Glenda Campos		Promover a criação de uma rede colaborativa de comunicação e compartilhamento de informações entre as secretarias, visando aprimorar a gestão e os processos administrativos das escolas, através da criação de uma plataforma digital.	Dissertação de Mestrado Profissional	Pesquisa-ação	Centro Universitário Unicarioca	2023
Leandro Aparecido de Souza	As vozes de funcionárias de escolas estaduais paulistas: (trans)formação, (re)construção identitária e atuação no espaço escolar'	compreender os reflexos e as contribuições da formação inicial em serviço das funcionárias das secretarias das escolas estaduais paulistas.	Tese de Doutorado	Método fenomenológico de Husserl	Universidade Estadual Paulista	2023
Maria Santandel Aparecida	“Sujeito Técnico em Secretaria Escolar: identidade(s) n(a) virtual(idade)”	Estudar a construção identitária dos cursistas que receberam capacitação técnica ofertada no programa Profucionário, sediado na Escola Estadual Afonso Pena, no município de Três Lagoas (MS), entre 2007 e 2010.	Tese de Doutorado	Método genealógico Foucault. arqueológico	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2021

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

No quadro acima, é possível extrair relevantes dados acerca do objeto de pesquisa: o primeiro deles diz respeito à relativa escassez de produções acadêmicas sobre o curso técnico em secretaria escolar, sendo encontradas sete trabalhos, sendo 4 dissertações de mestrado e 3 teses de doutorado. Observou-se ainda que embora os cursos técnicos em secretaria escolar tenham sido realizados em âmbito nacional como política pública de governo desde 2007, os trabalhos acadêmicos especificamente realizados sobre o curso técnico em secretaria escolar só vieram aparecer uma década depois, com a dissertação de mestrado de Souza (2017).

O Quadro informa também sob a predominância de trabalhos concentrados na região Sudeste, especificamente em São Paulo e Rio de Janeiro. Uma possível razão para este fato é que estes estados do Sudeste abrigam a maioria das grandes universidades públicas, institutos de pesquisa de ponta e centros de pós-graduação do país, sendo os centros financeiros e corporativos mais importantes do país.

A pouca atenção dada à formação dos secretários escolares e da valorização desse profissional da educação por parte do Poder Público contrasta com o esforço do Governo Federal para cumprir compromissos com organismos internacionais como o Banco Mundial, a UNESCO, a OIT, a OCDE. Isso se evidencia principalmente com a criação do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público, uma nova versão do Profucionário retomado em 2025.

A dissertação de mestrado “Política educacional e processo formativo: a construção da identidade profissional do funcionário da educação básica”, cuja autoria é de Leandro Aparecido de Souza, defendida em 2017, foi desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista, vinculada à Linha de Pesquisa “Formação dos profissionais da educação, políticas educativas e escola pública”, teve como objetivo compreender como se processa a construção da identidade profissional dos funcionários da educação básica, identificando sua relação com a escola e a educação nacional. Ela foi identificada pelo descritor “secretaria escolar”, pois o funcionário a que se refere o título é justamente o secretário escolar.

O autor atuou como professor no Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação, no âmbito do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (PROFUNCIONÁRIO).

A metodologia utilizada foi a Abordagem do Ciclo de Políticas, com pesquisa documental e bibliográfica para lidar com as fontes primárias e secundárias utilizadas, além da Sociologia das Profissões como referencial teórico para tratar da identidade profissional do

técnico em secretaria escolar. O autor conclui que os funcionários da educação básica encontraram na política adotada pelo Governo federal e estadual instrumentos que contribuem para a superação de sua invisibilidade histórica deles enquanto profissionais da educação, quanto para a construção de sua identidade como educadores nos termos defendidos pelo programa.

A dissertação de mestrado intitulada “Um Olhar Sobre A Formação De Trabalhadores Em Educação: Uma Avaliação Do Programa Profuncionário no Instituto Federal do Ceará”, defendida em 2018, por Hobson de Almeida Cruz, no âmbito do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará, teve o objetivo de refletir sobre o processo de implementação desse programa no estado do Ceará, procurando identificar causas de tensões eventuais durante o curso, à luz das normativas legais e narrativas dos atores envolvidos.

A metodologia utilizada para a realização da pesquisa de abordagem qualitativa consistiu em um estudo exploratório-descritivo com aplicação de técnicas de coleta de dados como entrevistas e questionários.

A pesquisa avaliativa, na ótica dos alunos(as), revela que apesar dos desafios ocorridos e a baixa efetivação da ascensão profissional e financeira, o programa propiciou uma formação significativa sob o ponto de vista da qualificação das atividades realizadas no ambiente escolar. Esse Programa foi criado pela Portaria n.º 25, de 31 de maio de 2007, pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), com o objetivo de oferecer formação continuada a profissionais da educação básica em todos os sistemas de ensino do país.

A dissertação de mestrado “Da prática à formalização do processo inclusivo: Manual De Diretrizes E Procedimentos Administrativos Das Secretarias Escolares para a Inclusão Do Público-Alvo Da Educação Especial”, da autoria de Ana Lucia Simões dos Santos Martins, no âmbito do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão, da Universidade Federal Fluminense, com o objetivo de identificar a necessidade de investigar o trabalho administrativo nas Secretarias Escolares, refletindo criticamente as atividades de escrituração dos atos escolares gerados pelos processos de inclusão, se configurou como pesquisa-ação que confeccionou um manual de diretrizes e procedimentos administrativos voltados ao adequado atendimento das demandas do público-alvo da educação especial e defendida em 2018.

A dissertação de mestrado intitulada “Participação na gestão democrática: a percepção dos secretários escolares da rede pública estadual um olhar para Rondonópolis”, de Gisele Silva David Camargo e defendida em 2022, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEdu da Universidade Federal de Rondonópolis – UFR. A pesquisa foi identificada a partir

do descritor “Secretário Escolar” e teve o objetivo de compreender a percepção dos secretários escolares sobre sua participação na gestão democrática das escolas públicas estaduais de Rondonópolis. A metodologia utilizada consistiu em um estudo exploratório-descritivo baseado na Teoria da Ação Comunicativa de Habermas.

Segundo a autora, a pesquisa evidenciou que apesar de a legislação do estado de Mato Grosso estabelecer uma equipe para compartilhar a gestão das escolas estaduais, preconizar o secretário escolar como um membro dessa equipe e, portanto, agente da gestão democrática, os secretários escolares, em suas práticas, enfrentam dificuldades para efetivar sua participação nesse processo. As dificuldades se encontram em diferentes ações, seja na integração com a equipe gestora, seja na prática de participação nos mecanismos de gestão democrática.

A tese de doutorado intitulada “Sujeito Técnico em Secretaria Escolar: identidade(s) n(a) virtual(idade)” é o título da tese de doutorado de Maria Aparecida Santandel defendida em 2021, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, defendida em 2021, com vistas a estudar a construção identitária dos cursistas que receberam capacitação técnica ofertada no programa Profucionário, implantado pelo MEC e pela Secretaria de Estado de Educação, sediado na Escola Estadual Afonso Pena, no município de Três Lagoas (MS), entre 2007 e 2010.

A pesquisa utilizou o método arqueo-genealógico de Foucault, adotando como marco teórico o pós-estruturalismo, com abordagem qualitativa e de exploração linguística, para tratar da representação identitária no contexto pós-moderno. Adotando a perspectiva discursivo-desconstrutivista, valendo-se de teóricos que pensam a questão da subjetividade e dos processos de subjetivação para discutir a identidade profissional do técnico em secretário escolar. A autora conclui neste trabalho que o sujeito Técnico em Secretaria Escolar é um sujeito silenciado que se limita ao saber ouvir e cumprir normas, sendo a capacitação oferecida pelo Estado um mecanismo de exclusão que promove competitividade no contexto escolar.

Na tese de doutorado “As Vozes de Funcionárias de Escolas Estaduais Paulistas: (Trans)Formação, (Re)Construção Identitária e Atuação no Espaço Escolar”, de Leandro Aparecido de Souza, defendida em setembro de 2023, no âmbito do Programa de Pós-graduação da Universidade Estadual Paulista. Nesta tese o autor estabelece o objetivo de compreender os reflexos e as contribuições da formação inicial em serviço das funcionárias das secretarias das escolas estaduais paulistas, que concluíram o curso Técnico em Secretaria Escolar, para a (re)construção de sua identidade, profissional e social, e para sua atuação no espaço escola e defende que o curso Técnico em Secretaria Escolar contribuiu para a (trans)formação das funcionárias da educação sobre a percepção de si mesmas, para a (re)construção de sua

identidade profissional e para o aperfeiçoamento de sua atuação no espaço escolar. No entanto, a identidade gerada é imprecisa, pois, ainda que no âmbito subjetivo elas se apropriem da identidade de educadora, socialmente elas não se sentem reconhecidas pela totalidade dos membros da comunidade escolar.

Na dissertação de mestrado defendida em 2023, intitulada “Uma Rede Colaborativa Digital entre Secretarias Escolares, da Educação Básica, no Estado do Rio de Janeiro”, a autora Glenda Campos, realiza uma pesquisa-ação para capacitar profissionais atuantes na área de Secretaria Escolar da rede estadual carioca, mediante uma rede colaborativa em plataforma digital para proporcionar formação continuada com produção e socialização de conhecimentos. Por meio dessa capacitação, os participantes tiveram a oportunidade de refletir sobre as próprias práticas e serem participantes ativos da rede colaborativa.

Nota-se que a maioria dos estudos realizados sobre o profissional de secretaria escolar estão relacionados ao Profuncionário, uma política de governo que se estabeleceu como um marco na história da gestão escolar no Brasil. De qualquer modo, deve-se ressaltar que tais produções são ainda relativamente escassas.

2.1.2 Artigos científicos sobre Secretaria Escolar

Devido à escassez de trabalhos acadêmicos voltados à formação de secretários escolares, recorreu-se aos artigos publicados em periódicos e em repositório digital da instituição formadora, com base nos mesmos critérios usados para consultar as dissertações e teses. No quadro a seguir, será possível uma melhor visualização desse cenário de publicações sobre a matéria.

QUADRO 3. ARTIGOS CIENTÍFICOS SOBRE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

Autor	Título	Objetivo	Metodologia	Local de publicação/Ano
Luiz Trajano de Andrade	Um olhar para a inclusão: uma proposta de intervenção para Alunos surdos do curso técnico em secretaria escolar do Instituto Federal da Paraíba-IFPB.	Promover formação pedagógica e conscientização acerca da inclusão da Língua Brasileira de Sinais no Curso Técnico em Secretaria Escolar do Instituto Federal da Paraíba-IFPB.	Pesquisa-ação	Instituto Federal de Educação Profissional da Paraíba 2023
Verônica Lima da Fonseca Almeida	O ensino técnico e profissionalizante em Secretaria Escolar no IFB	Discutir sobre a necessidade de maior articulação entre o processo de ensino e o campo de trabalho do profissional responsável pela secretaria escolar.	Estudo etnográfico	Revista de Educação, Ciência e Tecnologia do IFRS–Campus Porto Alegre, Porto Alegre, v.2, n.1, p. 70-85, jan/jun. 2015.
Veronica Lima da Fonseca Almeida Alcina Martins de Souza Patricélia Nunes Oliveira	A profissão e atuação do secretário escolar no ensino público e privado em escolas de São Sebastião-DF	Analisar o trabalho do secretário nas escolas diante da composição pedagógica e administrativa, do perfil do secretário escolar, das atribuições, das rotinas de trabalho e das possíveis mudanças e inovações	Estudo etnográfico	Revista Gestão e Secretariado
Antonio Gomes da Costa Neto	O Secretário Escolar da educação pública do Distrito Federal	Analisar a atuação e as atribuições do secretário na sua rotina de trabalho em escolas públicas e privadas.	Estudo etnográfico	Revista Destaques Acadêmicos, Lajeado, v. 12, n. 2, 2020
Andreza Silva Areão, Yara Maria Guisso de Andrade Facchini, Bruno Nogueira Luz	Profucionário: Planejamento e Implantação do Curso Técnico em Secretaria Escolar no Estado de São Paulo	Analisar as estratégias administrativas e pedagógicas utilizadas na criação e gestão do Curso de Secretaria Escolar,	Estudo de Caso	X Congresso Brasileiro de Ensino Superior à Distância Belém/PA, 11 – 13 de junho de 2013 - UNIREDE
Tádria Cristiane de Sousa Furtunato	Práticas Inclusivas para Discentes do Curso Técnico Em Secretaria Escolar: Uma Proposta de Intervenção Pedagógica	Desenvolver uma proposta de minicurso sobre práticas inclusivas para alunos do Curso Técnico em Secretaria Escolar, do Instituto Federal do Rio Grande do Norte.	Pesquisa-ação	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

Em relação aos artigos científicos, o artigo científico da autoria de Luiz Trajano de Andrade, foi apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso, requisito parcial obrigatório para a obtenção de especialista no Curso de Pós-graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DOCENTEPT), do Instituto Federal de Educação Profissional da Paraíba), no ano letivo de 2023. Intitulado “Um olhar para a inclusão: uma proposta de intervenção para Alunos surdos do curso técnico em secretaria escolar do Instituto Federal da Paraíba-IFPB”, seu objetivo foi promover formação pedagógica e conscientização acerca da inclusão da Língua Brasileira de Sinais no curso técnico em secretaria escolar do Instituto Federal da Paraíba-IFPB.

A metodologia utilizada para atingir o objetivo da pesquisa consistiu em uma pesquisa-ação na qual foi realizada uma formação que será desenvolvido em 8 aulas, com carga horária de 5 horas, totalizando 40 horas de formação. O artigo não trata de resultados ou da avaliação da formação ofertada.

O artigo intitulado “A profissão e atuação do secretário escolar no ensino público e privado em escolas de São Sebastião-DF”, da autoria de Almeida, Souza e Oliveira, foi publicado na Revista Gestão e Secretariado e consiste em um estudo etnográfico realizado em duas escolas públicas e duas particulares em que se buscou analisar a atuação e as atribuições do secretário na sua rotina de trabalho em escolas públicas e privadas.

O trabalho conclui que o secretário escolar é um profissional na faixa etária de 30 anos, com ensino superior e com formação em nível técnico em secretaria escolar. Segundo as autoras, a rotina e as atribuições do secretário nas escolas refletem as diretrizes e orientações do Manual do Secretário Escolar. Nas escolas privadas essas atividades se diferenciam pelo porte da escola, na escola de grande porte, o secretário atua apenas na área administrativa. Já na escola de pequeno porte este profissional é uma espécie de gestor escolar que realiza funções diferentes daquela para a qual foi contratado.

No artigo “O ensino técnico e profissionalizante em Secretaria Escolar no IFB”, Verônica Lima da Fonseca Almeida, discute a necessidade de maior articulação entre o processo de ensino e o campo de trabalho do profissional responsável pela secretaria escolar. Por meio de um estudo etnográfico, a autora conclui que os alunos em sua maioria ingressam no curso sem ter maiores conhecimentos sobre a profissão.

No artigo “O perfil dos alunos do curso técnico em secretaria escolar ofertado à distância: uma abordagem sobre as atividades virtuais”, os autores Yokoyama, Areão e Luz, discutiram o perfil dos alunos do curso técnico em secretaria escolar de uma instituição federal

de ensino do estado de São Paulo, de acordo com as preferências em relação às ferramentas virtuais de aprendizagem. A pesquisa realizada com 235 estudantes. Segundo os autores, a principal contribuição desse trabalho foi discutir estratégias de ensino que melhor atendam às necessidades distintas dos estudantes.

Areão, Facchini e Luz, escreveram e publicaram um artigo intitulado “Profucionário: planejamento e implantação do curso técnico em secretaria escolar no estado de São Paulo” no ano de 2013, no X Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância Belém/PA, 11 – 13 de junho de 2013. Elas apresentam o planejamento e implantação do curso técnico em Secretaria Escolar do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (Profucionário) no estado de São Paulo, ofertado pela rede Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil).

As autoras utilizaram o estudo de caso para apresentar as estratégias administrativas e pedagógicas utilizadas na criação e gestão do Curso de Secretaria Escolar, descrevendo as etapas e itens que contribuíram para promoção da qualidade dos serviços prestados aos alunos, bem como a estruturação do Ambiente Virtual de Aprendizagem e dos Polos de Educação a Distância (EaD).

Elas trataram da oferta do programa pelo IFSP, a escolha do curso pelo campus gestor, o desenvolvimento do plano pedagógico, formação e capacitação das equipes que atuavam direta ou indiretamente nas atividades, seleção dos alunos, oferta do curso. Os resultados alcançados apontaram que o trabalho desenvolvido por um grupo multidisciplinar estava obtendo a aceitação dos estudantes.

O artigo “O secretário escolar da educação pública do Distrito Federal” da lavra do professor Antônio Gomes da Costa Neto, reflete sobre o secretário escolar, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), por força de lei (12.014/2009), a qual incluiu os trabalhadores da educação não docentes como profissionais da educação escolar básica e sua relação com a profissão do Secretário (7.377/1985), a partir da análise do Secretário Escolar da Carreira Pública do Distrito Federal.

A metodologia utilizada foi a qualitativa, para uma pesquisa exploratória por meio de análise documental e documentos fornecidos pela Lei de Acesso à Informação (LAI). Os resultados alcançados revelam a invisibilidade e a desvalorização do Secretário Escolar, além da necessidade de inclusão do Secretariado Executivo na categoria de profissionais da educação.

Além disso, todas as pesquisas relacionadas ao Profuncionário, mencionam direta ou indiretamente o contexto de influências no qual surgiu o programa, sob a influência, portanto, de atores supranacionais garantem a presença de pressupostos economicistas e concepções de escola que oferece “conhecimentos mínimos” adequada a um modelo de Estado mínimo, bem como a influência de atores nacionais progressistas.

Para o autor, a causa desse dualismo perverso é justamente a influência dos pressupostos neoliberais ladeado por pressupostos progressistas que apoiam as políticas curriculares que transformam o sentido historicamente compartilhado socialmente da escola como lugar privilegiado de transmissão do conhecimento escolar, devido principalmente a atuação de organismos supranacionais.

Se a avaliação do autor acima estiver correta, ela confirma o que vem sendo denunciado por autores como Laval (2019), que vê na atuação desses organismos a tentativa de transformar a escola em uma empresa e a escola pública, especialmente, em uma empresa que fracassa por não entregar o produto educacional esperado pelo mercado.

A presente pesquisa pode oferecer uma contribuição aos estudos sobre o objeto investigado, preenchendo uma lacuna nos estudos sobre a educação profissional técnica de nível médio no Brasil. Com efeito, todas essas investigações contribuem para a compreensão da evolução da função do secretário escolar nos quadros administrativos da Administração Pública e da sua formação profissional, não obstante, nenhum tem como objeto a proposta curricular do curso técnico em secretaria escolar em face de um contexto de influências que o tornam possível e, muito menos, discute o sentido e o alcance das normas presentes nos textos políticos em termos deontológicos (da sua normatividade) e teleológicos (da sua finalidade).

2.2 Abordagem do Ciclo de Políticas (*Policies Cycle Approach*)

Uma vez que o estudo teve como objeto uma política curricular, foi adotado como método analítico desta política a Abordagem do Ciclo de Políticas (ACP), criada e desenvolvida pelos sociólogos britânicos Stephen J. Ball, Richard Bowe, além de seus colaboradores (Bowe, Ball e Gold, 2018).

Mainardes e Gandin *apud* Hostins e Rochadel (2019, p. 62) observam que “os conceitos de Ball são, na verdade, amplos e sofisticados, e de fato, podem ser usados não apenas pelos interessados em política educacional e sociologia da educação, mas por pesquisadores de uma variedade de outros campos”.

Nessa abordagem, o processo político (*policy making process*) é compreendido como sendo constituído por cinco contextos que estão interrelacionados, mas podem ser estudados por partes. Trata-se de um referencial com grande potencial heurístico para o exame de programas e políticas educacionais, pois permite a observação de todo o trajeto percorrido pela política, desde as discussões iniciais até seus efeitos no contexto da prática. Ele pode e, às vezes, deve ser associado a outros referenciais teóricos mais específicos. (Mainardes, 2006), foi o que fez Mainardes (2007) quando associou a abordagem do ciclo de políticas com a teoria de Basil Bernstein.

Mainardes (2007) aplicou a abordagem do ciclo de políticas na sua pesquisa sobre os ciclos de aprendizagem, em um município do Estado do Paraná, trabalho que foi publicado, e se tornou uma referência para muitos outros pesquisadores interessados na abordagem do ciclo de políticas como método de análise de políticas educacionais.

Como bem observam Mainardes, Ferreira e Tello *apud* Ball e Mainardes (2011, p. 163) não se deve olvidar a evolução ou refinamento da abordagem do ciclo de políticas desde a década de 1990, no sentido de torná-la mais sofisticada para atender melhor os fenômenos pesquisados.

O termo “abordagem” reforça o caráter mais teórico e filosófico com que a política deve ser analisada relativamente ao termo método, que diz mais com procedimentos e técnicas. Para compreender as contribuições advindas abordagem do ciclo de políticas de Stephen Ball e seus colaboradores faz-se necessário tratar ainda do conceito de ciclo de política.

De acordo com Frey (2000) *apud* Fonte (2021), o primeiro registro da política pública como um processo (*policy-making process*) cíclico e contínuo (*policy cycle*) foi Harold Lasswell (1963). Este autor identificou nesse processo sete fases ou ciclos: (i) inteligência, (ii) promoção, (iii) prescrição, (iv) invocação (v) aplicação (vi) avaliação e (vii) término. Portanto, a Abordagem do Ciclo de Políticas não é o próprio ciclo, seu objeto.

Além disso, Ball reconhece o caráter multidisciplinar e interdisciplinar com o qual as políticas públicas sempre foram analisadas desde o surgimento desse campo de estudos no campo das ciências sociais. A este respeito, Mainardes (2006, p. 101) elenca uma série de contribuições que a abordagem do ciclo de políticas oferece ao pesquisador das políticas educacionais, dentre as quais destacou-se o seguinte:

Permite a utilização de diferentes estratégias de coleta de dados, uma vez que os cinco contextos do ciclo de políticas demandam diferentes formas de pesquisa, tais como, análise de documentos, entrevistas com gestores educacionais, entrevistas e

observações no contexto em que a política é efetivamente colocada em prática, análise de dados estatísticos etc.; [...]

A abordagem do ciclo de políticas, enquanto um referencial analítico para políticas educacionais, pode ser utilizado associado a outros referenciais teóricos mais específicos.

Mainardes (2006) faz uma observação acerca da relevância dessa abordagem, quanto ao fato de que ela possibilita ao pesquisador investigar e compreender de modo mais adequado a relação entre o macro-contextual e o micro-contextual, ao invés de superestimar apenas uma dessas dimensões em detrimento da outra.

Deve-se ressaltar que se faz necessário levantar uma série de questões norteadoras respectivas a cada contexto a ser analisado pela abordagem do ciclo de políticas justamente para marcar a importância de cada contexto e ajudar o pesquisador a explorar cada um desses contextos. (Mainardes, 2006; 2007).

2.2.1 A versão tripartida da Abordagem do Ciclo de Políticas

Inicialmente, Bowe, Ball e Gold tentaram caracterizar a política pública como um ciclo contínuo constituído por três facetas ou arenas políticas: a política proposta, a política de fato e a política em uso. (Mainardes, 2006).

A “política proposta”, de caráter oficial, relaciona-se com as intenções dos agentes e órgãos públicos, e outros atores de arenas onde as políticas emergem. A “política de fato” constituía-se pelos textos políticos e textos legislativos formatadores da política proposta, bases iniciais para a aplicação das políticas.

Por último, a “política em uso” referia-se aos discursos e às práticas institucionais que emergem do processo de implementação das políticas pelos profissionais que atuam no nível da prática, no caso, as escolas.

No entanto, tal visão do fenômeno que é a política pública sofreu diversas críticas por parte de outros pesquisadores e foi logo descartada pelos seus idealizadores ao considerar que ainda se tratava de uma perspectiva inadequada para explicar a dinâmica do processo político e das relações dos atores políticos que nele atuam. Nesse período, Bowe, Ball e Gold (2017), já recusavam a perspectiva racionalista e passam a defender uma nova perspectiva tripartida do ciclo de políticas: o contexto de influências, o contexto da produção do texto político e o contexto da prática (Bowe *et al.*, 1992 *apud* Mainardes, 2006a, p. 50).

Figura 1. Processo político em três contextos



Fonte: Criado pelo autor com base em Mainardes (2006).

O contexto de influência permite ao pesquisador identificar os principais atores políticos governamentais e não-governamentais que atuam na formulação da política e dos discursos, mas também onde as concepções mais importantes sobre a política são definidas como o que é educação e o que significa ser educado, por exemplo. É nesse contexto que notamos a presença de governos, órgãos multilaterais como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), atuando em nível supranacional por meio de seus analistas e de seus acordos de cooperação técnica com os diferentes países que se comprometem com essas políticas.

No âmbito nacional, essas políticas são implementadas e coordenadas pelo Governo federal. No caso do Brasil, os entes federativos (Estados, Distrito Federal, Municípios e União) trabalham em regime de colaboração para que tais políticas cheguem às instituições educacionais de seus respectivos sistemas de ensino (art. 211, CRFB/88).

Em nível nacional e local, os atores envolvidos são os partidos políticos, os gestores públicos, sindicatos, movimentos sociais e atores privados como empresas, fundações e as chamadas *think tanks*, que são organizações especializadas em análise de políticas públicas e que exercem em muitos países forte influência sobre decisões governamentais (Secchi, 2023).

O contexto da produção do texto político se torna objeto da atenção do pesquisador porque os textos políticos representam a política.

Trata-se da análise não somente de atos normativos como leis e decretos, mas também pronunciamentos e notícias oficiais e oficiosas. Esses textos merecem toda a diligência do pesquisador justamente por serem objeto de diferentes sentidos que são atribuídos a eles que,

muitas vezes, são lacunares, contraditórios e possuem zonas de penumbra, refletindo as diferentes vozes e reflexões sobre o que realmente significam.

De acordo com Mainardes (2006, p. 97), a relação entre os contextos do ciclo da política é fundamental para a compreensão do fenômeno como um todo, condição imprescindível para atribuição do sentido correto que o texto da política deve receber por parte do pesquisador e da população em geral, uma vez que tais políticas públicas, mesmo quando se destinam a sujeitos específicos, devem atender ao interesse público:

O contexto de influência tem uma relação simbiótica, porém não evidente ou simples, com o segundo contexto, o contexto da produção do texto. Enquanto o contexto de influência está frequentemente relacionado com interesses mais estreitos e ideologias dogmáticas, os textos políticos normalmente estão articulados com a linguagem do interesse público mais geral. Os textos políticos, portanto, representam a política. Estas representações podem tomar várias formas: textos legais oficiais e textos políticos, comentários formais ou informais sobre os textos oficiais, pronunciamentos oficiais, vídeos etc. Tais textos não são, necessariamente, internamente coerentes e claros, e podem também ser contraditórios. Eles podem usar os termos-chave de modo diverso.

À propósito, Bowe e Ball (1992) lançam mão de dois conceitos criados pelo filósofo e semiólogo Roland Barthes (1915-1980) que tratam de dois estilos de textos diferentes. Para Barthes, existem textos escritos num estilo *writerly*, ou seja, textos que convidariam o leitor a assumir uma posição de autoridade sobre o texto, legislando sobre o seu sentido, isto é, interpretando-o criativamente. Em contrapartida, existem textos que seguem o estilo *readerly*, pois são aqueles que são mais prescritivos e denotativos, com pouca margem para malabarismos hermenêuticos.

Para tratar de políticas educacionais e, portanto, dos textos normativos de onde elas exsurtem produzindo efeitos jurídicos e fáticos, é preciso levar em consideração que a educação é um direito fundamental que, para ser exercido plenamente como exige a Constituição precisa justamente das políticas educacionais, as quais, por sua vez, precisam ser não somente concebidas de forma adequada, mas também compreendidas e interpretadas/aplicadas de forma adequada.

Mainardes (2006) explica que os autores se socorrem desses conceitos para mostrar que os textos políticos representam políticas educacionais que não são simplesmente implementadas nas escolas de um modo positivista e legalista, pois os atores, no caso, os professores e gestores escolares ressignificam esses textos como atores diferentes interpretam um único texto de forma diferente. Sem dúvidas, essa é uma observação de grande relevância para o pesquisador de política educacional e em momento oportuno voltaremos a esse ponto

para discutir as suas implicações. De qualquer modo, Mainardes já antecipa uma advertência fundamental sobre esse aspecto dos textos políticos quando diz:

Assim, as políticas são intervenções textuais, mas elas também carregam limitações materiais e possibilidades. As respostas a estes textos têm consequências reais. Estas consequências são vivenciadas dentro do terceiro contexto, o contexto da prática (Mainardes, 2006, p. 97).

Essa é uma questão que teve que ser enfrentada nessa pesquisa ao se analisar documentos que materializam a política no currículo do técnico em secretário escolar, objeto desta investigação, uma vez que o perfil de profissional que se terá ao longo de um período, de um percurso formativo que o cursista deverá percorrer não pode depender do modo como os atores responsáveis por esse *currículum* o interpretam. A esse respeito, as palavras de Mainardes não deixam dúvidas quanto ao posicionamento de Ball:

Ball reconhece que os textos contêm significados divergentes, contradições e omissões e que “a pluralidade de leituras (Codd *apud* BALL, 1994, p. 16). Entretanto, **isso não significa que é possível qualquer interpretação.**” (Mainardes, 2007, p. 37). [destaque nosso].

Admitir que leitores interpretam textos de diferentes maneiras não significa que se possa dizer qualquer coisa sobre os textos. Note-se como essa é uma questão que se relaciona com os efeitos ou resultados de uma política e que é muito importante para a sua compreensão adequada sobretudo quando relacionada ao exercício de um direito fundamental dos cidadãos. O que é fundamental ao pesquisador ao lidar com o texto político é considerar o seguinte:

A análise de documentos de políticas não é algo simples, mas demanda pesquisadores que sejam capazes de identificar ideologias, interesses, conceitos empregados, embates envolvidos no processo, as vozes presentes e ausentes, entre outros aspectos. (Mainardes, 2007, p. 38).

É importante registrar que os textos políticos nem sempre são claros, coerentes e lineares, mas, às vezes, podem ser explicitamente contraditórios e nebulosos, já que eles resultam de disputas e acordos feitos pelos grupos que atuam para controlar as representações da política (Mainardes, 2007, p. 30).

O contexto da prática é o lugar onde a subjetividade dos atores muitas vezes prevalece sobre a normatividade das leis, e onde os aspectos deontológicos e teleológicos das normas jurídicas se perdem em meio a discursos e práticas que tornam, muitas vezes, a realidade escolar como a negação simbólica de tudo que a política proclama. Observe o que sustentam Bowe *et al.*, 1992, p. 22):

Os profissionais que atuam no contexto da prática não enfrentam os textos políticos como leitores ingênuos, eles vêm com suas histórias, experiências, valores e propósitos [...]. Políticas serão interpretadas diferentemente uma vez que as histórias, experiências, valores propósitos e interesses são diversos. A questão é que os autores dos textos políticos não podem controlar os significados de seus textos. Partes podem ser rejeitadas, selecionadas, ignoradas, deliberadamente mal-entendidas, réplicas podem ser superficiais etc. Além disso, interpretação é uma questão de disputa. Interpretações diferentes serão contestadas, uma vez que se relacionam com interesses diversos, uma ou outra interpretação predominará, embora desvios ou interpretações minoritárias possam ser importantes.

A citação supracitada demonstra de maneira inequívoca como, de fato, os três contextos são interrelacionados ao apresentar o elemento subjetivo, isto é, os atores envolvidos e seus interesses materializados nos textos políticos produzidos e como tais textos saem do papel e tomam vida mediante os atores que o interpretam e ao aplicam de uma maneira ou de outra.

Eles mostram ainda como há uma luta política, antes de tudo, entre o autor, o texto e o leitor, em busca de primazia. O legislador constituinte ao estabelecer que a educação é direito de todos e dever do Estado, pode ter a primazia para um gestor público que cria uma política no sentido de garantir que tal direito seja efetivamente exercido pelos seus titulares na escola, mas nela, o gestor escolar pode simplesmente desprezar o que estabelece o legislador constituinte para conferir maior peso ou importância a uma portaria que instaura um programa que prevê atividades culturais de visitantes durante aulas semanais de direito administrativo em um curso técnico para formação de profissionais da educação.

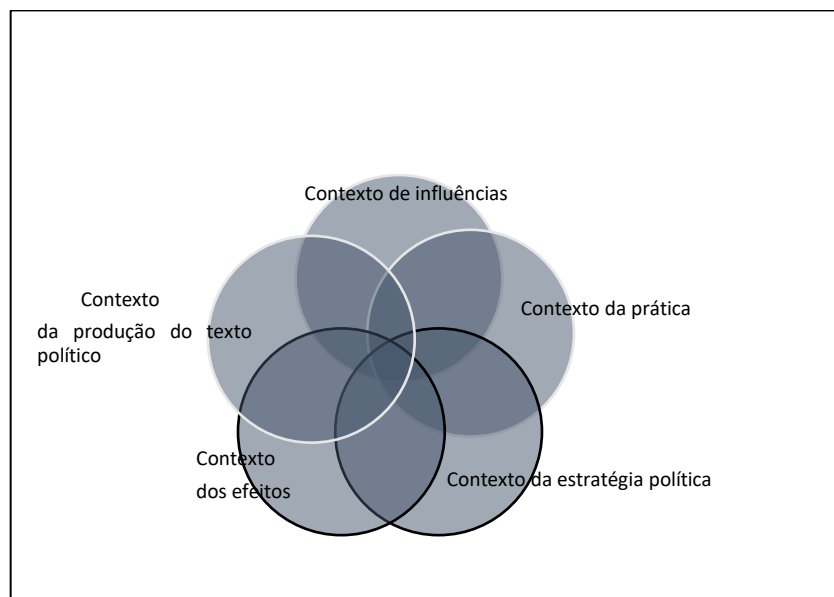
2.2.2 A versão pentapartida da Abordagem do Ciclo de Políticas

No ano de 1994, Ball resolveu desenvolver a abordagem do ciclo de políticas em função de críticas recebidas por pesquisadores que optam por outros critérios e pressupostos para suas próprias pesquisas¹, dotando-a de maior sofisticação e aumentando a complexidade da interação entre os contextos ao inserir mais dois contextos ao seu referencial analítico (contexto de seus resultados ou efeitos e o contexto da estratégia política), os quais demonstram que o ciclo de políticas pode ser analisado com maior rigor. Esse incremento heurístico permite circunscrever ainda mais o fenômeno em sua especificidade, o distinguindo dos demais fenômenos sociais a ele correlato.

¹ Nota explicativa do autor: Para saber mais sobre o teor dessas críticas, recomenda-se a leitura de Mainardes (2007), que dedica uma subseção na análise dessas críticas.

Indubitavelmente, o incremento de seu método de análise teve o mérito de tornar o estudo da política pública capaz de contemplar nuances e sutilezas do processo cíclico, o que fica evidente no uso cada vez maior dessa ferramenta pelos pesquisadores em diversas partes do mundo, como mostram os trabalhos publicados no Brasil acerca da produção de pesquisas que utilizam a Abordagem do Ciclo de Políticas (Mainardes, 2015)

Figura 2. Representação do processo político em cinco contextos



Fonte: criado pelo autor com base em Mainardes (2006).

No modelo acima, é possível identificar uma sofisticação a mais comparativamente a versão tripartida do ciclo de política. Os contextos ainda são representados na figura como círculos que se interpenetram entre si, guardando, cada um deles, suas especificidades em relação aos demais. Sem dúvidas, há um ganho do ponto de vista heurístico ao obrigar o pesquisador a se deter em mais variáveis a serem desveladas no processo político, aumentando assim a complexidade da própria abordagem do ciclo de políticas ao ser aplicada na análise de um fenômeno igualmente complexo, que é a política pública.

O contexto dos efeitos permite ao pesquisador refletir em um nível hermenêutico e filosófico sobre questões de justiça, igualdade e liberdade individual. Tais efeitos gerados pelas políticas impactam a sociedade, aumentando ou diminuindo as desigualdades. Esses efeitos podem ser gerais ou específicos, de primeira ordem ou de segunda ordem. Eles são gerais quando os efeitos da política são visíveis e provocam respostas do meio impactado pela política. Por exemplo: quando a política prevê a expansão da rede de estabelecimentos de ensino e o

aumento da demanda por vagas nesses estabelecimentos aumenta gradativamente e podem ser agrupados e analisados em conjunto. Efeitos específicos são aqueles produzidos em um contexto específico onde a política incidiu, sendo tomados de forma isolada. Por exemplo, a mudança da matriz curricular de um curso em uma única instituição pode ser analisada de maneira dissociada de suas implicações para todas as outras que possuem a mesma matriz curricular, criando uma desigualdade de tratamento entre os estudantes por parte do sistema de ensino.

Os efeitos de uma política são considerados de primeira ordem quando se quer destacar aquelas mudanças imediatamente visíveis como o número de oferta de vagas para creches no Município, ao passo que efeitos de segunda ordem são aqueles que tem a ver com a finalidade da política, como a diminuição do déficit de creches em um determinado bairro mediante a construção de creches. Eles são de segunda ordem quando atendem o interesse social ou público.

Como os demais contextos, este exige do pesquisador que dê respostas a uma série de questões, dentre as quais, destaca-se:

Há dados oficiais sobre o impacto da política? O que eles mostram? Quais as diferenças e semelhanças entre os dados oficiais e o que foi observado no contexto da prática pelo pesquisador? É possível identificar disparidades entre dados estatísticos oficiais e dados qualitativos obtidos por meio de observações, depoimentos? (Mainardes, 2007, p. 234).

O contexto da estratégia política diz respeito a um conjunto de atividades sociais e políticas que visam solver problemas provocados por uma determinada política. Por exemplo: a criação de uma escola pública de ensino médio pelo Município em uma localidade cuja demanda é por creche pode atender a interesses imediatos previstos na política e que foram interpretados pela Administração sem levar a sério o que estabelece a Constituição e a LDB a respeito da atuação prioritária do Município na educação básica.

Assim, a análise desse contexto pode levar a constatações de problemas básicos em sistemas de ensino administrados por governos que assumem discursos progressistas envolvendo a participação e a democracia; um deles pode ser justamente a implementação da política como regime de verdade, e o segundo, a negação da atualização dessa política pelos profissionais que atuam na escola, principalmente os professores.

Na próxima subseção, essa questão será melhor explicitada na medida em que os elementos constitutivos do texto e do discurso vão sendo desvelados.

2.2.3 Política como texto e política como discurso

Ball (1994) sustenta que a política pública (*policy*) deve ser concebida como texto e como discurso. Uma influência direta do pensamento foucaultiano. Ele nos faz lembrar que a política chega à escola como um texto físico que tem uma história representacional e interpretativa e isto tem implicações relevantes para a análise de políticas. O pesquisador deve, pois, considerar a relação texto-leitor e o contexto em que se inserem.

De acordo com Ball *apud* Mainardes (2007, p. 37), tal concepção exige que o pesquisador reconheça que os textos contêm significados divergentes, contradições e omissões e que a pluralidade de leitores conduz inevitavelmente a uma pluralidade de leituras, já que os leitores não são recipientes vazios, e sim sujeitos históricos e hermenêuticos, mas isto não significa que é possível fazer qualquer tipo de leitura.

Como pressuposto filosófico dessa perspectiva de Ball acerca da política pública (*policy*) está o pós-estruturalismo foucaultiano. Silva (2024, p. 118) afirma que “O pós-estruturalismo define-se como uma continuidade e, ao mesmo tempo, como uma transformação relativamente ao estruturalismo” e ele se relaciona ao pensamento foucaultiano justamente em torno da sua relação com o estruturalismo e sua centralidade na linguagem ainda mais radical que o estruturalismo. Isso fica evidente na preocupação de Foucault com a noção de discurso.

Castro (2024) explica que Foucault concebe a noção de discurso como algo que se refere tanto a conhecimento quanto a poder e prática (p. 144). Essa perspectiva foucaultiana é o que interessa Ball porque o auxilia na compreensão de sua própria posição epistemológica e da complexidade dos fenômenos investigados. Nas palavras do próprio Ball, em entrevista dada em 2015:

(...) recentemente eu tenho sido influenciado, capturado, engajado por um tipo de posição teórico-epistemológica muito diferente, que é a pós-estruturalista, incorporada principalmente no trabalho de Michael Foucault [sic!]. Como resultado disto, eu suponho, eu me descreveria como possuindo uma espécie de epistemologia dupla, que eu considero importante e necessária para fazer um trabalho analítico útil em relação ao mundo social. (Ball *apud* Avelar, 2015, p.3).

Neste trecho, o autor assume a adesão ao pós-estruturalismo como uma contribuição teórica à sua sociologia crítica desenvolvida originalmente no contexto da modernidade e não no contexto da pós-modernidade como é o caso do chamado pós-modernismo crítico ao qual se costuma incluir o pensamento foucaultiano, mas Ball não rompe totalmente com a Modernidade.

2.2.4 A teoria curricular crítica de José Gimeno Sacristán: contribuição para a compreensão da política curricular na EPT de Nível Médio

Nesta subseção, pretende-se destacar alguns aspectos da complexa visão de Gimeno Sacristán acerca do currículo, objeto igualmente complexo, cuja compreensão não pode ser excessivamente simplificada sob pena de se estar tratando de outra coisa que não mais o currículo. Assim, será explicitada especificamente a concepção de currículo como processo e práxis e, depois, será abordada a dimensão textual do currículo e sua relação com o contexto, dada a sua pertinência com o objeto de estudo da pesquisa.

2.2.4.1 O currículo como processo e práxis

Os conceitos de política curricular e de currículo como processo e como texto foram úteis para definir a proposta curricular como uma tentativa de adequação da política local com a política nacional, suas inconsistências, contradições e ambiguidades.

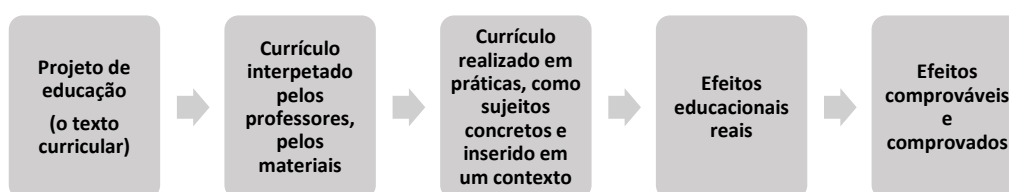
O currículo, segundo Gimeno Sacristán (2013), precisa ser pensado sob a perspectiva processual, ou seja, ele precisa ser “reconhecido no processo de seu desenvolvimento” (p. 25). Para tanto, o autor explicita de modo perspicaz que esse currículo como processo e práxis possui três dimensões que devem ser consideradas:

- a. Os fins, objetivos ou motivos que estão contidos no texto explícito do currículo e nos projetos concretos nele desenvolvidos;
- b. As ações ou práticas que contribuem em maior ou menor grau para que os objetivos e fins sejam alcançados;
- c. Os resultados ou efeitos reais provocados nos estudantes que pertencem ao âmbito da subjetividade e não são diretamente visíveis, razão pela qual precisam ser inferidos por observação e manifestação dos próprios sujeitos.

No entanto, não se deve acreditar que os efeitos reais do currículo sejam equivalentes aos constatados, de modo que é impossível esperar que o prescrito possa determinar o resultado como se fosse um reflexo do outro. Assim, tal visão processual do currículo implica que possui fases distintas entre si, embora relacionadas. Há um texto curricular ou currículo oficial almejado, e que resulta da interpretação dos professores desse currículo oficial e de seus materiais curriculares (textos, documentos etc.) e que se expressam em práticas concretas.

Há, ainda, um currículo realizado na realidade contextual específica com sujeitos concretos; um currículo que se expressa na subjetividade dos estudantes e, por fim, um currículo que se expressa nos resultados educacionais refletidos no rendimento escolar dos estudantes, que é o currículo avaliado, formado pelos conteúdos exigidos pelas práticas de avaliação e que representa a dimensão visível, observável e quantificável. A sua concepção de currículo como processo e práxis pode ser representada no esquema a seguir:

Figura 3. Esquema de concepção do currículo como processo e práxis



Fonte: Adaptado de Gimeno Sacristán, 2013.

Gimeno Sacristán, no entanto, faz uma observação relevante para a compreensão desse processo:

Não obstante, essa perspectiva processual e descentralizadora do currículo, que propõe uma visão deste como algo que ocorre desde ser um plano até se converter em práticas pedagógicas, **não tira o valor ao texto do currículo**. O texto curricular não é a realidade dos efeitos convertidos em significados aprendidos, mas é importante, à medida que difunde os códigos sobre o que deve ser a cultura nas escolas, tornando-os públicos [...]. Toda proposta de texto é traduzida pelos leitores. Quando ela é interpretada, pode ser enriquecida e inclusive subvertida pelos leitores. (Gimeno Sacristán, 2013, p. 27).[destaque nosso].

A citação acima revela o lugar que o currículo como texto curricular ocupa na arena da formulação das políticas educacionais com seus conflitos, interesses e motivações que nem sempre são fáceis de serem identificadas e compreendidas, uma vez que estamos tratando de linguagem, de uma luta ideológica e simbólica em que um mesmo significante pode ser utilizado por diferentes atores e até pelos mesmos atores em contextos diferentes e com motivos diversos.

Para mostrar como essa dinâmica ocorre, o próprio Sacristán (2013), recorre a um conjunto de contribuições teóricas a respeito do currículo como as de Torres Santomé (Torres Santomé *apud* Gimeno Sacristán, 2013).

Torres Santomé reflete sobre o currículo, a justiça e a inclusão em um contexto de crise econômica mundial no qual o poder das grandes corporações tem prevalecido sobre as tentativas do Estado-nação de regular suas operações (Torres Santomé *apud* Gimeno Sacristán, 2013). Destaca-se nessa reflexão do autor as advertências a respeito da redefinição de conceitos como democracia, justiça social, igualdade, fraternidade, solidariedade, redistribuição etc. Essa é uma questão que deve ser discutida, pois atinge o âmbito da política curricular, por isso o autor sustenta:

Esses conceitos que surgem no âmbito de filosofias progressistas, quando são legislados e implementados de maneira burocrática e hierárquica, acabam perdendo seu poder de transformação, uma vez que são despolitizados. A partir desse momento, todos os utilizam com excessiva facilidade e, o que é mais importante, sem sequer se verem obrigados a mudar suas práticas e rotinas. (Torres Santomé *apud* Sacristán, 2013, p. 72).

Se o autor estiver correto em sua análise, é razoável supor que textos curriculares apresentam conceitos cujos sentidos são despolitizados, isto é, predomina sua vinculação com o horizonte original de sentido ao serem aplicados em um horizonte de sentido dado por aqueles que os operam, com vistas a retirar-lhes a autoridade semântica que um dia tiveram. Desse modo, eles podem aparecer em um documento de uma instituição financeira interessada nas políticas educacionais de um sistema de ensino de um ente federativo com o qual tenha relações contratuais.

A despolitização de conceitos em textos políticos e curriculares significa que eles podem ser textos que permitem que os seus leitores e intérpretes podem atribuir a eles os sentidos que são induzidos a atribuir pelo contexto em que aparecem, pois o que importa aos seus autores é que ninguém seja “obrigado a mudar suas práticas e rotinas” (Torre Santomé *apud* Gimeno Sacristán, 2013, p. 75).

Assim, o discurso de competências, por exemplo, é uma das estratégias utilizadas pela OCDE, para escamotear o fato de que tal organização age de modo sofisticado para que não pareça que está introduzindo determinados conteúdos curriculares em detrimento de outros, por meio de uma concepção de “currículo aberto” e de análises comparativas aplicadas aos diversos modelos educacionais de países tão díspares quanto os da América Latina e os da Europa setentrional.

Os resultados avaliativos dos sistemas educacionais dos países parecem ser inquestionáveis para a população leiga dos países que somente tomam conhecimento dos resultados insuficientes dos estudantes concidadãos.

“A cultura política dominante – afirma Torres Santomé – vive obcecada pelos resultados das avaliações comparativas internacionais, os quais servem para retirar o foco sobre quais conteúdos escolares realmente valem a pena e quais são mais secundários ou inapropriados, e inclusive, injustos.” (Torres Santomé *apud* Gimeno Sacristán, 2013 p. 84).

O autor propõe um projeto educacional para uma sociedade democrática que implique uma política curricular resultante do debate amplo sobre o que ensinar às novas gerações e o porquê, pois não se pode evitar a natureza conflituosa do conhecimento e dos próprios processos de escolarização, o que legitimaria a ausência de espírito crítico dos estudantes, falta de diálogo e de crítica às metodologias didáticas nas instituições.

A preocupação com o desenvolvimento do espírito crítico já está presente na maioria das normas educacionais dos países democráticos, razão pela qual é necessário um compromisso da instituição educacional com os pressupostos filosóficos no projeto curricular que nela se desenvolve. E conclui: “Educar pessoas autônomas e responsáveis é tarefa concomitante a uma prática pedagógica na qual cada estudante tem de responder por seus atos e poder justificá-los.” (p.84).

A contribuição de Gimeno Sacristán e de seus pares na obra referida (Gimeno Sacristán 2013) para esta pesquisa demonstra a importância dos pressupostos (concepções, valores, visões de mundo) subjacentes em políticas curriculares e como estas são imensamente dinâmicas e complexas, operando tais pressupostos ora de maneira rígida e normativa, ora de maneira a conferir a eles sentidos outros adquiridos no contexto em que são utilizados.

Importa agora apresentar o currículo como texto em seu contexto histórico com suas diversas determinações visíveis e invisíveis.

2.2.4.2 O currículo como texto em seu contexto

Gimeno Sacristán (2013. p. 12) apresenta o currículo como um texto que se encontra em um contexto histórico concreto e que representa aspirações, interesses e objetivos que são afetados por opções políticas mais gerais, econômicas e culturais desse contexto e isto significa que esse contexto é de não neutralidade e de desigualdades entre indivíduos e grupos. Tal contexto deve encontrar no currículo um aliado para favorecer a inclusão social, “como problema e como proposta”.

O currículo é, pois, resultado de determinações de diferentes naturezas e a respeito das quais pode-se afirmar que a política, o poder e o controle são as que mais exercem influência

sobre a formação do currículo porque se reforçam mutuamente. Já vimos que não devemos conceber o currículo como um mero texto prescritivo, um objeto, mas um processo em que determinados conhecimentos são postos em circulação nesse contexto no qual sofre determinadas determinações de um modo complexo, como explica Beltrán Llavador:

Fazer uso da existência de determinações curriculares é reconhecer a presença de todos esses fatores atuando de forma simultânea ou consecutiva, total ou parcial, global ou local (o que, como se pode observar, introduz uma complexidade ainda maior), de modo que resultam em uma maneira de construir conhecimento formalizado, de valorizá-lo, de selecioná-lo, de distribuí-lo diferentemente, de submeter a nova valoração os efeitos (pessoais, institucionais, culturais, sociais etc.) de todo o processo e recomeça-lo a partir dos novos dados (Beltrán Llavador *apud* Gimeno Sacristán, 2013, p. 43).

Entender o currículo apenas como texto interpretado sob uma lógica binária de causa e efeito, é uma forma ultrapassada e inadequada de interpretar fenômenos complexos e dinâmicos como é o currículo. Isso porque o currículo envolve múltiplas interações entre sujeitos, contextos e valores, impossíveis de serem reduzidas a relações simples de causa e efeito. Por isso, é importante reconhecê-lo como um fenômeno complexo, dinâmico e concreto, inserido em determinado tempo e espaço.

De fato, é preciso evitar o senso comum segundo o qual tudo que há a saber e a dizer sobre política curricular é a partir da verificação do que está prescrito no texto e o que ocorre no âmbito da prática, mas a intersecção entre o contexto da produção do texto político e o contexto da prática, demonstra que o próprio texto é uma prática, assim como o modo como ele é exigido aos professores e estudantes no âmbito escolar. Portanto, essa compreensão crítica do currículo trazida por Gimeno Sacristán contribui para a análise da intersecção entre os contextos de influência e o da produção do texto político.

3. PISANDO FUNDO: OS CONTEXTOS DE INFLUÊNCIA E DO TEXTO POLÍTICO NO PROCESSO DE CONFIGURAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

Esta seção tem como escopo geral analisar os contextos de influências e o contexto do texto da política estadual de educação profissional e tecnológica no qual a proposta curricular do Curso Técnico em Secretaria Escolar é elaborada.

A partir da análise do contexto de produção de marcos temporais e normativos específicos, pretende-se identificar os elementos principiológicos e os elementos teleológicos dessa política e como eles se relacionam com o perfil profissional pretendido e com o conceito de pessoa educada que se depreende do art. 205 da Constituição da República de 1988.

3.1 O contexto de influência: fatores da disseminação dos cursos técnicos em Secretaria Escolar no Brasil

Para a análise do contexto de influência, foram selecionados documentos internacionais, nacionais, estaduais e locais sobre as políticas de educação profissionalizante. Quais as influências globais/internacionais relacionadas ao surgimento da política curricular que culminou na autorização e funcionamento do Curso Técnico em Secretaria Escolar do Instituto de Educação Rui Barbosa? Embora tal política decorra de fatores contextuais locais e nacionais, em razão do grupo político que governava Sergipe, as influências internacionais e nacionais já operavam no âmbito das políticas educacionais no Brasil, o que indica que deve-se pensar a política curricular de educação profissional em Sergipe como uma política de estado, e não de governo.

De acordo com Ball (1997; 1998; 2002), é de grande relevância para o estudo da política educacional compreender o contexto de influência em que o Estado-nação se encontra em relação ao contexto global e internacional. De igual modo, tal preocupação se aplica à política investigada, haja vista que as influências supranacionais sempre estiveram presente no discurso da política de educação profissional no Brasil e em Sergipe.

Mainardes (2007) observa que é importante observar como a relação global-local se estabelece e cita um conjunto de teóricos que se debruçam sobre essa questão para explicar como essa interpenetração entre os dois contextos se dá, afirmando, por exemplo, que há um consenso em relação ao fato de que eles são dialeticamente constituídos, ou seja, o local sofre a influência do global e vice-versa. As políticas migram de um modo tal que não se pode esquecer de que não se trata apenas de mera transição e transferências, pois elas são adaptadas

em seus contextos específicos. A globalização invade o local, mas não o destrói, antes, o transforma conectando novas formas de identidade e autoexpressão cultural dos sujeitos locais a esse processo.

3.1.1 Influências globais e internacionais

Segundo Ball (1998), a disseminação de influências internacionais pode ser entendida pela observação do fluxo de ideias que circulam mediante redes políticas e sociais que fazem empréstimos de políticas e/ou as vendem no mercado político e acadêmico por meio de periódicos, livros, conferências etc. Além disso, deve-se dar atenção aos patrocínios e até imposição de “soluções” feitas por organismos multilaterais como o Banco Mundial, que é uma espécie de instância ideológica de promoção de um sistema mundial integrado aos ditames do mercado. Pode-se citar, ainda, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (UNESCO) e o Fundo Monetário Internacional que exercem grande influência sobre o processo de formulação e execução das políticas nacionais, inclusive no campo educacional, embora sejam recontextualizadas localmente. Alguns documentos internacionais e nacionais evidenciam e materializam o contexto de influências a que as políticas educacionais locais estão submetidas direta ou indiretamente (Mainardes, 2007).

Torres Santomé *apud* Gimeno Sacristán (2013, p. 73) tem advertido os educadores acerca da necessidade de análise das medidas promovidas por instituições mundiais que “são apresentadas perante a opinião pública como o resultado da consulta ao autêntico oráculo de Delfos”. E observa que:

A análise dos seus movimentos nos permite constatar com facilidade como seus relatórios e pressões são direcionados a reconduzir os sistemas educacionais a modelos de acordo com as filosofias neoliberais. Seus objetivos são convencer as classes dirigentes e, o que também é muito grave, uma grande parte dos cidadãos, de que as instituições escolares devem ter como principal e, aliás, única meta, formar e conscientizar o corpo discente para competir por postos de trabalho no atual mercado capitalista. Esse objetivo se expressaria em uma reorientação dos conteúdos referidos às ciências sociais, humanidades e artes; e, por outro lado, pelo reforço daqueles conhecimentos e habilidades que capacitam melhor para encontrar um posto de trabalho.

Desde o pós-guerra, com a criação de instituições como o Banco Mundial e o FMI por ocasião da Conferência de Bretton Woods, há uma influência desses organismos internacionais sobre as políticas públicas no Brasil. Desde a década de 50, por exemplo, verifica-se o interesse

da Unesco em índices de reprovação dos países da América Latina, embora tal influência venha a ocorrer mais explicitamente a partir dos anos 90.

Cada um desses organismos, no contexto de globalização em que os países vivenciavam, atuou em momentos distintos. No que tange à educação profissionalizante, por exemplo, a Organização Internacional do Trabalho – OIT, por influência da Convenção 142, de 1975 atuou sobre a produção de textos políticos voltados para a formação profissional, inclusive, propondo o princípio de vinculação entre educação e trabalho, o que refletiu na segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 5.692/71).

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, cria relatórios comparativos sobre educação e produtividade usados como referência para a formulação de políticas educacionais no Brasil.

Tal influência já se verificava tanto na Lei 4024/61 quanto na Lei 5.692/71, se alastrando para a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), inclusive, atuando diretamente na formulação de políticas curriculares como a BNCC e a integração entre ensino médio e ensino técnico, como se verifica na Lei 13.415/2017 (Souza; Alvez, 2025).

Souza e Alves (2025) analisaram o documento intitulado “A Educação no Brasil: uma perspectiva internacional”, realizado pela OCDE tendo sido encomendado pelo movimento Todos pela Educação. Os autores destacam as evidências da influência dessa organização sobre a formulação de políticas educacionais no Brasil, incluindo o ensino médio da educação básica, especificamente a partir do texto da Lei 13.415/2017 que alterou a Lei 9.394/96, estabelecendo novas diretrizes gerais para o ensino médio:

Com base nos dados da OCDE, muitos países têm revisto seus currículos do ensino médio para torná-los mais flexíveis, integrados, têm sido pensadas novas “estratégias” de gestão, além de mudanças estruturais, como por exemplo, a Reforma do Ensino Médio que foi influenciada por essas discussões e recomendações, apresentando-se enquanto uma estrutura dinâmica e com a possibilidade de itinerários formativos, permitindo ao aluno escolher áreas de maior interesse (Souza; Alves, 2025, p. 21).

Um dos países que tem revisto seus currículos em nome da formação de um indivíduo flexível e empregável foi o Brasil que, nos últimos anos, implementou a chamada Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017) inicialmente no Governo Temer (2016-2018) e, depois, continuou vigente no atual Governo Lula, o que confirma o argumento de que tais políticas educacionais permeiam governos mais conservadores e neoliberais e governos progressistas. No cenário nacional e local, diversos atores atuam nas políticas educacionais.

Tello e Mainardes (2014) tratam da análise de documentos elaborados pelo Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) acerca da educação secundária na América Latina, e sobre projetos educacionais por eles financiados.

Os autores observam que tais documentos mantêm uma continuidade discursiva em termos ideológicos presentes em documentos publicados na década de 1990, e concluem que a educação secundária nos países latino-americanos ainda não é exercida como um direito democrático por todos devido as precariedades e limitações que a educação básica enfrenta. Essas políticas propostas por esses organismos confirmam o que Ball explica a respeito das políticas. Para Ball (2001), a criação de políticas nacionais consiste em um processo de bricolagem:

(...) uma questão de empréstimo e cópia de fragmentos e partes de ideias de outros lugares, usando e melhorando abordagens locais tentadas e testadas, teorias “recicladas” ou reaproveitadas”, pesquisas, tendências e modas e por vezes um investimento em tudo aquilo que pareça funcionar. A maior parte das políticas é frágil, produto de acordos, algo que pode ou não funcionar, e elas são retrabalhadas, aperfeiçoadas, ensaiadas, crivadas de nuances e moduladas através de complexos processos de influência, produção e disseminação de textos, e em última análise, recriadas no contexto da prática (Ball *apud* Mainardes, 2007, p. 95).

Portanto, cada país lida com a implementação dessas políticas de modo particular e a partir das condições objetivas que possuem e estas condições estão longe de ser as ideais, de modo que podemos inferir dessas políticas que elas simplesmente não garantem que aquilo que prometem possa ser efetivamente alcançado.

A análise do contexto de influência da política investigada, exige que a pesquisa responda a uma série de perguntas que auxiliam o pesquisador a compreender mais claramente como os contextos do ciclo de políticas devem ser explorados. No caso do contexto de influências, que se demonstre, entre outras respostas a várias questões pertinentes a esse contexto, que essas influências globais/internacionais se relacionam de algum modo com as influências nacionais e locais.

A Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017 e suas alterações) mostra a influência no seu texto, de documentos da OCDE, OIT, UNESCO, Banco Mundial, entre outros. Esses atores pressionam o contexto nacional e local que respondem de modos mais ou menos alinhados com eles.

A OCDE influencia as políticas educacionais desde as diretrizes mais gerais aplicáveis a todos os entes federativos do Brasil por meio de documentos como os sucessivos Relatórios *Education at a Glance*, como o publicado em 2023, que traz diagnósticos e faz recomendações

aos países. Este relatório reafirma a necessidade de flexibilização curricular e aprendizagem baseada em competências. A organização pressiona os países-membros por mais *accountability* (responsabilidade política) a partir de comparações com outros países baseadas nos resultados do *Programme for International Student Assessment* (PISA).

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PNE), que introduziu o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e a Meta 11, do Plano Nacional de Educação (2014-2024), em que o Brasil se compromete a triplicar matrículas na educação profissional técnica de nível médio, e a própria Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017), além das parcerias público-privadas são respostas do Brasil a essas pressões específicas da OCDE (Souza; Alves, 2025).

Para Souza e Alves (2025), a influência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) no ensino médio brasileiro, conta com o envolvimento do empresariado no desenvolvimento das políticas educacionais que se organizam em torno de organizações como o Todos pela Educação. O documento “A Educação no Brasil: uma Perspectiva Internacional”, publicado em 2021, analisa o desempenho do sistema educacional brasileiro comparando a países comparativamente relevantes, incluindo os da América Latina e outros membros da OCDE.

A *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* - doravante apenas UNESCO - tem defendido a educação profissional como instrumento de inclusão social, combate à pobreza e promoção dos direitos humanos. Ela enfatiza a formação integral, com foco em cidadania, diversidade cultural e desenvolvimento sustentável; e promove a educação ao longo da vida, especialmente para populações vulneráveis e jovens em risco de exclusão.

A Unesco busca promover uma educação para a cidadania global incorporada em currículos técnicos, especialmente em escolas da rede federal. Um documento que mostra tais direcionamentos é o “Liberar o potencial: transformar a educação e a formação técnica e profissional” (Unesco, 2015 *apud* Sarmiento; Miranda; Ramos, 2020). A Reforma do Ensino Médio, a Resolução n. 01, de 05 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Educação, mostram essa influência.

Para Sarmiento, Miranda e Ramos (2020) a UNESCO tem um discurso no qual a educação é um direito de todos, contribuindo para a construção de uma cultura de paz e de tolerância, para o desenvolvimento econômico equitativo e sustentável. Por isso atua mediante acordos de cooperação técnica com atores governamentais e não-governamentais para promovê-la.

Em relação à Organização Internacional do Trabalho (OIT), podemos citar a influência sobre o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que incorporou princípios da OIT sobre inclusão social e trabalho decente. Em 2019, a organização firmou parceria com o Ministério Público do Trabalho e com o então Ministério da Economia, lançando o Projeto de Aprendizagem Inclusiva (API) no estado de Goiás, para jovens em situação de vulnerabilidade social (OIT, 2019). Este projeto alinha-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que constituem as metas da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU).

Em relação ao Banco Mundial, este vem exercendo uma influência sobre as políticas educacionais e condicionando empréstimos e financiamentos, por meio do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, desde que o Brasil siga determinadas condições (Silva; Pimenta, 2024).

Silva e Pimenta (2024) afirmam que o Banco Mundial e OCDE são “profetas da política de crescimento econômico dos países desenvolvidos” e, como tais, eles dizem como o futuro será no que tange a educação dos países, por intermédio da internacionalização de políticas educacionais, e de outros efeitos da globalização como medidas de desnacionalização, desregulação-regulação, liberalização e privatização da educação básica e superior.

Autores como Libâneo (2012) tem denunciado a influência do Banco Mundial, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e da Organização das Nações Unidas para a Educação e Cultura (UNESCO), no sentido de configurar no sistema educacional brasileiro o dualismo perverso pelo qual se vem configurando uma escola de acolhimento social para os pobres e uma escola do conhecimento somente para os ricos. Esta ideia não é tão estranha quanto possa parecer, uma vez que Nóvoa (2009) já defendia um argumento semelhante ao afirmar:

Um dos grandes perigos dos tempos atuais é uma escola a “duas velocidades”: por um lado, uma escola concebida essencialmente como um centro de acolhimento social, para os pobres, com uma forte retórica da cidadania e da participação. Por outro lado, uma escola claramente centrada na aprendizagem e nas tecnologias, destinada a formar os filhos dos ricos. (p. 64).

Em apoio aos discursos e textos políticos desses organismos internacionais se verifica a atuação engajada de diversas instituições e organizações nacionais interessadas em influir sobretudo na execução das políticas educacionais e no modo como os governos dos diferentes entes federativos se empenham para implementar tais recomendações internacionais nos textos

políticos locais. Instituições como o Itaú Educação e Trabalho e a organização Todos pela Educação, o Instituto Natura e vários atores do empresariado brasileiro.

Os atores nacionais pressionam os governos ou estabelecem lucrativas parcerias para garantir que as políticas educacionais ganhem legitimidade junto à sociedade brasileira por adotar um discurso aparentemente inclusivo e voltado para questões sociais com apoio de sindicatos e confederações, partidos e atores progressistas (Shiroma; Garcia; Campos *apud* Ball e Mainardes, 2011). A outro giro, defendem uma formação voltada aos interesses do mercado que põe o conhecimento escolar em segundo plano, prejudicando a formação da pessoa a que se refere o art. 205 da Constituição de 1988.

3.1.2 O contexto nacional

Pode-se elencar vários fatores para demonstrar a influência do contexto político e econômico sobre o objeto de estudo desta pesquisa. Destacam-se quatro fatores. O primeiro deles se inicia em 2008. A Lei 11.741, de 16 de julho de 2008 que altera a Lei 9.394/96 para integrar a educação profissional técnica de nível médio à modalidade educação de jovens e adultos e a educação básica e à educação profissional e tecnológica.

A legislação da EPT no Brasil possui um histórico que inclui a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica pela Lei nº 11.892/2008, a qual levou a uma expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio em todo o Brasil, tanto no sistema federal de ensino quanto nos sistemas estaduais (Brasil, Inep, 2023). Isto ocorreu devido à adesão dos entes federativos à política nacional de educação profissional, como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, o Programa “Juros por educação” e aos incentivos financeiros dela decorrentes.

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, criado a partir da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, constitui uma relevante iniciativa da União, no exercício da sua incumbência de coordenar a política de educação nacional (art. 8º, LDBEN) que vem atraindo os entes federativos para o grande projeto de expansão da educação profissional no Brasil, incluindo o Estado de Sergipe.

O segundo fator contributivo para a criação de cursos técnicos em secretaria escolar no Brasil e em Sergipe foi a inclusão desses profissionais como profissionais da educação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que recebeu nova redação dada pela Lei 12.04 de 2009 ao seu art. 61, III.

De acordo com Costa Neto (2020), esta Lei partiu da iniciativa da então senadora roraimense, Fátima Cleide, pelo Partido do Trabalhadores (PT, RO) ainda em 2003 por meio do Projeto de Lei do Senado nº 507/2003.

Um terceiro fator contribuinte surgiu em 2005. A pedido do Ministério da Educação (MEC), no ano de 2005, o Conselho Nacional de Educação (CNE), incluiu nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, uma área profissional específica de educação: Serviços de Apoio Escolar, com habilitações em Gestão Escolar, Alimentação Escolar, Multimeios Didáticos e Meio Ambiente e Manutenção da Infraestrutura Escolar.

O quarto fator relevante para a criação do Curso Técnico em Secretaria Escolar do IERB, foi o Programa de Valorização dos Trabalhadores em Educação (PROFUNCIONÁRIO), que se constituiu um marco histórico e simbólico da maior relevância, foi outro fator relevante na formulação da política curricular que culminou a autorização do funcionamento do Curso Técnico em Secretaria Escolar no Instituto de Educação Rui Barbosa, no estado de Sergipe, no ano letivo de 2015.

A implantação do Profucionário consolida-se efetivamente em 2007 para ser oferecido na modalidade à distância, a partir de em regime de colaboração com os sistemas de ensino e com a participação de entidades como o - Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (CONSED), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e os Conselhos Estaduais de Educação (CEE). Ele é resultado de uma série de compromissos e acordos de cooperação técnica entre o Ministério da Educação e Cultura e a Unesco, além de compromissos com outros organismos internacionais (Trajano Júnior, 2008).

Na primeira edição, os funcionários que exerciam na escola a função de secretário escolar, recebiam a habilitação de “gestor escolar” (Brasil, 2008). Na sua segunda edição, o curso passa a ser denominado “Técnico em Secretaria Escolar”, embora, no Estado de São Paulo, o curso já inicia em 2008 com esta denominação, e oferecido no Instituto Federal de São Paulo (Areão; Facchini; Luz, 2013).

O Profucionário incluía cerca de 40 documentos entre textos normativos e materiais didático-pedagógicos. Quanto a estes, foram divididos em três blocos de cadernos: Um bloco de formação pedagógica para todos os cursistas; um bloco de formação técnica comum às quatro habilitações ofertadas; um terceiro bloco com os cadernos específicos para cada habilitação, a saber:

1. Formação Técnica em Gestão Escolar;
2. Formação Técnica em Multimeios didáticos;
3. Formação Técnica em Meio Ambiente e Manutenção da Infraestrutura Escolar
4. Formação Técnica em Alimentação Escolar

Figura 4. Cadernos do bloco de formação técnica em Gestão Escolar



Fonte: elaborado pelo autor com baseado no Caderno de Orientações Gerais do Profucionário (2005).

A intenção de seus idealizadores foi, desde o início, o de oferecer uma formação geral e humanística, aliada a uma formação técnica e adequada à nobre tarefa de educar os concidadãos, o que não poderia ocorrer sem a logística e a coordenação da União como preceitua o art. 8º da Lei 9.394/96, e muito menos sem a influência de organismos internacionais como a Unesco e a OCDE, como se pode depreender do Acordo de Cooperação Técnica entre o MEC e a Unesco no ano de 2014 (Projeto nº 914BRZ1134, Unesco, 2014), que teve como objeto a contratação de consultores para monitorar e avaliar o referido programa (Brasil, 2017). O fato de ser oferecido à distância e a pouca contrapartida dos estados e municípios em termos de recursos financeiros para aprimorar o Programa receberam críticas dos participantes.

No quadro a seguir, é apresentado o Currículo do Curso Técnico em Gestão Escolar, o qual está dividido em três blocos: o bloco com os componentes curriculares da formação pedagógica, o bloco de prática e estágio supervisionado e o terceiro e último bloco com os

componentes curriculares da formação técnica, proposta elaborada no ano de 2005 e implementada em 2007.

Quadro 4. Currículo do Curso Técnico em Gestão Escolar (Profucionário)		
Blocos	Componentes curriculares	Carga Horária
I – Formação pedagógica	Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores.	60 horas
	Educadores e educandos: tempos históricos.	60 horas
	Homem, pensamento e cultura: abordagem filosófica e antropológica.	60 horas
	Relações interpessoais: abordagem psicológica.	60 horas
	Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da Educação	60 horas
	Gestão da educação escolar	60 horas
II- Prática Profissional e supervisionada		300 horas
III- Formação Técnica	Informática Básica e aplicada à educação.	60 horas
	Produção textual na educação escolar.	60 horas
	Direito Administrativo e do Trabalho.	60 horas
	Teorias da Comunicação.	60 horas
	Biblioteca escolar.	60 horas
	Audiovisuais.	60 horas
	Laboratórios.	60 horas
	Oficinas culturais.	60 horas
	Informática aplicada à educação	60 horas
	Informática aplicada às artes.	60 horas
Total		1.260 horas
Fonte: Elaborado pelo autor com base no Caderno de Orientações Gerais (2005).		

No ano de 2009, o Governo de Sergipe passa a participar do programa que passa a ser oferecido na modalidade semipresencial a servidores municipais e estaduais não docentes em diversos polos de municípios como Estância (DRE 1), Lagarto (DRE 2), Itabaiana (DRE 3), Japaratuba (DRE 4), Nossa Senhora das Dores (DRE 5), Propriá (DRE 6), Gararu (DRE 7), Nossa Senhora da Glória (DRE 9) e em Aracaju (DEA e DRE 8). Foram duas mil vagas distribuídas em quatro especialidades: Técnico em Secretaria Escolar; Técnico em Multimeios

Didáticos; Técnico em Alimentação Escolar e Técnico em Infraestrutura Escolar (Sergipe, 2009).

Em 2010, houve uma expansão do programa, atingindo mais estados e municípios. Em 2016, o programa é integrado à Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica do Governo Federal. No ano seguinte, o programa é interrompido. Em 2025, porém, o Profucionário é relançado oferecendo 3.500 vagas com atualizações na proposta curricular para inserir temas como inclusão, gestão democrática e tecnologia.

Nesse mesmo ano, o Governo de Sergipe decidiu incorporar a educação profissional na história do Instituto de Educação Rui Barbosa. Por meio da Portaria nº 8.907/2010, ficou estabelecida a terminalidade do curso normal até o ano 2013, a fim de que na instituição fossem implantados cursos profissionalizantes voltados ao eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, como prescrevia a segunda edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (Brasil, 2012).

A importância da referência a essa política de governo pode ser analisada sob as diversas faces ou perspectivas da abordagem do ciclo de políticas, pois ele envolveu atores políticos supranacionais, nacionais e locais, cujos interesses na política são distintos e até antagônicos entre si, esses antagonismos e contradições aparecem nos diversos documentos que fazem parte do contexto da produção do texto político. Segundo Trajano Junior (2018), os documentos refletem essas tensões ao evidenciar disputas entre diferentes grupos de interesse.

Nesses textos podemos identificar a dimensão principiológica e a dimensão teleológica da política presente nos textos normativos oficiais e, consequentemente, identificar como tais dimensões são mais ou menos preteridas em favor de outros interesses que não são os proclamados pela política.

Com efeito, o Profucionário é uma evidência da ingerência de atores políticos bastante poderosos do ponto de vista político e econômico que aparecem, em contrapartida, mediante textos políticos que apresentam, paradoxalmente, concepções e valores ligados a interesses populares e a grupos de atores nacionais e locais que representam uma perspectiva progressista (Monlevade, 2012).

A seguir, será analisado o contexto local para evidenciar como essa dimensão internacional e nacional se articula com o contexto em que a política educacional opera.

3.1.3 O contexto local

Em relação ao contexto local, é possível enumerar quatro fatores que contribuíram para a criação da proposta curricular para o Curso Técnico em Secretaria Escolar no Instituto de Educação Rui Barbosa (doravante denominado IERB). O primeiro deles partiu do próprio governo estadual conforme se lê no Projeto Político-Pedagógico da instituição (Instituto de Educação Rui Barbosa, 2015, p. 28).

A coligação entre o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (atual MDB) e o Partido dos Trabalhadores logrou êxito no pleito de 2006, e no ano seguinte se inicia o mandato do então Governador Marcelo Déda Chagas (PT). O alinhamento com o Governo Federal contribuiu para a adesão do Estado de Sergipe aos programas e políticas propostas pela União, o que não foi diferente em relação à política de educação profissional técnica e tecnológica.

De acordo com o Projeto Político-Pedagógico do IERB, antes da implantação dos cursos técnicos, o Governo de Sergipe realizou uma reforma no prédio da instituição que foi pouco noticiada à época², a fim de atender aos requisitos exigidos pelos órgãos competentes para a implantação dos cursos técnicos, mas infelizmente não encontramos fotografias ou registro de como ficou a escola após a dita reforma.

As fotografias disponíveis atualmente em redes sociais como o Instagram criado pela equipe diretiva e o sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Educação registram a fachada e determinados espaços do prédio, bem como seus eventos festivos. Quanto à biblioteca e seu acervo com obras específicas e atualizadas para os cursos, recomendação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, não foram encontrados registros.

Na rede estadual sergipana, a educação profissional técnica de nível médio se inicia em 2007, com a criação do Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva, que, no entanto, começou a funcionar em 2008, no município de Neópolis (Sergipe, 2025).

O texto político mais importante nesse período foi o Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Esse Decreto cria o “Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação”, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.

² Portal Infonet. **IERB ganha autorização para implantar curso**. Infonet. Aracaju, 21 Out. 2013.

Nessa época, ainda estava em vigor o Programa de Expansão da Educação Profissional (2004-2007), que serviu de base para a implantação de políticas de educação profissional mais audaciosas como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego em 2011, uma relevante iniciativa da União, no exercício da sua incumbência de coordenar a política de educação nacional (art. 8º, LDBEN) que vem atraindo os entes federativos para o grande projeto de expansão da educação profissional no Brasil, incluindo o Estado de Sergipe.

O segundo fator relaciona-se com a própria situação em que se encontrava o IERB enquanto instituição educacional. Desde o ano 2000, se discutia o destino do IERB em razão da tendência cada vez mais forte do discurso acerca da formação universitária dos professores, visto que formava profissionais para o magistério ao nível da educação básica. A esse respeito, pode-se ler no Projeto Político-Pedagógico da escola (s.d., p. 28):

Devido ao processo gradual de extinção deste curso, foram feitas retomadas das discussões sobre o mesmo, no interior da escola, com os professores, comitê pedagógico, comitê comunitário, coordenação de ensino e equipe diretiva da escola. Também foram ampliadas as discussões, através do Fórum “Reavaliando o Curso Normal”, quando houve uma mesa redonda composta pela Inspeção Escolar, Diretoria de Educação de Aracaju, Departamento de Educação da SEED, Conselho Estadual de Educação, Universidade Federal de Sergipe e o IFES (antigo CEFET) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

É importante destacar que tanto no projeto político-pedagógico do instituto quanto nas notícias publicadas no portal da Secretaria, há menção à participação dos docentes no processo de construção da proposta curricular do Governo, embora não haja evidência nesses documentos de tal participação.

O terceiro fator foi a própria decisão discricionária do Governo do Estado a não fechar a instituição e, ao invés disso, manter o nome da instituição e o prestígio de que goza junto aos educadores e pesquisadores de Sergipe para oferecer cursos profissionalizantes aos jovens sergipanos. O próprio Secretário de Estado da Educação, Belivaldo Chagas, em entrevista concedida ao portal de notícias da Secretaria expressa a vontade política do Governo estadual para a instituição:

O Instituto Ruy Barbosa não vai acabar, mas irá mudar sua oferta de cursos, já que está em sua última turma do Curso Normal. Por conta disso, uma equipe formada por gestores e professores do instituto propôs a oferta de outros cursos que possuem demanda no mercado. A secretaria já encaminhou a documentação, por meio do Departamento de Educação e da Diretoria de Educação de Aracaju, para que seja ofertado o curso de secretariado escolar já no ano de 2013. (Sergipe, 2012).

No ano de 2010, por meio da Portaria nº 8.907/2010, fica estabelecida a terminalidade do curso normal até o ano 2013, a fim de que na instituição fossem implantados cursos profissionalizantes voltados ao eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, conforme a 2ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O quarto e último fator determinante foi o atendimento formal aos requisitos exigidos na legislação pertinente para a implantação dos cursos técnicos profissionalizantes junto ao Conselho Estadual de Educação.

O Instituto de Educação Rui Barbosa, já havia oferecido cursos profissionalizantes de piano, teatro e violão (Nascimento, 2017). Este fato ocorreu em um momento em que a instituição estava igualmente ameaçada de fechar as portas, no ano de 1964, quando se iniciou o período ditatorial no país. Esta foi mais uma mudança impactante do ponto de vista da história da educação em Sergipe, uma vez que o curso normal subsistiu na educação sergipana desde a segunda metade do século XIX, sempre na iminência de ser extinto e dependente da discricionariedade administrativa dos gestores estaduais.

3.2 O contexto da produção do texto político

Uma vez identificados os elementos constitutivos do contexto de influências e suas relações convergentes e divergentes que se materializam em um plexo de políticas educacionais e textos políticos oficiais e oficiosos e em práticas governamentais e não-governamentais, investigou-se o contexto da produção do texto da política de educação profissional adotada pelo Estado de Sergipe. Ela engendra a proposta curricular do Curso Técnico em Secretaria Escolar de uma unidade de ensino específica da rede estadual de ensino – o Instituto de Educação Rui Barbosa. Cumpria verificar se, e como tal influência do contexto internacional/global realmente se faz presente na microrrealidade da instituição educacional e, especificamente, da proposta curricular. A proposta curricular representa textualmente o currículo do curso técnico em secretaria e consiste, basicamente, em descrever o que fará o estudante desenvolver-se plenamente. Ela reflete a pretensão da instituição educacional em garantir ao estudante que se tornará um ser humano com determinadas características.

Na primeira matriz curricular do curso nota-se que há menção ao eixo tecnológico “Apoio Escolar”, uma referência à primeira edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos publicado em 2008 e que foi substituído por uma segunda edição em 2012, que inseriu o Curso Técnico em Secretaria Escolar no eixo tecnológico “Desenvolvimento Educacional e Social”.

Infere-se, pois, que a equipe diretiva da instituição confeccionou tal matriz curricular em algum momento do ano de 2012, antes da publicação do novo catálogo, haja vista que não poderia ser aprovado pelo Conselho Estadual de Educação se o curso estivesse classificado no eixo tecnológico incorreto (Resolução 396/2007, CEE).

O segundo passo para a construção do texto da política curricular se deu com a implantação do curso no ano letivo de 2015. De acordo com o Instituto, o curso iniciou, em novembro de 2015, com 133 alunos distribuídos em duas turmas do Curso Técnico em Secretaria Escolar. De acordo com o IERB, os estudantes eram de classe média baixa, residentes na zona urbana de Aracaju, em sua maioria, e foram atraídos pela promessa de ingressar no mercado de trabalho por intermédio da qualificação técnica. “A maioria procura emprego imediato por via dos cursos técnicos. Normalmente, são maiores de idade, e que já possuem formação (Ensino Médio completo)” (IERB, p. 31). No entanto, logo começaram a surgir problemas em relação ao funcionamento do curso:



Entretanto, houve uma alta evasão devido a diversos problemas, entre eles, de segurança, emprego, de saúde, entre outros. Tais dados foram conseguidos por base nos levantamentos pela equipe gestora da Unidade de Ensino, para analisar o motivo de tais evasões. Atualmente, 38 alunos das duas turmas do Curso Técnico de Secretaria Escolar cursam regularmente, referente ao ano de 2016 (Instituto de Educação Rui Barbosa, [s.d.], p. 31).

Infelizmente, não foram encontrados dados sobre tal evasão, mas esse é um exemplo que reforça o argumento de que não se deve pensar que as políticas educacionais são simplesmente implementadas da forma que aparecem nos discursos oficiais e oficiosos. Elas implicam contradições, incoerências, pragmatismo e constrangimentos materiais e contextuais (Ball; Mainardes, 2011, p. 13).

De qualquer modo, o curso continuou a funcionar sob condições que, teoricamente, cumpriam os requisitos legais, como aqueles relacionados à carga horária mínima, ao perfil profissional de conclusão, infraestrutura mínima requerida, campo de atuação, ocupações associadas à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Estas normas estão associadas ao exercício profissional e possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional, de formação continuada em cursos de especialização e de verticalização para cursos de graduação no itinerário formativo. O que se sabe ao certo é que o currículo do curso tinha 19 unidades curriculares divididas em unidades de formação técnica, segundo matriz a seguir:

Quadro 5. Matriz Curricular DO Curso Técnico em Secretaria Escolar (2012)

	Componente curricular		Teoria	Prática	Carga horária total
Módulo 1	Informática Básica		40h	40	80h
	Técnicas de Redação		80h	40	120h
	Relações Interpessoais		30h	10	40h
	Estrutura e Funcionamento Escolar I		30h	10	40h
	Gestão e Organização I		30h	10	40h
	Subtotal		200	120	320h
Módulo II	Políticas Públicas educacionais		30h	10h	40h
	Estrutura e Funcionamento Escolar II		30	10h	40h
	Administração de Recursos		30h	10h	40h
	Gestão de Eventos		30h	10h	40h
	Técnicas de Secretariado I		80h	40h	120h
	Subtotal		190h	90h	280h
Módulo III	Direito Administrativo		60h	20h	80h
	Metodologia Científica		30h	50h	
	Técnicas de Secretariado II		40h	40h	
	Planejamento Estratégico		30h	10h	
	Estatística Aplicada		20h	20h	
	Subtotal		180h	140h	320h
Módulo IV	Laboratório de Prática		20h	40h	
	Técnica de Secretariado III		60h	20h	
	Gestão e Organização Escolar II		40h	40h	
	TCC		20h	40h	60h
	Subtotal		140h	140h	280h
	Total Geral		710h	490	1200h

Fonte: elaborado pelo autor com base no Projeto Político-Pedagógico do IERB- 2015

3.2.1 As características do texto da política

Ao analisar as características dos textos políticos pretende-se identificar e extrair uma série de informações sobre esses textos, tais como o contexto histórico em que se inicia o texto político, quais os grupos de interesse representados no seu processo de produção, quem são os seus criadores e destinatários, quais as vozes presentes ou ausentes no texto ou opções não explicitadas no texto.

O Projeto Político-Pedagógico da instituição educacional explicita a sua proposta curricular na quinta seção deste documento (p.31-59). A proposta referia-se aos cursos técnicos de Secretaria Escolar na forma integrada ao Ensino Médio e na forma subsequente, e ao curso técnico de Multimeios Didáticos. Foi considerada, para fins de análise, aquilo que é pertinente ao Curso Técnico em Secretaria Escolar na forma subsequente, uma vez que não foi oferecido na sua forma integrada ao Ensino Médio. Deve haver uma coerência entre o Projeto Político-Pedagógico e a Proposta Pedagógica do Curso - PPC, conferida pela consonância com as diretrizes e referenciais estaduais e nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Todo Projeto Político-Pedagógico é documento elaborado com base nos artigos 12 e 13 da Lei nº 9.394/96 (LDBEN) e deve estar de acordo com a Res. nº 396/2007, do Conselho Estadual de Educação. De semelhante modo, o “Plano de Curso” deve apresentar todos os elementos necessários para se adequar à legislação nacional, é dizer, aplicáveis a todos os sistemas de ensino (municipal, estadual, distrital e federal). Uma vez elaborada a Proposta Pedagógica do Curso, é dever da Instituição Educacional inserir o referido plano no Cadastro Nacional de Cursos Técnicos - CNCT).

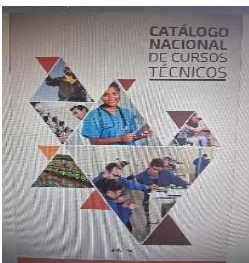
Os Catálogos Nacionais de Cursos técnicos – CNCT são elaborados pela Comissão Executiva Nacional do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CONAC), ou similar, a partir de demandas dos próprios sistemas de ensino.

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos é um instrumento à disposição dos sistemas de ensino para organizar e padronizar a educação profissional técnica de nível médio. Ele dá visibilidade aos cursos oferecidos em todo o Brasil ao público interessado, como estudantes, trabalhadores, empregadores e instituições de ensino. A atual edição agrupa mais de 200 cursos técnicos em treze eixos tecnológicos, segundo a sua quarta e última edição.

Ele recomenda a infraestrutura que a instituição educacional deve disponibilizar aos estudantes, as possibilidades de temas a serem abordados na formação profissional, e as possibilidades de atuação do egresso no mundo do trabalho.

No caso do Curso Técnico em Secretaria Escolar, a infraestrutura recomendada incluía biblioteca com acervo especializado e atualizado e laboratório de informática com programas específicos. Os componentes curriculares deveriam tratar de temas relacionados à legislação educacional, as concepções de educação e de gestão escolar e as habilidades relacionadas aos registros e controles acadêmicos em uma carga horária mínima de 1200 horas. Na última edição do Catálogo, em 2021, nota-se um incremento das habilidades que o profissional deveria adquirir ao longo do curso, ao passo que a carga horária mínima diminui para 800 horas. Há um reconhecimento dos conhecimentos, habilidades atitudes, valores necessários a um profissional que atuará na secretaria escolar, mas espera-se que tal formação se dê de forma ainda mais aligeirada, A seguir, o quadro abaixo mostra as diversas edições dos Catálogos já publicados.

Quadro 6. Capas das edições do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT

Catálogo	Edição/ano	Eixo Tecnológico – Secretaria Escolar	Observações
	1ª (2008)	Apoio Educacional	Esta primeira edição apresentava 185 possibilidades de formação para o trabalho. O Curso Técnico em Secretaria Escolar fazia parte de um dos seis cursos deste eixo tecnológico
	2ª (2012)	Desenvolvimento Educacional e Social	Esta edição passa a contemplar 212 cursos distribuídos em treze eixos tecnológicos.
	3ª (2016)	Desenvolvimento Educacional e Social	Nesta terceira edição, os interessados passam a contar com 227 cursos presentes no Catálogo

	4ª (2020)	Desenvolvimento Educacional e Social	Esta edição eletrônica apresenta atualizações sobre a Classificação Brasileira de Ocupações, pré-requisitos dos cursos e um glossário de Educação Profissional e Tecnológica.
---	-----------	--------------------------------------	---

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

Os cursos técnicos criados pelos sistemas de ensino são considerados experimentais até que sejam reconhecidos pelo Conselho de Estadual do sistema de ensino no qual a instituição ofertante se insere e têm um prazo de três anos para serem reconhecidos e um prazo de 05 anos para a inserção no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, contados da data de oferta inicial da formação, nos termos do art. 36, inc. V, § 7º, da LDBEN.

Essas normas gerais se tornam ponto de partida para a edição de várias outras normas mais específicas, como a Portaria nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos (RCEIF), para os sistemas de ensino e que trazem os princípios da Educação Profissional e Tecnológica que devem ser observados pelos entes federativos. Trata-se de dezoito princípios dentre os quais urge destacar o inciso XVII que dispõe:

Autonomia da instituição educacional na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu Projeto Político Pedagógico (PPP), construído como instrumento de referência de trabalho da comunidade escolar, respeitadas a legislação e as normas educacionais, estas Diretrizes Curriculares Nacionais e as Diretrizes complementares de cada sistema de ensino (RCEIF, 2018).

O supracitado princípio confere autonomia para a instituição educacional não só conceber o seu Projeto Político-Pedagógico (PPP), mas também revisá-lo à luz da legislação educacional em vigor. Esse fato será de grande relevância quando da análise da proposta curricular, objeto deste estudo, porque permite identificar o tipo de linguagem e o estilo do texto da política que é um momento fundamental da análise do contexto de produção do texto político.

Seguindo uma hierarquia normativa, as resoluções são os atos pelos quais os conselhos buscam explicitar e detalhar como as normas gerais serão aplicadas em cada sistema de ensino. Este fato nos remete à Resolução nº 01, de 05 de janeiro de 2021, a qual definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, a qual revogou a Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012. Ambas as resoluções foram editadas pela Câmara

de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, órgão colegiado vinculado ao Ministério da Educação.

A análise das Resoluções do Conselho Nacional de Educação foi relevante para o estudo da pesquisa sobre política educacional e sobre esta pesquisa em especial, uma vez que elas explicitam conceitos e concepções que terão grande peso no momento de sua interpretação e aplicação, influenciando o processo decisório em caso de judicialização da política pública.

Resoluções são atos normativos e, como tais, são textos políticos que materializam, muitas vezes, os pressupostos políticos e ideológicos dos organismos internacionais que exercem influência sobre a formulação das políticas educacionais no Brasil, como já demonstrado em seção específica do presente estudo.

A abordagem do ciclo de políticas tem a produção do texto político como um aspecto importante a ser analisado em seu contexto, por isso a ênfase será posta justamente no modo como devemos lidar com essas fontes documentais e quais pressupostos teóricos e conceituais irão dar suporte às análises. Mainardes, Ferreira e Telo (2011, p. 159), a esse respeito sustentam que:

A análise do texto refere-se ao exame do **conteúdo da política** e das **pressuposições** que fundamentam ou que estão subjacentes às políticas. Envolve a análise dos **objetivos da política**, os **valores implícitos e explícitos**, os **silêncios** (o que não é afirmado ou que é deixado de lado nos textos. [destaques nosso]).

Desse modo, os conceitos e pressupostos teóricos que serão doravante explicitados tiveram o objetivo precípuo de facilitar a compreensão dos textos políticos que foram examinados, e de demonstrar como eles foram interpretados para favorecer o alcance do objetivo geral e dos objetivos específicos da pesquisa.

O fato de que a educação consiste em um direito fundamental é de grande relevância quando se pretende analisar políticas educacionais e isso por duas razões: a primeira porque é mediante a política educacional que aquele que tem o dever jurídico de assegurá-la nos termos constitucionais e infraconstitucionais pode fazê-lo; em segundo lugar, porque sendo um direito fundamental, a educação não pode ficar a mercê de meras constatações acerca do fato de que aquilo que a Constituição determina em matéria educacional não está sendo efetivado.

Para Mainardes (2006), ao analisar o contexto de produção de um texto político devemos, entre outras perguntas, questionar como é a linguagem do texto para saber se é possível identificar o estilo do texto (*writerly*, *readerly*, ou a combinação de ambos os estilos). Trata-se de um resgate que Bowe e Ball (1992; 2018) fazem de ideias do sociólogo e semiólogo

Roland Barthes (1915-1980) para designar quando um texto busca colocar o leitor numa posição de primazia maior ou menor em relação ao processo interpretativo de um texto.

Os textos escritos no estilo *writerly*, como já dito anteriormente, são aqueles que permitiriam ao leitor interpretar de um modo mais livre um determinado texto, ao passo que os textos do tipo *readerly* seriam mais restritivos, com pouco espaço hermenêutico para aventuras semânticas.

A política estadual de educação profissional e tecnológica no estado de Sergipe ainda estava em curso no período pesquisado³, sendo, por isso, mais apropriado falar-se em versões da política⁴ como sugere o trabalho de pesquisa de Mainardes (2007, p. 110), quando assim se expressa:

Aplicando a noção de textos *readerly* e *writerly*, a versão inicial do texto da política pode ser considerada um texto *readerly*, uma vez que oferecia “o mínimo de oportunidade para a interpretação criativa do leitor” (BOWE *et. al.*, 1992, p.11). No entanto, a versão final do texto tornou-se menos prescritiva.

A proposta curricular deve seguir as orientações previstas nas leis nacionais, ou seja, aplicáveis a todos os entes federativos, as normas do próprio ente federativo que tem a competência para legislar sobre o seu direito educacional nos termos da Constituição Federal, e os atos normativos dos órgãos que compõem o sistema de ensino. Ocorre que, de um lado, a instituição educacional tem autonomia para descrever qual a sua identidade, diferente, portanto, de outras instituições educacionais; e, de outro lado, deve inserir na sua proposta curricular uma série de concepções advindas de instâncias superiores.

Assim, de 2015 a 2017, o IERB seguiu o que estabelecia a Lei 9.394/96, a Resolução nº 06/12, do Conselho Nacional de Educação que estabelecia as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a legislação estadual pertinente, incluindo as resoluções do Conselho Estadual de Educação. Além disso, não se pode ignorar o papel diretivo que o Serviço de Educação Profissional (SEPRO) desempenha quanto à proposta curricular dos cursos técnicos profissionalizantes oferecidos pela rede estadual e, sobretudo, no que diz respeito à matriz curricular, com a constante modificação da denominação das disciplinas.

³ FUNDAÇÃO ITAÚ. **Sergipe dialoga sobre a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica com o setor produtivo**, 15 dez. 2021.

⁴ Nota explicativa do autor: A Fundação Itaú para Educação e Cultura firmou Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021 com o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O SEPRO se insere no âmbito do Departamento de Educação – DED, que tem as seguintes atribuições:

O Departamento de Educação (DED) é uma unidade de gestão vinculada à SEED, responsável por gerir, coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades referentes ao estabelecimento de diretrizes pedagógicas e políticas educacionais para a Educação Básica nas escolas estaduais, abrangendo currículo, tecnologias, planos, programas e projetos voltados à orientação técnica e pedagógica das Diretorias Regionais e Unidades Escolares (SEDUC, [2022?], online).

Além disso, como já dito anteriormente, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica do Curso – PPC, refletiam, parcialmente, o que os educadores concebiam acerca da escola que tinham e da escola que desejavam ter. Com o advento da Lei 13.415/2017, que promoveu a denominada Reforma do Ensino Médio, mais elementos novos foram incorporados ao já complexo arcabouço legislativo que regulamenta a educação básica no Brasil.

A proposta curricular do Estado de Sergipe para o Curso Técnico em Secretaria Escolar do IERB deveria se adaptar às novas exigências que, como vimos, advêm do contexto de influências que possui um raio mais amplo de influências ligadas a ideologias dogmáticas, ao passo que os textos políticos representam a política pública. De acordo com Mainardes (2007, p.29) a política é representada por “textos legais oficiais, e textos políticos, comentários formais ou informais sobre os textos oficiais, pronunciamentos oficiais, vídeos etc.”. O autor sustenta que não devemos pensar neles como sendo claros, coerentes e assertivos, mas, muitas vezes, obscuros e contraditórios.

Na proposta curricular do Curso Técnico em Secretaria Escolar vislumbrou-se não uma visão coerente, ainda que pluralista, da educação e do conhecimento escolar, mas visões contraditórias que, muitas vezes, não dialogam entre si. Isso parece ocorrer, não tanto pela construção fragmentada e, às vezes, com partes repetidas do texto do Projeto Político-pedagógico e da Proposta Pedagógica do Curso, mas porque, a visão neoliberal prescreve ao Estado um tipo de educação em que os conhecimentos devem ser mínimos para simplesmente formar pessoas descartáveis ou empregáveis e que não tenham a chance de trabalhar muitos anos com um mesmo empregador, se assim desejar.

Palavras-chave como flexibilização, empregabilidade, descentralização e itinerários formativos, se espalham na legislação trabalhista e na legislação de educação profissionalizante como a que promoveu a Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017), ou seja, alterou a redação dos dispositivos da Lei 9.394/96, que disciplinam o Ensino Médio. A partir das normas gerais

como as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 13.415/2017) surgem as resoluções do Conselho Nacional de Educação, por meio da Câmara de Educação Básica.

Em 2021, a Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012, que definia Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio foi revogada pela Resolução nº 01, de 05 de janeiro de 2021, a qual passou a definir as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, portanto, abrangendo o objeto da resolução revogada. Ambas as resoluções foram editadas pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, órgão colegiado vinculado ao Ministério da Educação.

A Resolução nº 01/21 é um documento com 65 artigos distribuídos em dezoito capítulos. O segundo capítulo trata dos dezenove princípios norteadores da Educação Profissional e Tecnológica, dispostos em seu artigo terceiro, cuja função é guiar interpretativamente a aplicação de regras e as condutas de atores envolvidos com a educação profissional e tecnológica. Por isso se fez necessário analisar ambas as resoluções. A razão dessa análise se justifica porque a Resolução nº 06/2012 foi a Resolução na qual se baseou a proposta curricular do Governo de Sergipe para implantação do Curso Técnico em Secretaria Escolar no Instituto de Educação Rui Barbosa, no ano de 2015.

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio é uma modalidade de ensino no âmbito do Ensino Médio, que encerra o ciclo da Educação Básica e é sucedido pela Educação Superior. O Ensino Médio sofreu alterações no ano de 2017. A chamada Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017) antecedeu a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017), e ambas significaram um dos maiores ataques aos direitos trabalhistas das gerações presentes e futuras, bem como ao próprio sistema jurídico (Brasil, STF, 2018).

Tais reformas relativizaram e subverteram a normatividade de vários princípios e regras do direito trabalhista e constitucional, em favor de pressupostos economicistas e neoliberais que estão presentes nos textos políticos como conceitos como flexibilização, descentralização e autonomia.

A análise das Resoluções do Conselho Nacional de Educação é relevante para o estudo da pesquisa sobre política educacional e sobre esta pesquisa em especial, uma vez que elas explicitam conceitos e concepções que terão grande peso no momento de sua interpretação e aplicação, influenciando o processo decisório em caso de judicialização da política pública.

Resoluções são atos normativos e, como tais, são textos políticos que materializam, muitas vezes, os pressupostos políticos e ideológicos dos organismos internacionais que exercem influência sobre a formulação das políticas educacionais no Brasil.

A Resolução nº 06/2012 do Conselho Nacional de Educação (CNE), editada pela Câmara de Educação Básica (CEB) estabelecia as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio (EPTM) especificamente, ao passo que a Resolução nº 01/21, estabelece diretrizes curriculares gerais para toda a educação profissional e tecnológica incluindo a formação inicial e continuada (FIC) a EPTNM e o e os cursos tecnológicos de nível superior.

Em relação à organização curricular, a Res. nº 06/12, enfatizava os itinerários formativos por eixos tecnológicos, ao passo que a Res. nº 01/21, trata de um currículo flexível, interdisciplinar e integrado. Na Res. nº 06/12, CNE, princípios como diversidade e inclusão, aparecem pontualmente mencionados, ao passo que na Res. nº 01/21, eles passam a ser estruturantes. Ambas as resoluções reconhecem o trabalho como princípio educativo, o que é uma noção simpática mostrando que o texto político pode incluir significantes que serão lidos de forma diferente por diferentes atores como para agradar a gregos e troianos. Elas valorizam a articulação entre teoria e prática, defendem a formação integral do estudante como exige a Constituição (art. 205, CRFB/88) e pressupõem atender as demandas do setor produtivo. A Resolução nº 01/21 é mais abrangente e mais voltada a pautas não propriamente voltadas ao conhecimento científico e tecnológico necessários ao profissional e ao cidadão, ao passo que a Resolução nº 06 tinha um caráter mais técnico e operacional. Na Res. nº 01/21, o trabalho passa a ser reconhecido como um princípio educativo central e, portanto, base da política curricular.

A integração curricular, antes restrita ao Ensino Médio e EJA, passa a abranger toda a educação profissional e tecnológica. Conceitos como diversidade, inclusão e cidadania ganham maior destaque na atual resolução, e o conceito de interdisciplinaridade que teve pouca ênfase na Res. nº 06/12, passa a ganhar mais prestígio. Já o significante “conhecimento” que aparecia nove vezes na Res. n. 06/12, agora aparece 12 vezes na resolução vigente. Considerando que a Resolução n.01/21 é mais abrangente que a anterior, nota-se uma diminuição proporcional da importância do conhecimento neste novo texto. Esses fatos indicam que os diversos conceitos e concepções que chegam ao texto político não só registram as mudanças de direcionamento na política curricular ou de ênfases sobre concepções já existentes, mas também podem não produzir efeitos sobre as práticas pedagógicas e sobre a formação dos estudantes.

No quadro a seguir, há um resumo das principais convergências e divergências entre as duas resoluções.

Quadro 7. Comparativo entre Resoluções do Conselho Nacional de Educação

Aspecto	Resolução nº 06/2012, CNE	Resolução nº 01/2021, CNE
Foco	Diretrizes curriculares nacionais para o ensino técnico de nível médio	Estabelece diretrizes curriculares para toda educação profissional e tecnológica
Concepção de formação	Formação integral, articulando saberes sociais, históricos, científicos e culturais com os saberes do trabalho	Ênfase nos itinerários formativos e flexibilização curricular, com menor destaque à formação integral
Abrangência	Específica para cursos técnicos de nível médio	Abrange formação inicial e continuada (FIC), ensino técnico de nível médio e a formação tecnológica de graduação e pós-graduação
Contexto político	Ela é editada após a expansão dos Institutos Federais, valorizando a integração entre ensino técnico e ensino propedêutico de nível médio	Influenciada pela Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017), e pela BNCC, enfatizando habilidades e competências.
Currículo	Organização por eixos tecnológicos e itinerários formativos diversificados	Fragmentação do currículo, com foco em competências específicas e empregabilidade.
Revogação	Foi revogada pela Resolução nº 01, de 05 de janeiro de 2021.	Em vigor. Revogou a Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012

Fonte: Elaborado pelo autor.

A análise comparativa de ambas as resoluções, mostra que os efeitos da Reforma do Ensino Médio operada no ano de 2017 se consolida em sua aplicação principiológica de conceitos como flexibilização, descentralização e fragmentação, o que não se dá, porém, sem a permanência de um outro nível de exigências que não derivam de visões economicistas, que são as de natureza cultural.

O fato da coexistência entre dois discursos – um economicista e outro progressista - no mesmo texto político não significa que eles sejam complementares e não-excludentes, mas que possuem funções distintas do ponto de vista político e ideológico, como prescreve a doutrina neoliberal. Por doutrina neoliberal deve-se entender uma doutrina econômica que preconiza a regulação dos mercados de trabalho, mercado de capitais e mercado de bens e serviços, além

de políticas sociais de governo ou de Estado, com forte ênfase em desregulamentação, privatizações e abertura de mercados (Coelho, 2009).

O discurso progressista pressupõe uma formação crítica e reflexiva, que não rejeita a mudança, mas não a aceita acriticamente. Tal formação é demorada e implica a defesa da educação e do acesso ao emprego como direitos e não como algo que eventualmente se pode ganhar ou perder de acordo com as circunstâncias ou que dependa do quanto se está disposto a ceder em matéria de dignidade para se submeter às leis do mercado: o negociado sobre o legislado (Art. 611-A, CLT).

Em relação ao conhecimento escolar, a proposta curricular apresenta uma concepção restrita de conhecimento e sem coerência com outros referenciais teóricos adotados no documento. Senão vejamos:

O conhecimento escolar é mera simplificação do conhecimento científico, proposto para se adequar à faixa etária e aos interesses dos alunos. O conhecimento escolar é objeto de trabalho do professor e resulta de fatos, de conceitos, e de generalizações pensadas e trabalhadas dentro de uma percepção realista da funcionalidade do processo de ensino-aprendizagem, porque o conhecimento não ocorre individualmente (Instituto de Educação Rui Barbosa, [s.d.], p. 37).

De acordo com a citação acima, o conhecimento escolar se reduz a uma simplificação do conhecimento científico, excluindo outros tipos e formas de conhecimento como o conhecimento filosófico, o senso comum e o conhecimento teológico ou religioso, que se incluem como constitutivos do conhecimento escolar. Além disso, tal simplificação se deve à necessidade de adequação à faixa etária e interesses dos alunos.

Tal visão, porém, parece equivocada. Conquanto seja verdadeira a proposição de que uma adequação do conhecimento escolar à faixa etária, inclusive por razões científicas e didático-pedagógicas, isto não implica que os conhecimentos elaborados sejam simplificados; antes permanecem como tais. O que há e deve haver é uma adequação do seu processo de exposição pela mediação do professor e com a participação de todos os envolvidos no processo de sua construção. Sobre o ato de conhecer, a proposta curricular sustenta que:

Portanto, o Ato de conhecer representa um caminho privilegiado para compreensão da realidade, mas o conhecimento sozinho não transforma a realidade; porém, é instrumento de modificações sociais acertadas. Freire (2003, p. 59) diz que “o conhecimento é sempre conhecimento de alguma coisa, é sempre intencionado, isto é, está sempre dirigido para alguma coisa”. Dirige-se o ensino a favor de uma real aprendizagem.

A citação acima parece apresentar inconsistências e outras fragilidades na proposta curricular da instituição. O ato de conhecer, que indica um processo e pressupõe o sujeito do

conhecimento, é tratado como se fosse sinônimo de seu produto – conhecimento produzido pelo sujeito em sua relação com o objeto. Além disso, o conhecimento é visto como um instrumento “de modificações acertadas”, mas nada é explicado a respeito de quais são estas modificações sociais e porque são acertadas. A citação de Freire (2003) parece reforçar tal inconsistência e nebulosidade das proposições ao usar a mesma sentença utilizada por Edmund Husserl para se referir à consciência: “A consciência é sempre consciência de alguma coisa.” (Husserl, 2020).

Em relação ao conceito de currículo defendido no documento, pode-se ler o seguinte:

O currículo é um guia e um instrumento útil para orientar a prática pedagógica. Por esta função, não pode limitar-se a enunciar uma série de intenções, princípios e orientações gerais que, por excessivamente distantes da realidade das salas de aula, sejam de escassa ou nula ajuda para os professores. O currículo deve levar em conta as condições reais do espaço onde será aplicado, situando-se justamente entre as intenções, princípios e orientações gerais e a prática pedagógica. O currículo não é algo pronto e acabado, mas algo a ser construído permanentemente no dia a dia da escola, com a participação ativa de todos os interessados na atividade educacional, particularmente daqueles que atuam diretamente no estabelecimento escolar, como educadores e educandos, mas também professor [sic!], mas é um instrumento a seu serviço. Cabe ao professor orientar e dirigir o processo de ensino-aprendizagem, inclusive modificando o próprio currículo de acordo com as aptidões, os interesses e as características culturais dos educandos e as realidades da comunidade escolar como um todo (Instituto de Educação Rui Barbosa, [s.d.], p. 41).

A instituição apresenta uma concepção crítica de currículo semelhante, nesse aspecto, a concepção de Gimeno Sacristán (2013) que o vê como processo e como práxis e que conta com a participação dos professores sugerindo modificações em face das demandas concretas que os educandos apresentam.

Em nenhum sentido tal concepção se coaduna com as prescrições presentes nas mesmas normativas que tomam como parâmetro as provas padronizadas como o PISA e o princípio da eficiência, que sugerem os cortes no orçamento e, ao mesmo tempo, recomendam as parcerias, acordos e negócios entre instituições financeiras, empresas e o Estado. Neste sentido, impende mostrar a concepção de cidadania defendida pela instituição nesta proposta curricular sob análise. O documento apresenta o seguinte discurso sobre cidadania:

A Cidadania ativa é aquela que institui o cidadão como portador de direitos e deveres, mas essencialmente criador de direitos, de abrir espaços de participação. Este é o processo de aquisição de cidadania pelo qual o presente está pautado. Construir a cidadania é a forma concreta em que se espelha este Projeto Pedagógico (Instituto de Educação Rui Barbosa, [s.d.], p. 35).

A visão de cidadania explícita nesta proposta curricular se baseia em grande medida em uma abordagem marxista, que entende o homem como um ser social e histórico capaz de

construir a sua história sob determinações dadas. A cidadania é, pois, uma construção dos sujeitos que se instituem como cidadãos, portanto, com direitos e deveres.

Essa complexa questão que envolve as convergências e divergências entre as diferentes teorias do conhecimento e a epistemologia dialética nos faz questionar até que ponto os profissionais da educação responsáveis pela elaboração dessas políticas como texto e discurso dominam esses diferentes pressupostos, articulando-os e reinterpretando-os de uma perspectiva crítica e transformadora.

Na proposta curricular para o Curso Técnico em Secretaria Escolar, os fundamentos teóricos apontam para elementos teóricos de uma pedagogia crítica, o que se explica pelo fato de que são os profissionais da escola os responsáveis pela elaboração da proposta pedagógica, a qual deve contar com a participação dos docentes.

No entanto, verificou-se diversas falhas na estrutura narrativa do texto, a exemplo da repetição de parágrafos inteiros em seções distintas do documento. Por outro lado, toda a legislação está eivada de princípios, valores e conceitos que apontam para tendências pedagógicas regidas por princípios da divisão do trabalho, da fragmentação do conhecimento e do controle hierárquico. Esses fatos nos levam a refletir sobre o modo como os responsáveis pela gestão escolar reinterpretam esses textos políticos quando assumem a responsabilidade pela organização do trabalho pedagógico da escola a partir do projeto político-pedagógico e do Regimento Escolar.

Neste sentido, podemos afirmar que os documentos que são confeccionados na escola refletem certas fragilidades e contradições explícitas e implícitas dos próprios profissionais responsáveis por atuar no sentido de promover os princípios e finalidades do projeto pedagógico prescrito.

Para Mainardes (2007, p. 112), “o processo de produção de textos de políticas educacionais e propostas curriculares é, de fato, complexo”. O autor adverte que o importante é atentar para a linguagem e o tom do discurso. Na proposta curricular do Curso Técnico em Secretaria Escolar do Instituto de Educação Rui Barbosa, que se insere no texto do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da instituição, nota-se o estilo predominantemente *readerly*, dadas as orientações normativas para que a própria instituição formule tal proposta como se partisse dela e com a participação dos docentes como prevê o art. 12 da Lei 9.394/96. No entanto, elas devem seguir as normativas e a decisão administrativa e política previamente tomada para implantar os cursos profissionalizantes na instituição. Por isso, é possível constatar essa característica no seguinte trecho:

A necessidade de profissionalização e capacitação de pessoal em Curso Técnico em Secretaria Escolar exigidos pela nova legislação, entre as quais, na Lei Federal n. 9.394/96 LDB; o Conselho Nacional de Educação, Resolução N.396/CEE de 2007, Resolução No 6, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, fez com que os educadores do Instituto de Educação Rui Barbosa, tomassem a iniciativa de elaborar uma proposta para implantação de um curso em Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Note-se, porém, que a própria legislação educacional em vigor é, ela mesma, impregnada de conceitos como flexibilidade, que se aplicam não só aos estudantes quando trata dos itinerários formativos, mas, e sobretudo, aos sistemas de ensino e, conseqüentemente, às instituições.

Por outro lado, parece razoável supor que a participação da equipe diretiva é uma participação passiva e voltada à apresentação das peças necessárias ao processo de autorização e funcionamento do curso. Isto significa que o caráter mais prescritivo (*readerly*) do texto já confere uma série de “liberdades” à instituição educacional para propor certas mudanças na proposta inicial, a exemplo da previsão no Regimento Escolar para modificar o próprio regimento ou o PPP, mediante a proposição de emenda regimental ao Conselho Estadual de Educação (CEE).

O Projeto Político-pedagógico da escola em que se insere a proposta curricular do curso técnico oferecido na instituição é um documento cheio de fragilidades. As sucessivas alterações sofridas não são devidamente datadas, o que dificulta a identificação da data em que determinada alteração da sua redação ocorreu.

A esse respeito, Mainardes faz a seguinte advertência em relação ao sentido correto que se deve dar às proposições acima. Ele diz: “Todavia, é essencial reconhecer que, embora prescritivos e precisamente escritos, os textos das políticas são reinterpretados no contexto da prática, são feitos e refeitos nas diferentes instâncias educacionais.” (Mainardes, 2007, p. 112).

A afirmação acima é um ótimo exemplo a mostrar por qual motivo os contextos que constituem os ciclos da política são representados em círculos que se interpenetram. Embora se esteja a tratar do contexto da produção do texto da política, eles são reinterpretados, feitos e refeitos no contexto da prática, mas continuam sendo os textos que serão objeto de análise.

A atualização da Proposta Pedagógica do Curso se materializa em um documento que a instituição educacional denomina de “Plano de Curso” e representa um segundo passo no processo de produção do texto da política e se deu no ano letivo de 2019, quando houve a necessidade de renovação do reconhecimento do curso, que tem um prazo de quatro anos (Res.

nº 396/07, CEE). Nesse período, a Reforma do Ensino Médio já estava em vigor (Lei 13.415/2017).

A Proposta Pedagógica do Curso atualizada também apresenta as mesmas fragilidades. Esse é um aspecto que deve ser observado ao analisar o contexto da produção do texto da política. Como dito anteriormente, os textos primários, em que se apresentam as bases das políticas, tendem ser mais prescritivos, enquanto os textos secundários tendem a ser mais abertos, ou seja, menos prescritivos (Bowe *et al.*, 1992 *apud* Mainardes, 2007, p. 112).

O objetivo geral explícito na PPC demonstra claramente a ênfase em conceitos advindos dos acordos e recomendações dos organismos internacionais na legislação brasileira, a exemplo da Lei 13.415/2027. Senão vejamos:

Formar técnicos em Secretaria Escolar, para atuar nas diversas atividades relacionadas ao planejamento, execução, controle e avaliação de funções de apoio pedagógico e administrativo em escolas públicas e privadas e outras instituições, desempenhando funções que se articulam e complementam o desenvolvimento da ação educativa, aptos a identificar e incorporar novos métodos, técnicas e tecnologias às suas ações e responder às situações cotidianas e inesperadas com flexibilidade e criatividade, demonstrando liderança, iniciativa, sensatez e flexibilidade no ambiente de trabalho (Instituto de Educação Rui Barbosa, Plano de Curso, [s.d.], p. 13).

O estilo do “Plano de Curso” é prescritivo para os educadores que têm o objetivo de formar os técnicos nos termos exigidos pela legislação, mas a sua elaboração por parte da instituição educacional permite simultaneamente um estilo escrevível, ou seja, há uma margem de liberdade concedida pela legislação para que a instituição proponha alterações ou inovações na proposta curricular do curso.

No ano de 2019 houve um aumento de 100 % das turmas ofertadas (Seduc, 2023). Já o ano de 2023, tivemos 10 turmas de Secretaria Escolar contra quatro turmas de outros cursos, mas com redução da carga horária e de conteúdos curriculares, implicando prejuízo para a qualificação desses profissionais.

Além disso, nesse ano foi publicada a Lei 9.187, de 19 de abril de 2023, que instituiu o programa “Educação Profissional e Tecnológica de Sergipe- ProTec-Se”, proclamando objetivos visando a atingir a realidade dos estudantes. Esse fato é relevante porque reflete, ao nível escolar, a realidade maior de expansão da oferta de vagas dissociada da eficácia da política em oferecer uma educação geral e profissional capaz de realmente emancipar os estudantes em termos psicológicos, políticos e econômicos, garantindo, por exemplo, os estágios remunerados e a inserção no mercado de trabalho.

É a partir da Reforma do Ensino Médio, em consonância com a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), que uma série de conceitos advindos da economia ganham a normatividade necessária para se disseminar no sistema jurídico e no plexo de normas que tratam de matéria educacional, alcançando as escolas.

Ambas as reformas possuem uma única e ambiciosa finalidade: a de receber no mundo do trabalho um indivíduo que aceite as imposições de regras voláteis e líquidas e que ele se adapte a elas constante e rapidamente. Tal influência, porém, não ocorre sem a devida mescla com elementos de um discurso progressista, exatamente como prescreve o receituário dos organismos supranacionais. A razão dessa justaposição de textos que não dialogam entre si reflete a impossibilidade do pensamento de estabelecer possíveis nexos entre ideias contrárias.

A presença de propostas neoliberais em políticas educacionais parece ter a função de persuadir e de diminuir tensões sociais e os embates ideológicos entre essas visões antagônicas envolvendo forças do capital e do trabalho no interior dos países.

Por sua pertinência ao caso, foi analisada a justificativa do “Plano de Curso” (2019, p. 4-5) para o Curso Técnico em Secretaria Escolar. Tal justificativa subscrita pelos educadores demonstra a coexistência de um discurso crítico e humanístico e um discurso utilitarista e neoliberal, justapostos e dissociados. Esta é uma questão que Mainardes (2007, p. 233) considera relevante quando se analisa o contexto da produção do texto: “Há inconsistências, contradições e ambiguidades no texto?”

Destaca-se no texto da justificativa do “Plano de Curso”, os referidos discursos justapostos e dissociados:

As transformações sociais que vêm ocorrendo, passam por mudanças profundas no mundo do trabalho. Os desafios estão relacionados aos avanços tecnológicos e as novas expectativas das empresas, que agora enfrentam mercados globalizados, exigindo mais qualidade com menor custo, sendo este trabalho resultante de novo paradigma tecnológico apoiado na informática. (Instituto de Educação Rui Barbosa, [s.d.], p. 5)

A escola não é uma empresa, o aluno não é um cliente e nem um mero consumidor. A qualidade é um conceito implícito aos processos formativos e ao ensino, implica educação geral e unilateral, voltada para cidadania, para formação de valores, para a valorização da vida em todas as suas dimensões. Isso não leva a educação escolar a se eximir do seu contexto político e econômico, nem sequer de suas responsabilidades de preparação para o trabalho, mas, também, não pode estar subordinada e a serviço exclusivo do modelo econômico. (LIBÂNEO, 1998, p.169 *apud* Instituto de Educação Rui Barbosa [s.d.], p. 5).

A Proposta Pedagógica do Curso, denominada pela instituição de “Plano de Curso” foi, predominantemente, escrito em estilo *writerly*, que, literalmente, significa “escrevível”, porque

o seu autor tem a liberdade de construí-lo, uma liberdade autorizada e limitada por textos normativos, isto é, dotados de coercibilidade, característica da norma jurídica, ao contrário da norma moral que depende da internalização do sujeito para ser eficaz. Como ensina Ball e seus colaboradores, os textos são feitos e refeitos no contexto da prática, de modo que as políticas são reinterpretadas pelos atores de um modo ou de outro.

O texto faz menção à Resolução nº 396/2007, do Conselho Estadual de Educação que é o ato normativo que determina como o “Plano de Curso” deve ser elaborado em sua estrutura, segundo exigências da legislação, que são normas hierarquicamente superiores, e são elas que garantem a inserção de conceitos e valores que devem constar em documentos como estes com os quais a comunidade escolar irá lidar mais diretamente e a ele reagir ou resistir em alguma medida.

O documento sustenta que “os educadores do Instituto de Educação Rui Barbosa” “tomaram a iniciativa” de elaborar uma proposta para implantação de um curso na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em um contexto de justificativa de tal proposta, apresentando os motivos que demonstram tal necessidade, entre os quais consta “as novas expectativas das empresas, “exigindo mais” qualidade com menor custo.

Esse é um aspecto que Mainardes (2006) adverte para que não passe despercebido ao se utilizar a análise do contexto da produção do texto, o que deverá ser constatado pela análise do contexto da prática, onde os professores poderão confirmar se são autores ou coautores desses documentos.

É curioso que entre “exigindo mais qualidade e menor custo”, a palavra “qualidade” não recebeu destaque. Exigir mais qualidade é exigir que a escola seja eficaz, atingindo a sua finalidade ao suprir as expectativas das empresas, mas ela deve fazer isso “com menor custo”, ou seja, sendo mais eficiente economicamente, é dizer, com menos recursos.

Devemos observar aqui aquilo que Laval (2019, p. 279) chama de “as contradições da escola neoliberal”. Observe que o texto não diz que é o Estado que deve ser eficiente e eficaz em sua função administrativa de oferecer educação de qualidade, e nem as empresas que se arrogam a exigir que a escola pública lhe supra as demandas, devendo ser a empresa de sucesso com cada vez menos custos. Ora, é isto possível?

Há uma contradição do tipo econômico, segundo Laval (idem, idem.), senão vejamos: “Querer transformar a escola numa organização eficiente, a serviço da economia, pressupõe admitir a necessidade e a importância dos investimentos em educação para que não sejam confundidos com despesas improdutivas”.

Outro aspecto digno de nota nesta parte do documento diz respeito a um segundo tipo de contradição a que Laval faz referência, a saber, a contradição cultural e axiológica.

Abruptamente, os educadores da instituição fazem uma citação direta de Libâneo (1998), claramente conflitante com o que acabara de ser afirmado. “A escola não é uma empresa”. É uma frase interessante por algumas razões. A primeira é que a frase é o título da obra do filósofo francês, Christian Laval (2019), publicada, pela primeira vez, em 2003, na França. Portanto, cinco anos depois da obra de Libâneo.

O texto segue afirmando: “o aluno não é um cliente e nem um mero consumidor”. Para o educador brasileiro, a escola possui especificidades que a impede de atender à sua função social de formar para o trabalho, estando subjugada a uma lógica econômica. Como conciliar esta citação com o que se afirmou anteriormente? Não se sabe a intenção de quem realmente fez tal inserção, a não ser que tal documento reflete oficialmente a posição dos educadores.

Outras incongruências aparecem no documento que parece ser composto por fragmentos de textos que não dialogam entre si. Essas incongruências comprometem não apenas a coerência do documento, mas também a atuação dos órgãos fiscalizadores do sistema de ensino e a credibilidade dos educadores e a efetividade na formação das competências e habilidades exigidas pela legislação. Além disso, põe em questão a formação e atuação dos profissionais que afirmam pretender formar um cidadão com as competências e habilidades requeridas.

Além das contradições textuais, interessa nesta análise, salientar, mais uma vez, as contradições entre os princípios, objetivos e valores presentes na política estadual de educação profissional do Estado. Estas contradições, como vimos, não são apenas de natureza econômica, mas também cultural e valorativa.

Quanto a organização curricular, o referido “Plano de Curso” informa que o curso deverá ter uma dinâmica própria decorrente da modularização com pressupostos e peculiaridades.

Cada período contém unidades curriculares que permitem ao aluno adquirir/desenvolver competências, conceituadas como a conjugação harmoniosa e integrada de conhecimentos (saberes), habilidades (saber fazer) e atitudes (saber ser e saber agir). (Instituto de Educação Rui Barbosa, [s.d.], p. 13).

A organização curricular do Curso Técnico em Secretaria Escolar está estruturada de acordo com o Eixo Tecnológico de “Desenvolvimento Educacional e Social” com módulos articulados entre conhecimentos e saberes provenientes de distintos campos disciplinares e, por meio de atividades formativas, integram teoria e prática em função das capacidades profissionais propostas pelo curso. Destaca-se, na descrição da organização curricular, o

seguinte trecho que denota o modo como o documento foi escrito e enviado ao Conselho Estadual de Educação:

E as unidades curriculares da formação específica do profissional, composto por componentes, que integram conhecimentos voltados para as **rotinas da farmácia**, e Projeto Interdisciplinar- PAI que trabalha os Eixos Estruturantes dos Itinerários Formativos: Processos criativos, Investigação científica e pesquisa, Mediação e Intervenção sociocultural e Empreendedorismo (Instituto de Educação Rui Barbosa, [s.d.], p. 13). [destaque nosso].

O trecho acima faz referências às “rotinas da farmácia”, o que não parece fazer sentido em um Plano de Curso referente ao Curso Técnico em Secretaria Escolar, mesmo porque não há sequer curso de farmácia oferecido na instituição, o que nos traz à memória as palavras de Ball: “Precisamos de uma linguagem não linear e que não atribua à política mais racionalidade do que ela merece”, referindo-se ao caráter complexo da política pública (Ball, 2011).

As ementas do Curso também apresentam graves falhas relacionadas à sua inteligibilidade, ao objeto de estudo da disciplina que se refere o componente curricular e à bibliografia proposta. Isto sugere que os educadores que ministram os respectivos componentes curriculares não foram consultados a respeito de tais ementas e, provavelmente, não as confeccionaram, ou simplesmente aqueles que o fizeram não têm o conhecimento específico necessário para deliberar sobre disciplinas acerca das quais pouco ou nada sabem - o que prejudica a credibilidade dos órgãos fiscalizadores, mormente o Conselho Estadual de Educação.

Nesta ementa da Unidade Curricular “Legislação Trabalhista”, destacamos o seguinte trecho:

OBJETOS DO CONHECIMENTO/ BASES TECNOLÓGICAS

O mundo do trabalho. Conceitos fundamentais de Direito. A Constituição Federal e cidadania. Os direitos do trabalhador brasileiro. Conceitos do Direito Administrativo. Evolução histórica do direito administrativo; estrutura administrativa; Administração Pública e sua atuação (Instituto de Educação Rui Barbosa, Plano de Curso, [s.d.], p. 22).

Nela identificamos como objetos do conhecimento:

OBJETOS DO CONHECIMENTO/ BASES TECNOLÓGICAS

O mundo do trabalho. Conceitos fundamentais de Direito. A Constituição Federal e cidadania. Os direitos do trabalhador brasileiro. Conceitos do Direito Administrativo.

Pontos a serem explorados:

Evolução histórica do direito administrativo; estrutura administrativa; Conhecer a Administração Pública e sua atuação; Controle da Administração Pública; controle da administração Pública; concurso público; agentes públicos; contratos administrativos; serviços Públicos; Bens Públicos; Bens Públicos. Quanto ao Direito do Trabalho:

Estudo das origens do direito do trabalho e da criação da CLT; Estudo das fontes e princípios do Direito do Trabalho; Relação de Emprego – Características formais e informais; Características e limitações – Leis no. 6.019/1974 e no. 13.429/2017. (Instituto de Educação Rui Barbosa, Plano de Curso, [s.d.], p. 48).

Neste caso, nota-se o mesmo equívoco quanto ao objeto, desta vez, do Direito Administrativo. Ainda que seja possível uma interpretação segundo a qual esta Unidade Curricular pretendeu simplesmente espelhar uma disciplina do Programa Profucionário por julgá-la relevante, isto implicaria uma outra questão a ser levantada, a saber, por qual razão há no currículo do Curso duas disciplinas a tratar de conteúdos de Direito do trabalho.

Parece que seria mais adequado oferecer as duas Unidades Curriculares separadamente, a disciplina Direito Administrativo e a disciplina Direito do Trabalho, uma vez que a expressão “Legislação Trabalhista” sugere que apenas uma das fontes do Direito do Trabalho – a Lei - há de ser o objeto da disciplina, o que é um erro.

Fatos como estes mostram a pertinência dos referenciais teóricos adotados nesta pesquisa, porquanto eles dialogam e oferecem a possibilidade de uma análise crítica do caso investigado. No que diz respeito à teoria curricular, Beltrán Llavador diz algo esclarecedor:

O currículo remete a uma coleção C de conhecimentos selecionados e formatados que, no processo de sua circulação e transmissão são inevitavelmente modificados na sua materialidade, de tal forma que quem os recebe se apropria de C' e não de C.

Com efeito, a proposta curricular manifesta por meio da linguagem no suporte físico do papel não significa que grandes mudanças foram operadas na instituição escolar, pois vários fatores previsíveis e imprevisíveis interagem uns com os outros e configuram cenários ou produzem efeitos, muitas vezes, diferentes dos objetivos proclamados.

No que diz respeito à abordagem do ciclo de política, diz Ball que, muitas vezes, a política pública (*policy*) é um processo de bricolagem:

[...]uma questão de empréstimo e cópia de fragmentos e partes de ideias de outros lugares, usando e melhorando abordagens locais tentadas e testadas, teorias ‘recicladas’ ou ‘reaproveitadas’, pesquisa, tendências e modas, e por vezes um investimento em tudo aquilo que pareça funcionar.

De fato, muitas políticas adotadas em um determinado contexto é uma versão de políticas que foram aplicadas em outros contextos, quer locais, nacionais e até internacionais, mas sem que sejam receitas prontas e perfeitas, por pessoas que, muitas vezes, não têm a menor ideia dos efeitos dessas políticas sobre seus destinatários, e, no caso dos gestores públicos, sem

qualquer preocupação com eventuais consequências dessas atividades administrativas e de Governo sobre a vida de terceiros.

De qualquer modo, essas políticas são sempre ressignificadas por aqueles que atuam com elas, quer nos órgãos que fazem parte dos sistemas de ensino e o administram, quer no chão das escolas onde também se faz política.

De fato, a pesquisa evidenciou que a participação dos docentes é formalmente admitida nos documentos analisados, mas a equipe diretiva da instituição educacional aplica sem questionamentos as diretrizes da secretaria de educação por meio de seus técnicos. Além disso, mesmo quando se trata de se valer da autonomia escolar para propor modificações nas ementas do curso ou na proposta pedagógica da instituição, não se observou qualquer inovação que diferisse do estilo de texto desses documentos predominantemente prescritivos.

De todo modo, a política curricular do Curso Técnico em Secretaria Escolar esteve se modificando ao longo do período de 2015 a 2023 e isto fica evidente na sua matriz curricular recente.

A seguir, a atual matriz curricular do Curso Técnico em Secretaria Escolar oferece informações que permitem identificar continuidades e mudanças na proposta curricular quando comparada à primeira matriz elaborada ainda no ano letivo de 2012, antes mesmo que o curso recebesse a aprovação do Conselho Estadual de Educação para entrar em funcionamento:

Quadro 7. Matriz Curricular do Curso Técnico em Secretaria Escolar - 2021

Matriz Curricular – Curso Técnico em secretaria Escolar – SUBSEQUENTE										
Base Legal: LDB nº 9.394/96; Resolução CNE/CEB nº 03/98; Lei 13.415/2017; Resolução nº 4/18 e Resolução número 01/2009 do CNE/CEB/MEC - 2021										
CARGA HORÁRIA SEMANAL (SM) E SEMESTRAL (ST)										
Unidade Curricular	Módulo I			Módulo II			Módulo III			TOTAL GERAL EM MÓDULOS/AULAS
	SM	AT	AP	SM	AT	AP	SM	AT	AP	
Informática Básica										
Ética Relações Interpessoais										
Higiene e Segurança no Trabalho										
Legislação Trabalhista										
Fundamentos de Secretaria Escolar										
Português Instrumental										
Projeto de Aprendizagem Interdisciplinar I – PAI I										
Psicologia Organizacional										
Políticas Públicas Educacionais										
Estrutura e Funcionamento Escolar										
Estatística Aplicada à Educação										
Gestão Documental										
Gestão e Organização Escolar										

Projeto de Aprendizagem Interdisciplinar II – PAI II										
Gestão de Eventos										
Secretaria Escolar										
Projeto de Aprendizagem Interdisciplinar III – PAI III										
Planejamento Estratégico										
Administração de Recursos										
Prática supervisionada										
Direito Administrativo										
Projeto de Aprendizagem Interdisciplinar IV – PAI IV										
MÓDULOS/AULA GERAL										
CARGA HORÁRIA GERAL										
LEGENDA: SM = Semanal / AT = atividades teóricas / AP = atividades práticas										

Itinerário Formativo I: Técnico em Secretaria Escolar Carga horária: 1000h

Itinerário Formativo II: Auxiliar Administrativo Carga horária: 740h

Em relação ao currículo do curso, nota-se uma diminuição da carga horária mínima, das disciplinas e conteúdos e, portanto, tornam a proposta curricular um mero texto prescritivo sem qualquer nexo causal com os princípios e finalidades presentes nos textos políticos em nível internacional, nacional ou local. Enquanto a carga horária geral do curso era de 1200 horas, passa a ser de 1000h.

A diminuição da carga horária recaiu justamente em Unidades Curriculares de formação específica do profissional tais como Estrutura e Funcionamento Escolar, Políticas Públicas Educacionais e Direito Administrativo.

Todas essas questões ganham sua relevância social e acadêmica em função da formação geral e do perfil profissional técnico que se pretende oferecer aos jovens destinatários dessas políticas e sujeitos titulares desse direito à educação.

3.2.2 O perfil profissional de conclusão

Sem dúvidas, a intenção do Governo de Sergipe em manter a Unidade de Ensino com as portas abertas pode ser entendida de forma diferente para diferentes atores, inclusive, o próprio Governo que tem investido na busca de atingir determinados objetivos da política de educação profissional e tecnológica, alinhada com o Governo Federal, como aqueles ligados a expansão da oferta de ensino profissional no sistema estadual de ensino, ao passo que a busca

das finalidades últimas da política e da própria Constituição Federal de 1988, no que tange à educação, fica relegado a segundo plano.

Este fato parece ser relevante para explicar, ao menos em parte, porque políticas educacionais que carregam valores contrários à principiologia constitucional, a exemplo dos modelos de Estado mínimo neoliberal e ultraliberal, convivem em textos políticos que promovem discursos progressistas. A resposta parece já ter sido dada:

A agenda neoliberal – colocada em prática, primeiro na Inglaterra e nos Estados Unidos, e posteriormente em diversos países do mundo, inclusive sob governos socialistas, como o de Felipe González, na Espanha (1982-1996) – seria baseada no tripé: desregulamentação, privatizações e abertura de mercados (Coelho, 2014, p. 99).

A citação acima exige que se dê um conceito de neoliberalismo, entre vários outros que os teóricos oferecem e que, ao mesmo tempo, seja aceitável em uma dada tradição acadêmica. Isso porque há uma certa poluição semântica acerca do significante “neoliberalismo”. Para Andrade (2019), o termo neoliberalismo apareceu no I Colóquio Walter Lippmann, em 1938, e na reunião da Sociedade Mont Pèlerin, em 1947, na Áustria. Formada por intelectuais de diferentes áreas do conhecimento, e não apenas da Economia, ela se reuniu em torno da crítica ao modelo de Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*) e a outros modelos como o socialista e o desenvolvimentista.

A partir da aplicação do receituário neoliberal no Chile do final da década de 70, o termo passou a ser profusamente utilizado pelos seus críticos, dados os efeitos sociais, políticos e jurídicos dessas políticas de desregulamentação do mercado e desmonte do modelo de Estado de Bem-Estar, inclusive onde ele nunca existiu realmente. Desse modo, os ultraliberais ligados à escola austríaca de economia, escola de Chicago, e outras vertentes, passaram a não mais utilizar o termo, a fim de deslegitimar as críticas que lhe eram feitas (Andrade, 2019).

A partir dos anos 2000, os acadêmicos resolveram admitir a necessidade de conferir maior sofisticação à crítica ao neoliberalismo, dando a este, definições mais precisas, numa clara demonstração de que não basta interpretar de maneira profunda ou criativa, mas de maneira correta.

Diante das várias críticas que o termo passou a sofrer, devido ao uso que dele faziam os críticos dos seus efeitos no mundo social, passou-se a utilizá-lo ainda mais para designar o fenômeno complexo e dinâmico a que se refere, de modo que marxistas, weberianos, foucaultianos, bourdieusianos, além dos pós-colonialistas apresentam diferentes nuances desse mesmo fenômeno que também é definido de determinada forma por aqueles que o põem em ação não só como política econômica ou ideologia, mas também como uma prática voltada a

“guiar os homens, de dirigir as suas condutas, de constranger as suas ações e reações” (Foucault *apud* Andrade, 2019, p. 219).

Conquanto sejam úteis e pertinentes as diferentes definições do neoliberalismo para a sua crítica em seus respectivos contextos, a perspectiva de neoliberalismo adotada por Dardot e Laval (2009) apresenta maior consonância com a presente pesquisa, ao tratar o neoliberalismo como um paradigma de racionalidade, ou seja, como um conjunto de pressupostos articulados de natureza epistemológica, econômica, social e política, que influi nos diversos subsistemas da sociedade, inclusive, na subjetividade dos indivíduos.

Essa racionalidade neoliberal possui quatro características, assim resumidas por Andrade (2019, p. 220). A primeira consiste no fato de que o mercado é uma construção que depende da intervenção do Estado e de um direito colonizado pela lógica econômica de lucro ou prejuízo, e não de lícito ou ilícito. A segunda é que o mercado é concebido como formado de relações concorrenciais entre unidades empresariais. A terceira, é que o Estado está submetido à norma da concorrência global, portanto, sob regras de direito privado. O próprio Estado é pensado como empresa tanto internamente quanto em suas relações concorrenciais com outros Estados-empresas. A esse respeito, vale a pena citar Laval:

Assim, o Estado, responsável por construir o mercado, ao mesmo tempo se constrói segundo as normas de mercado. Não se trata, portanto, de Estado mínimo, como afirma o discurso ideológico, mas de um Estado empreendedor, que pode se expandir e mesmo se tornar mais dispendioso. Esse Estado muitas vezes foi erigido por governos de esquerda que, acreditando contrariar o neoliberalismo ao “modernizar” a burocracia, acabavam por realizar as reformas que consolidavam sua racionalidade (Laval *apud* Andrade, 2019, p. 220).

A quarta característica é o fato de que os indivíduos passam a pensar a si próprios segundo tal lógica neoliberal, como se fossem empreendedores de si mesmos, já que não há mais responsabilidades morais, ou seja, responsabilidade para com os outros, pois eles são concorrentes. Nesse caso, a empresa é o modelo de subjetivação, e, assim, cada indivíduo passa ser gerido e valorizado conforme as demandas do mercado.

A visão oferecida por Dardot e Laval (2016) realmente explica melhor um dos objetivos desta pesquisa, que consiste em saber se o perfil profissional que se pretende oferecer ao final do curso é o mesmo quando a política é aplicada desprezando os princípios que a norteiam e os objetivos que devem ser atingidos.

De acordo com o Plano de Curso (2022, p. 9), o perfil de conclusão do cursista é de um estudante com as seguintes características:

O aluno formado pelo Instituto de Educação Rui Barbosa, deverá desenvolver suas atividades orientadas por valores fundamentados na ética profissional, resultante da qualidade e do gosto pelo trabalho bem-feito.

Assim, o Técnico em Secretaria Escolar deverá ser capaz de auxiliar na administração da escola atuando como educador e gestor dos espaços e ambientes de comunicação e tecnologia na escola, com capacidade para construir, propor, participar, interferir, conduzir, refletir, mediar e dialogar com a comunidade escolar na perspectiva de emancipação do exercício da cidadania e responsabilidade social e coletiva.

As expectativas da instituição educacional em relação ao profissional e cidadão que pretende formar parecem pouco realistas, a julgar pela fragilidade da proposta curricular e das condições objetivas da instituição que tornem possíveis a formação humanística e técnico-profissional que os textos políticos declaram poder formar.

O perfil de conclusão do curso está alinhado ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, enfatizando a formação de profissionais flexíveis, inovadores e aptos para atender às demandas do mercado de trabalho. Contudo, não contempla as limitações estruturais e outros fatores essenciais à efetiva preparação desse tipo de profissional, tais como a falta de laboratórios adequados, escassez de recursos tecnológicos, ausência de estágios supervisionados e de parcerias com empresas. Além disso, a atualização constante dos docentes e a integração teoria-prática. Nesse tipo de documento predomina o estilo *writerly* de texto, destacando o papel de protagonista que a instituição educacional e seus educadores realizam. De fato, um dos princípios norteadores da educação profissional e tecnológica estabelecido no art. 3º da Res. nº 01/21 do Conselho Nacional de Educação, garante essa autonomia à instituição educacional, senão vejamos:

Art. 3º São princípios da Educação Profissional e Tecnológica:
(...)

XVII - autonomia da instituição educacional na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu Projeto Político Pedagógico (PPP), construído como instrumento de referência de trabalho da comunidade escolar, respeitadas a legislação e as normas educacionais, estas Diretrizes Curriculares Nacionais e as Diretrizes complementares de cada sistema de ensino (Brasil. Res. nº 01/21, CNE, p. 2).

O Serviço de Educação Profissional orienta a proposta curricular do curso, por meio da matriz curricular, modificando componentes, carga horária e conteúdos e, talvez, de modo pouco democrático, o que provavelmente produzirá efeito negativo sobre o perfil profissional formado, uma vez que a qualidade das ementas parecem ser elaboradas por profissionais sem a formação técnica e científica adequada para selecionar uma bibliografia atualizada e propor metodologias coerentes com os ambiciosos propósitos da BNCC e das Diretrizes Curriculares Nacionais e do Currículo de Sergipe (Sergipe, 2022).

Essas alterações podem resultar em profissionais com competências diferentes das inicialmente previstas, alterando sua atuação no mercado de trabalho e a expectativa da sociedade quanto ao perfil do egresso, embora somente a análise do contexto da prática pode esclarecer com maior precisão quem são os responsáveis por tais mudanças e como os educadores se posicionam em relação a elas. Além disso, ainda que as condições objetivas das instituições de ensino fossem as ideais para concretizar os princípios, objetivos e finalidades da educação nos termos defendidos pela proposta curricular do curso, ela não estaria a atender as finalidades constitucionais de formar a pessoa constitucionalmente adequada do art. 205 da Carta Cidadã.

Por exemplo, nas ementas do curso, verificou-se que não há uma bibliografia atualizada e pertinente que preconize a reflexão ética e crítica. Ademais, documentos oficiais e estudos sobre o currículo apontam que essa deficiência limita a formação de profissionais aptos a contribuir com a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, como preconiza a Constituição Federal.

A pessoa constitucionalmente adequada, conforme o art. 205 da Carta Cidadã, é aquela capaz de exercer plenamente sua cidadania, atuando de forma crítica e ética em função do seu compromisso com os objetivos do art. 3º da Constituição da República, tais como a promoção da igualdade formal e material de todos e o combate a todas as formas de discriminação.

Para além do domínio técnico e científico, essa pessoa é formada para participar ativamente na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, assumindo responsabilidades sociais e contribuindo para o bem comum.

O exercício pleno da cidadania pressupõe consciência crítica sobre as condições de possibilidade para a formulação de políticas educacionais que promovam os direitos sociais, econômicos e culturais sem os quais não é possível formar o homem integral que a atual quadra do processo civilizatório exige. A outro giro, tal consciencia crítica deve promover o devido constrangimento epistemológico e ético para o combate às perspectivas que negam as conquistas civilizatórias que o Estado Democrático de Direito busca assegurar a todos.

Os diferentes atores representam forças políticas, econômicas e ideológicas presentes na sociedade democrática e eles reclamam maior participação e atuação no ciclo de políticas educacionais de forma legítima. No entanto, os diferentes atores devem atuar via regras e procedimentos prévios adequados que expressam a principiologia que se irradia a partir da Carta Cidadã por todo o sistema jurídico, alcançando assim os cidadãos e influenciando as suas visões de mundo e as práticas sociais delas decorrentes.

4. FECHANDO A TRILHA: CONSIDERAÇÕES FINAIS

O pressuposto assumido nesta pesquisa – estreitamente ligado aos referenciais teóricos adotados – lança luz sobre a proposta curricular do Curso Técnico em Secretaria Escolar do Instituto de Educação Rui Barbosa no período entre 2015 e 2023, chamando a atenção para dois aspectos: na proposta curricular do referido curso são identificados os pressupostos filosóficos oriundos de políticas internacionais/globais e a sua natureza contraditória, mas persuasiva.

Ela é contraditória porque, ao adotar a visão neoliberal, reduz — de forma sutil ou explícita — o papel emancipador da escola pública. Isso ocorre por meio da defesa da privatização do ensino público, das parcerias público-privadas e do monitoramento das políticas públicas pautado pela eficiência econômica.

A influência da Fundação Itaú sobre a política educacional sergipana ilustra essa tendência. Ao mesmo tempo, é persuasiva porque se articula a discursos progressistas e consegue inserir conceitos advindos de uma cultura humanística e iluminista, visando convencer atores críticos do neoliberalismo. Conceitos como formação integral do sujeito e valorização do pensamento crítico são exemplos dessa herança humanística.

A proposta curricular do Curso Técnico em Secretaria Escolar do Instituto de Educação Rui Barbosa não parece ser capaz de atender ao perfil profissional de conclusão do curso devido às fragilidades que os documentos apresentaram e a forma contraditória e dissociada como se apropriam e traduzem as orientações prescritas. Além disso, tais orientações e normas não foram criadas para viabilizar a formação da pessoa constitucionalmente educada nos termos de uma Constituição que é inevitavelmente eclética. Enquanto as cláusulas pétreas resistem e garantem os últimos resquícios de um modelo de Bem-Estar Social que jamais se consolidou, as políticas educacionais lhe desfiguram o sentido finalístico mediante emendas constitucionais, medidas provisórias e leis que visam promover um outro modelo de Estado – o Estado neoliberal.

A outro giro, a articulação prévia entre poder, política e controle que determinam a formação do currículo em seu contexto histórico concreto, não o determina como efeito puro dessa articulação e não pode garantir que o seu produto é o que se quis produzir ao menos teoricamente, pois na sua transmissão e circulação no âmbito escolar, aqueles que o recebem já não o recebem como tais, mas modificados por aqueles que os transmitem.

Dessa forma, não é possível perceber a formação do profissional que o currículo do curso almeja desenvolver. O efeito das políticas curriculares sobre a subjetividade dos cursistas

está pressuposto nos documentos que prescrevem um certo perfil de conclusão para o egresso do curso. Verificou-se, porém, que não se pode obter o perfil profissional desejado ignorando os princípios da política curricular e seus objetivos.

Assim, as políticas educacionais e curriculares criadas pelo Estado brasileiro e outros atores contribuem para que a escola pública concebida como empresa, fracasse como tal, com a conivência de parte dos agentes públicos que atuam na gestão escolar, daí por que afirmar a natureza persuasiva dos pressupostos neoliberais e utilitaristas das políticas criadas em nível supranacional. A influência dos atores globais/internacionais, nacionais e locais aparecem no texto da política curricular do IERB, inclusive, daqueles textos que permitem a interferência de outras vozes, como é o caso da proposta pedagógica da instituição educacional (art. 12 da Lei 9.394/96 c/c o art. 2º, VII, da Res. n. 396/07, CEE.).

A presença do discurso progressista coexistindo no texto com perspectivas contrárias, não constitui elemento surpresa para os tomadores de decisão no campo educacional, mas tem a função de conferir legitimidade às políticas educacionais, garantindo assim não só a disseminação de um ideário neoliberal sobre a formação das próximas gerações, mas também possibilita que seus efeitos sobre a realidade potencializem o discurso da privatização do ensino público.

A abordagem do ciclo de políticas mostrou-se um referencial analítico heurísticamente útil e potente para pensar a trajetória de uma política e seu alcance. A contribuição teórica de Gimeno Sacristán sobre o currículo, por sua vez, ofereceu alguns conceitos com os quais foi possível descrever o contexto de influências e da produção do texto da política quanto à sua implantação e sua natureza cultural e valorativa.

O trabalho conclui que a proposta curricular do curso apresenta as influências do contexto nacional e internacional refletidas nos textos políticos analisados, os quais demonstram uma ênfase na retórica simultaneamente progressista e neoliberal de atores governamentais e não-governamentais, exigindo que a pesquisa avance para outros contextos do ciclo da política, a fim de confirmar objetivamente as vozes daqueles que são os responsáveis pela implementação da política no contexto da prática.

Ao analisar a proposta curricular do Curso Técnico em Secretaria Escolar do Instituto de Educação Rui Barbosa, o presente estudo vem a preencher uma lacuna nos estudos sobre a formação dos secretários escolares e contribui para ampliar o debate sobre a profissionalização dos trabalhadores da educação não docentes, evidenciando o papel estratégico desses profissionais na organização e funcionamento das instituições escolares.

5. REFERÊNCIAS

ALMEIDA Verônica Lima da Fonseca. O Ensino Técnico e Profissionalizante em Secretaria Escolar no IFB. **ScientiaTec: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia do IFRS–Campus Porto Alegre**, Porto Alegre, v.2, n.1, p. 70-85, jan/jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/ScientiaTec/article/view/1427>. Acesso em: 10 dez. 2026.

ALMEIDA, V. L. da F.; DE SOUZA, A. M.; OLIVEIRA, P. N. A Profissão e Atuação do Secretário Escolar no Ensino Público e Privado em Escolas de São Sebastião-DF. **Revista de Gestão e Secretariado**, [S. l.], v. 4, n. 3, p. 83–109, 2013. DOI: 10.7769/gesec.v4i3.195. Disponível em: <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/195>. Acesso em: 10 mar. 2026.

ALMEIDA, Alexandre Marchiori de; PASSONE, Eric Ferdinando. Educação profissional técnica de nível médio: revisão bibliográfica com foco no currículo . **Revista e-Curriculum**, [S. l.], v. 22, p. e53188, 2024. DOI: 10.23925/1809-3876.2024v22e53188. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/53188>. Acesso em: 12 mar. 2026.

AMADO, João. **Manual de Investigação Qualitativa em Educação**. 2ª ed. Coimbra, Portugal: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014.

ANDRADE, Daniel Pereira. O que é o neoliberalismo? A renovação do debate nas ciências sociais. **Revista Sociedade e Estado** – Volume 34, Número 1, Janeiro/Abril 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/RyfDLystcfKXNSPTLpsCnZp/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 10 dez. 2025.

ANDRADE, Luiz Trajano de. **Um olhar para a inclusão**: uma proposta de intervenção para alunos surdos do curso técnico em secretaria escolar do Instituto Federal da Paraíba-IFPB. Trabalho de Conclusão de Curso. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, 2023.

ABBOUD, Georges. **Democracia para quem não acredita**. Belo Horizonte: Editora Letramento, 2021.

AREÃO, Andreza Silva. Facchini, Yara Maria. G. de A; LUZ, Bruno Nogueira. Profuncionário: Planejamento E Implantação do Curso Técnico em Secretaria Escolar no Estado de São Paulo. **ESUD-X Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância**. Belém/PA, 2013. Disponível em: https://scholar.google.com/citations?view_op=view_citation&hl=ptBR&user=UNJCW5QAAAAJ&citation_for_view=UNJCW5QAAAAJ:d1gkVwhDpl0C. Acesso em: 10 de mar. 2026

AVELAR, Marina. Entrevista com Stephen Ball: uma análise de sua contribuição para a pesquisa em política educacional. **Arquivos analíticos de políticas educativas**. Vol. 24, nº 24, 29 de fevereiro de 2016.

BALL, Stephen. **Education Reform: A Critical and Post Structural Approach**. [s.l.]: Oxfordshire: University Press, 1994. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=6dnnAAAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 12 mar. 2026.

BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson (organizadores). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. Petrópolis: RJ, Vozes, 2011.

BALL, Stephen J.; MAGUIRE, Meg; BRAUN, Annette. **Como as escolas fazem políticas: atuação em escolas secundárias**. 2ª ed. Trad. Janete Bridon. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2021.

BALL, S. J.; MAINARDES, J. **Pesquisa em políticas educacionais: debates contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2024.

BOWE, Richard; BALL, Stephen J.; GOLD, Anne. [recurso eletrônico]. **Reforming education and changing schools: Case studies in policy sociology**. Vol 10. London and New York: Routledge Library Editions: sociology of education, 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 09 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf. Acesso em 08/082024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 set. 2012, Seção 1, p. 22.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 01, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 jan. 2021, Seção 1, pp. 19–23.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais curriculares para a elaboração de itinerários formativos**. Brasília, 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2023: notas estatísticas**. Brasília, DF: Inep, 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Fórum da Aprendizagem debate os desafios e oportunidades na implementação da recomendação 208 da OIT**. Publicado em 16/08/2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Agosto/forum-da-aprendizagem-debate-os-desafios-e-oportunidades-na-implementacao-da-recomendacao-208-da-oit>. Acesso em: 06 dez. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Reforma trabalhista é objeto de novas ações no STF**. Portal de Notícias, Brasília, 17 set. 2018. Disponível em:

<https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/reforma-trabalhista-e-objeto-de-novas-acoes-no-stf/>. Acesso em: 18/12/2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria Executiva. **Relatório de Gestão Consolidado – Exercício 2016**. Brasília: Distrito Federal, 2017.

CAMARGO, Gisele Silva David. Participação na Gestão Democrática: A percepção dos secretários escolares da Rede Pública Estadual – Um Olhar Para Rondonópolis. 28/04/2022. 139 f. Mestrado em Educação. Universidade Federal de Mato Grosso, Rondonópolis Biblioteca Depositária: Biblioteca da Universidade Federal de Mato Grosso, 2022.

CAMPOS, Glenda. Uma rede colaborativa digital entre secretarias escolares da educação básica no estado do Rio de Janeiro / Glenda Campos. Dissertação (Mestrado Profissional em Novas Tecnologias Digitais na Educação) - Centro Universitário UniCarioca, Rio de Janeiro, 2023. 255 f.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB Fácil**: uma leitura crítico-compreensiva artigo por artigo. 23ª ed. São Paulo: Editora Vozes, 2017.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault**: um percurso sobre seus temas, conceitos e autores. Trad. Luís Reyes Gil. 3ª ed. rev. ampl. Belo Horizonte: Autêntica, 2024.

CIAVATTA, Maria. Trabalho-educação: uma unidade epistemológica, histórica e educacional. **Revista Trabalho Necessário**, v. 17, p. 132-149, 2019.

CIAVATTA, MARIA. Memória e história de trabalho-educação - a imposição do trabalho e a negação da educação. **Revista História da Educação**, v. 29, p. 1-22, 2025.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULS, Lionel-h; LAPERRIÈRE, Anne; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro. **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 295-316.

COELHO, Ricardo Corrêa. **Estado, governo e mercado**. 3. ed. rev. atual. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2014.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 396, de 20 de setembro de 2007**. Fixa normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Especialização Técnica de Nível Médio, para o Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução n. 01, de 16 de maio de 2019**. Estabelece diretrizes operacionais para a abertura de processos que tratam de pedidos de apreciação do Projeto Político Pedagógico – PPP e a aprovação de seus instrumentos de execução das redes de ensino e das instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe, nos termos das Resoluções Normativas 5/2015/CEE e 4/2018/CEE, e dá outras providências.

CORREIA, Adriano. **A banalidade do mal**. Rio de Janeiro: Edições 70, 2025.

COSTA NETO, Antonio Gomes da. O Secretário Escolar da Educação Pública do Distrito Federal. **Revista Destaques Acadêmicos**, Lajeado, RS, v. 12, n. 2, 2020. DOI: 10.22410/issn.2176-3070.v12i2a2020.2549. Disponível em:

<https://www.univates.br/revistas/index.php/destaques/article/view/2549>. Acesso em: 10 mar. 2026.

CRUZ, Hobson Almeida. **Um olhar sobre a formação de trabalhadores em educação: uma avaliação do programa Profucionário no IFCE**. 2017. 159 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, 2018. Disponível em:

DE SOUZA, Aline Gomes; ALVES, João Paulo da Conceição. Políticas Públicas Educacionais no Brasil: A Influência da OCDE no Ensino Médio Brasileiro. **Revista Políticas Públicas & Cidades**, [S. l.], v. 14, n. 4, p. e1919, 2025. DOI: 10.23900/2359-1552v14n4-39-2025. Disponível em: <https://journalppc.com/RPPC/article/view/1919>. Acesso em: 30 nov. 2025.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: formação do Estado e civilização**. Trad. Ruy Jungmann. Volume 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes**. Porto Alegre: Penso, 2013.

FONTE, Felipe de Melo. **Políticas públicas e direitos fundamentais**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

FREITAS, Adir Freire. Memórias de um professor em formação: a escrita de si e a subjetividade. In: **Escritas de si: memórias escolares e de formação docente**. SOBRAL, Maria Neide; SANTOS, Yone Oliveira dos; VIANA, Sayonara Rodrigues (Orgs.). Aracaju: Criação Editora, 2025. p. 193-209.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. Perspectivas Sociais e Políticas da Formação de Nível Médio: Avanços E Entraves Nas Suas Modalidades. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 32, n. 116, p. 619-638, jul.-set. 2011.

FRIGOTTO, G.; Formação humana omnilateral e o Ensino Médio Integrado: a (des)conexão entre formação científica e política da juventude. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 1, n. 24, p. 1-18, e17172, Jun. 2024. ISSN 2447-1801.

FURTUNATO, Tádria Cristiane de Sousa. **Práticas Inclusivas para Discentes do Curso Técnico em Secretaria Escolar: Uma Proposta de Intervenção Pedagógica**. Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Da Paraíba. Pró-Reitora De Pesquisa, Inovação E Pós-Graduação Curso De Especialização Em Docência Para Educação Profissional e Tecnológica, 2022.

GOMIDE, Ângela G. Vieira. Políticas da Unesco para formação de professores no Brasil: uma leitura da desqualificação da educação brasileira. **Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional**, v. 5, n. 11, p. 20, 1 nov. 2018. Disponível em: https://app.utp.br/cadernosdepesquisa/pdfs/cad_pesq11/7_politicas_da_unesco_cp11.pdf. Acesso em: 10 de mar. 2026.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7ª ed. Baurer: SP, GEN Altas, 2022.

GOMES, David Francisco Lopes. Para uma Crítica à Tese da Constitucionalização Simbólica. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 12, n. 2 / 2017 p. 442-471.

HOSTINS, Regina Célia Linhares.; ROCHADEL, Olívia. Contribuições de Stephen Ball para o campo das políticas educacionais. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 23, n. 1, p. 61-84, jan./abr., 2019.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA. **Projeto Político-pedagógico do Instituto de Educação Rui Barbosa**. Documento interno. Aracaju: [s.d.].

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA. **Plano de Curso do Curso Técnico em Secretaria Escolar**. Documento interno. Aracaju: 2019.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA. Perfil oficial do IERB no Instagram. Sergipe: Instagram, 2019. Disponível em: <https://www.instagram.com/ibgeoficial/>. Acesso em: 5 mar. 2026.

ITAÚ EDUCAÇÃO E TRABALHO. **Documento de referência para monitoramento e avaliação da PEEPT [livro eletrônico]**. São Paulo: FUNDAÇÃO ITAÚ PARA A EDUCAÇÃO E CULTURA, 2023.

JUNIOR, William Pessoa da Mota; MAUÉS, Olgaíses Cabral. O Banco Mundial e as Políticas Educacionais Brasileiras. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 39, n. 4, p. 1137-1152, out./dez. 2014.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 9ª reimpressão no Brasil, 2011.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**. Trad. Mariana Echalar. 1ª ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

LIBÂNEO, J. C. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012.

LIBÂNEO, J. C. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. **Cadernos De Pesquisa**, 46(159), 2016. pp38–62.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do Ciclo de Políticas: Uma contribuição para a análise de Políticas Educacionais. **Revista Educação e Sociedade**., Campinas, vol. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do Ciclo de Políticas e suas contribuições para a análise da trajetória de políticas educacionais. **Atos de Pesquisa em Educação**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 94–105, 2007.

MAINARDES, Jefferson. **Reinterpretando os Ciclos de Aprendizagem**. São Paulo: Cortez, 2007.

MAINARDES, J.; STREMEL, S. **Informações sobre a abordagem do ciclo de políticas**. Disponível em: <www.uepg.br/gppepe>. Acesso em 12 de ago de 2025.

MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de Ética: de Platão a Foucault**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

MARTINS, Ana Lucia S. dos Santos. **Da prática à formalização do processo inclusivo: Manual de Diretrizes e Procedimentos Administrativos das Secretarias Escolares para a Inclusão do Público-alvo da Educação Especial**. Niterói: [s.n.], 2018. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Biologia. Dissertação – (Mestrado em Profissional em Diversidade e Inclusão). 110 f.

MONLEVADE, João Antonio Cabral de. **Funcionários de escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores**, – 4ª ed. atualizada e revisada – Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso, Rede e-Tec Brasil, 2012.

NASCIMENTO, Maria Cláudia L. M. do. **De Escola Normal a Instituto de Educação no Brasil: uma leitura de espaços compartilhados (1835-1971)**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação. Natal, RN, 2023.

NASCIMENTO, **Gestão da educação: a coordenação do trabalho coletivo na escola**. São Paulo: Editora Contexto, 2024.

NÓVOA, António. **Professores: imagens do futuro presente**. Lisboa: Educa, 2009.

ORGANISATION ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, **Education at a Glance 2023: OECD Indicators**, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/e13bef63-en>. Disponível em: https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2023/09/education-at-a-glance-2023_581c9602/e13bef63-en.pdf. Acesso em: 05 dez. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. OIT, MPT e Ministério da Economia lançam Projeto de Aprendizagem Profissional Inclusiva para jovens na cidade de Cristalina, Goiás, 4 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/resource/news/oit-mpt-e-ministerio-da-economia-lancam-projeto-de-aprendizagem>. Acesso em: 13 dez. 2025.

ROCHA, Ronai. **Filosofia da educação**. Col. Educação na Universidade. São Paulo: Contexto, 2022.

SACRISTÁN, José Gimeno [et al.]. **Educar por competências: o que há de novo?** Trad. Carlos Henrique Lucas Lima. Porto Alegre, 2011.

SACRISTÁN, José Gimeno. **Saberes e incertezas sobre o currículo**. (org.). Trad. Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTANDEL, MARIA APARECIDA DA SILVA. **Sujeito Técnico em Secretaria Escolar: identidade(s) n(a) virtual(idade)** 27/05/2021 358 f. Doutorado em Letras. Instituição de FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Três Lagoas Biblioteca Depositária: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2021.

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. São Paulo: Cengage, 2023.

SERGIPE. Secretaria de Estado da Educação. **Secretário autoriza reforma geral no Instituto de Educação Ruy Barbosa**. Secretaria de Estado da Educação e Cultura. Disponível em: https://www.se.gov.br/noticias/educacao_cultura_esportes/secretario-autoriza-reforma-geral-no-instituto-de-educacao-ruy-barbosa. Acesso em: 03 dez. 2025.

SERGIPE. Governo de Sergipe promove encontro da educação profissional com o setor produtivo. **Portal de Notícias da Seduc-Se**. 29 de novembro de 2021. Disponível em: em: 10 dez. 2025. Acesso em: 12 dez. 2025.

SERGIPE. Assembleia Legislativa. **Lei nº 9.621 de 17 de janeiro de 2025**. Institui a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - PEEPT, no Estado de Sergipe; altera o inciso XI do art. 2º da Lei nº 6.691, de 23 de setembro de 2009; revoga a Lei nº 9.187, de 19 de abril de 2023, e dá providências correlatas.

SERGIPE. **Lei nº 9.187, de 19 de abril de 2023**. Institui o Programa "Educação Profissional e Tecnológica de Sergipe - ProTec/SE", e dá providências correlatas.

SERGIPE. **Currículo de Sergipe** [livro eletrônico]: integrar e construir: ensino médio / [organização Isabella Silva dos Santos, Mariana Fátima Muniz Soares]. Aracaju, SE: Secretaria de Estado da Educação do Esporte e da Cultura, 2022.

SILVA, Maria Abádia da; PIMENTA, Alexandre Marinho. Banco Mundial e OCDE como profetas de internacionalização da Educação Básica. **Revista Educação e Políticas em Debate**, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 1–19, 2024. DOI: 10.14393/REPOD-v13n2a2024-70561. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/70561>. Acesso em: 13 dez. 2025.

SOUZA, Leandro Aparecido de. **Política educacional e processo formativo**: a construção da identidade profissional do funcionário da educação básica. [S.l.]: Universidade Estadual Paulista (Unesp), 5 jun. 2017. Dissertação de Mestrado. 147 f.

UNESCO. **Diretrizes curriculares e de gestão para a educação profissional e tecnológica: consultor Profuncionário** – Termo de referência para contratação de pessoa física- consultor por produto. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e tecnológica. Brasília: 2014.

JUNIOR, Salatiel Braga Trajano. **Profuncionário**: Fundamentos, Princípios e Propósitos da Formação de Profissionais Não Docentes da Educação Básica.' 31/10/2018 204 f. Mestrado em Educação. Universidade Federal de Alagoas, 2018. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConcluao.jsf?popup=true&id_trabalho=6942497. Acesso em: 10 de mar. 2026.

VELLOSO, Livia Roberta Silva; MALDONADO, Daniel Teixeira; FREIRE, Elisabete dos Santos. Políticas Educativas Neoliberais e a Educação Profissional de Nível Médio no Instituto Federal de São Paulo: Formação Politécnica Ou Instrumental? **EPT em Revista**: Educação Profissional e Tecnológica. Volume 8 / Número 1 / Ano 2024 – p. 01-15.

6. ANEXO

UNIVERSIDADE TIRADENTES -
UNIT



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O CURRÍCULO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA: A PERCEPÇÃO DOS EGRESSOS (2019-2023)

Pesquisador: ADIR FREIRE FREITAS

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 87818825.0.0000.5371

Instituição Proponente: Universidade Tiradentes - UNIT

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.564.810

Apresentação do Projeto:

O presente estudo terá uma abordagem quanti-qualitativa, porquanto [...]investigações quantitativas não são capazes de resolver ou responder a todos os problemas sociais, mas, permitem, diante do atendimento ao rigor metodológico, o acesso e divulgação de valiosas informações sobre os sujeitos e/ou populacionais. A abordagem qualitativa condiz com estudos que objetivam o aprofundamento da compreensão de um fenômeno

social por meio de entrevistas em profundidade e análises qualitativas da consciência articulada dos atores envolvidos no fenômeno. (Mussi e outros, 2019, p. 421).

Ora, a presente pesquisa pretende lidar com esses atores que são, ainda, sujeitos de conhecimento e de desejos, e, sobretudo, sujeitos de direitos, titulares do direito fundamental à educação. Uma pesquisa com abordagem quanti-qualitativa se situa no interregno científico em que dados quantitativos e qualitativos não se excluem, necessariamente, mas, ao revés, muitas vezes, se complementam. Uma vez que interessa compreender como esses sujeitos percebem a adequação do curso em face do mundo do trabalho, nada mais apropriado que interpretar suas percepções à luz dos pressupostos teórico-metodológicos desta pesquisa. Desse modo, será possível distinguir entre os sentidos atribuídos ao fenômeno e o fenômeno mesmo. Consideradas as diversas classificações das pesquisas pela literatura especializada, assume-se que, quanto ao objeto, essa pesquisa se configura como exploratório-descritiva. É exploratória pois ela se mostra adequada [...]quando o tema escolhido é pouco explorado e

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - PPPE - Bloco F - Térreo - telefone 2: (79) 3218-2206
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2203 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br

Continuação do Parecer: 7.564.810

torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis.ζ (Gil, 2008, p. 28-29). Ela será descritiva por duas razões: a primeira consiste no fato de que toda pesquisa é, a rigor, descritiva, visto que descreve características de um fenômeno, evento ou processo; a segunda razão é que elas são, segundo o mesmo autor supracitado, apropriadas a pesquisas que têm como objetivo ζ[...]levantar as opiniões, atitudes e

crenças de uma população. ², o que é o caso da presente pesquisa. As pesquisas descritivas também são adequadas para abordagens quantitativas, garantindo maior fidedignidade ao estudo e propiciando uma nova visão de um determinado problema, aproximando-se das pesquisas explicativas nesse aspecto. A pesquisa aqui proposta modela-se como uma pesquisa ex-post-facto, pois realizar-se-á após o desenvolvimento do curso profissionalizante a que foram submetidos os sujeitos, além de possibilitar a verificação de nexos causais entre duas variáveis, a saber, o currículo do curso e sua contribuição para a empregabilidade dos alunos egressos no período investigado.

Em relação à coleta de informações, será aplicado como instrumento o questionário semiestruturado com perguntas objetivas e subjetivas que nos dê uma visão abrangente da perspectiva dos sujeitos da pesquisa, por meio do Google Forms.

A pesquisa será desenvolvida tendo como sujeitos os egressos do Curso Técnico em Secretaria Escolar, do Instituto de Educação Rui Barbosa, instituição educacional da rede pública estadual de Sergipe, no período de 2019 a 2023.

Objetivo da Pesquisa:

O presente projeto tem como objetivo geral compreender como os egressos do curso técnico em secretaria escolar do IERB, o que será possível pela descrição da trajetória da educação profissional no Brasil e em Sergipe para técnicos em secretaria escolar, discutindo a proposta curricular do Curso Técnico em Secretaria Escolar em face da política nacional de educação profissional e tecnológica e seus fundamentos normativos; e mapeando, a partir da percepção dos egressos, a contribuição do currículo para a inserção deles no mercado de trabalho. A pesquisa ex-post-facto, supõe a participação de egressos segundo critérios objetivos, para responder a um questionário que será confrontado com a literatura e com os documentos relacionados à política curricular implementada pela equipe gestora, professora e técnicos do sistema de ensino, a fim de oferecer evidências empíricas capazes de facilitar a compreensão adequada do fenômeno investigado, saber, o currículo do curso técnico em secretaria escolar do Instituto de Educação Rui Barbosa.

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 -PPPE- Bloco F - Térreo - telefone 2: (79) 3218-2206
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2203 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os participantes podem hesitar em oferecer dados para a coleta sem garantia de sigilo, por isso lhes serão garantidos o total sigilo sobre dados sensíveis e solicitada a devida autorização para a utilização de seus dados como e-mail e número de telefone, para fins exclusivos de pesquisa.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Dadas as poucas pesquisas sobre o tema em âmbito nacional e o seu ineditismo em nível local, a pesquisa tende a contribuir para a compreensão científica do fenômeno e para a realização de políticas educacionais futuras mais integradas com o sistema jurídico-constitucional e, conseqüentemente, para um controle judicial das políticas públicas relacionadas à eficácia imediata do direito fundamental à educação.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

As documentações foram inseridas corretamente e encontram-se datadas e assinadas conforme as normas descritas na Resolução CNS nº 466/12.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto apresenta as condições necessárias para o seu desenvolvimento. Não há pendências ou inadequações para este projeto de pesquisa.

Considerações Finais a critério do CEP:

PP: Participante de Pesquisa; PB: Plataforma Brasil; PD: Projeto detalhado; FR: folha de rosto.

O CEP informa que de acordo com a Resoluções CONEP, Diretrizes e normas - A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais e Cabe ao pesquisador: a) apresentar o protocolo devidamente instruído ao CEP ou à CONEP, aguardando a decisão de aprovação ética, antes de iniciar a pesquisa; b) elaborar o Termos de Consentimento e Assentimento, quando necessário; c) desenvolver o projeto conforme delineado; d) elaborar e apresentar os relatórios parciais e final; e) apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento; f) manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa; g) encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto; e h) justificar fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

Para os projetos que receberem situação de parecer PENDENTE, o pesquisador terá um prazo

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 -PPPE - Bloco F - Térreo - telefone 2: (79) 3218-2206
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2203 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br

UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT



Continuação do Parecer: 7.564.810

de 30 dias para proceder aos ajustes e reencaminhar os documentos para o CEP/Unit. Findo este prazo o projeto será arquivado pelo CEP/Unit, e desta forma o pesquisador deverá realizar um novo procedimento de submissão.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2506097.pdf	19/04/2025 22:45:20		Aceito
Outros	Questionario_semiestruturado.pdf	19/04/2025 22:45:03	ADIR FREIRE FREITAS	Aceito
Outros	Respostaparecerassinado.pdf	19/04/2025 22:40:43	ADIR FREIRE FREITAS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEcorrigido.pdf	19/04/2025 22:39:36	ADIR FREIRE FREITAS	Aceito
Folha de Rosto	FOLHADEROSTOASSINADAassinado.pdf	06/04/2025 10:49:42	ADIR FREIRE FREITAS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoDetalhado_ADIRFREITAS.pdf	28/03/2025 18:36:25	ADIR FREIRE FREITAS	Aceito
Declaração de concordância	DECL_AUTORI_RUIBARBOSA.pdf	28/03/2025 05:54:55	ADIR FREIRE FREITAS	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	DECL_INFAESTRUTURA.pdf	28/03/2025 05:52:56	ADIR FREIRE FREITAS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	28/03/2025 05:51:29	ADIR FREIRE FREITAS	Aceito
Declaração de Pesquisadores	DECLARACAO_DOSPESQUISADORE S.pdf	28/03/2025 05:50:28	ADIR FREIRE FREITAS	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - PPPE - Bloco F - Térreo - telefone 2: (79) 3218-2206
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2203 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br

UNIVERSIDADE TIRADENTES -
UNIT



Continuação do Parecer: 7.564.810

ARACAJU, 13 de Maio de 2025

Assinado por:
ADRIANA KARLA DE LIMA
(Coordenador(a))

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - PPPE - Bloco F - Térreo - telefone 2: (79) 3218-2206
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2203 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br

Página 05 de 05